RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA/PERÍCIA FINANCEIRA

Auditoria/Perícia Financeira em Fundos de Renda Variável do IPREMB Exercícios de 2011 a 2018

BRN PERÍCIA AUDITORIA E AVALIAÇÃO

BELO HORIZONTE, JULHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – MG
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

Avenida do Contorno, 6594, 07º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, 31 3555-7128/3643-6650
www.brnservicos.com.br

À

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Betim - MG

Prezados Senhores (as),

Conforme termos do contrato de prestação de serviços n° ADM0018/2019 firmados junto a Prefeitura Municipal de Betim executamos os serviços de auditoria/perícia financeira/contábil de fundos de renda variável do Instituto de Previdência Social do Município de Betim (IPREMB), relativas ao período de 2011 a 2018 Os presentes trabalhos são materializados através deste Relatório Técnico de Auditoria/Perícia Contábil Financeira, na data base de 27 de maio de 2019 para o item contratual 2.1.1 e 03 de julho de 2019 para o item 2.1.3.

Consideramos que, mediante a entrega da versão final deste Relatório Técnico, os serviços objeto de nossa contratação estão concluídos, restando nosso atendimento para fins de esclarecimentos e assistência técnica relativas aos resultados e conclusões apurados nestes trabalhos.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos com a Prefeitura Municipal de Betim na execução de seus projetos e, desde já, nos colocamos à disposição para esclarecimentos ou apresentação de informações adicionais.

André Bernardi
Perito Contábil Judicial (Responsável Técnico)
BRN Perícia, Auditoria e Avaliação
Contador - CRC MG no. 69.373/O-7

Informações Gerais

- **Documento:** Relatório Técnico Contábil/Financeiro n° ADC 016/2019
- **Finalidade:** Elaboração de Relatório Técnico de Auditoria/Perícia Contábil -Financeiro
- **Data Base:** 03 de julho de 2019
- **Objeto de Análise:** Fundos de Renda Variável do IPREMB - 2011/2018
- **Local:** Município de Betim – Estado de Minas Gerais

Conteúdo

INFORMAÇÕES GERAIS 2

1. INTRODUÇÃO 4

1.1 Contexto dos Trabalhos 4
1.2 Escopo 5
1.3 Suporte Documental 9
1.4 Informações Sobre o Responsável Técnico 10

2. SUMÁRIO EXECUTIVO 11

2.1. Aspectos Relacionados ao Desenvolvimento do Escopo 11
2.2. Nossas Considerações, Recomendações e Resultados 14

3. ANÁLISE AOS FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL 2011-2018 17

3.1 Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 17
3.2 Ático RF Institucional FI IMA-B 5 (Tower Bridge RF FI IMA-B 5 e Tower Bridge II RF FI IMA-B 5) 30
3.3 Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado 41
3.4 Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliários 60
3.5 São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário 73
3.6 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers 87
3.7 Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário 100
3.8 Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes 114
3.9 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC Premium 125
3.10 Diversos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) 131

4 CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS 136

5 TERMO DE ENCERRAMENTO 143

ANEXO 01 – SELEÇÃO DE ATAS DO COMINV DO IPREMB 144

1. Introdução

1.1 Contexto dos Trabalhos

Em 12 de abril de 2018 o Instituto de Previdência Social de Betim (IPREMB) foi alvo de procedimentos de busca e apreensão executados pela Polícia Federal no âmbito das operações denominadas "Encilhamento" e "Papel Fantasma".

Estes procedimentos decorrem de extensas investigações que tem por objetivo principal identificar a atuação de diversos participantes do mercado financeiro e de capitais envolvidos em variadas ilicitudes que acarretaram fraudes ao sistema e aos institutos pertencentes aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A Prefeitura Municipal de Betim abriu então o Edital relativo ao Processo Administrativo de Compras n° 0157/2018 e de Pregão Presencial n° 007/2018 para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises, estudos, investigações e apurações através de aplicação de métodos e procedimentos de auditoria financeira contábil, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O Pregão Presencial n° 007/2018 teve como vencedora do certame licitatório a BRN Perícia, Auditoria e Avaliação Eireli (BRN), que resultou no Contrato de Prestação de Serviços N° ADM 0018/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Betim e a BRN.

Os citados serviços abrangeriam 03 objetos (2.1.1.a 2.1.3 do Contrato apresentado no Edital), sendo os itens 2.1.1 e 2.1.3 representados pelo IPREMB (vide detalhamento de escopo no item 1.2), objeto do presente Relatório Técnico ADC016/19 elaborado e emitido pela BRN.

Deste modo, o presente Relatório Técnico ADC016/19 representa a materialização dos serviços requeridos e contratados junto a BRN, para atendimento único dos itens 2.1.1. e 2.1.3 do Contrato de Prestação de Serviços firmados junto a Prefeitura Municipal de Betim.

1.2 Escopo

1.2.1 Auditoria Financeira Contábil em Fundos de Renda Variável do IPREMB

A Prefeitura Municipal de Betim, através do Processo Administrativo de Compras nº ADM 0157/2018 e Pregão Eletrônico nº 07/2018, contratou a empresa BRN Perícia, Auditoria e Avaliação – EIRELI (BRN), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.815.534/0001-15, para a prestação de serviços de análise, estudo, investigação e apuração através de aplicação de métodos e procedimentos de auditoria financeira contábil. Para tanto foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços N° ADM 0018/2019 entre a Prefeitura Municipal de Betim e a BRN.

De acordo com a cláusula 2.1.1 do referido documento, o escopo específico deste item é representado por Auditoria Financeira Contábil em 08 (oito) fundos em renda variável do IPREMB - Instituto de Previdência Social do Município de Betim no período compreendido dos 05 (cinco) últimos exercícios (2014 a 2018), através de análise financeira integral da movimentação de alocação dos recursos destes fundos abrangendo aportes, resgates e todo o conjunto de movimentações ocorridas, análises do histórico de rendimentos dos fundos, mapeamento da rede de relacionamento dos fundos (emissores, administradores e estrutura organizacional), identificação e análise de atos relevantes relacionados à política de investimento destes fundos, tais como, Atas de Reunião de Cotistas, Regulamentos dos fundos, documentação relacionada ao processo de aplicações financeiras relacionadas aos fundos, atas de reunião do Conselho Fiscal, Conselho Municipal, Divisão de Investimento e Comitê de Investimento do IPREMB e relatórios de auditoria interna e externa. O objetivo principal é a análise técnica da política de investimentos destes fundos neste período.

Tendo em vista os resultados apresentados e alcançados relativos ao atendimento ao item 2.1.1 do contrato, quando da apresentação do primeiro Relatório Técnico datado de 27 de maio de 2019, foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Betim a extensão do escopo de trabalhos indicado no item 2.1.1 do contrato, para o período de 2009 a 2013, com utilização das horas previamente contratadas e estabelecidas no item 2.1.3 do contrato firmado.

Como resultado desta dilação requerida do período de análise, os trabalhos executados sobre os fundos analisados por ocasião do primeiro relatório, conforme detalhamento do escopo do item 2.1.1 do contrato, abrangendo o período de 2014 a 2018, foram também realizados agora para o período de 2009 a 2013, cumprindo o item 2.1.3 do contrato firmado.

Importante destacar que o IPREMB, em resposta ao requerimento da BRN de disponibilização de conjunto de informações relativas aos fundos analisados, agora para o período de 2009 a 2013, informou através de memorando (n °22) que " (...) não foi possível disponibilizar os documentos sobre investimentos do IPREMB dos anos de 2009 e 2010 uma vez que não localizamos em nossos arquivos. Sendo assim, as carteiras de investimentos disponibilizadas nesta oportunidade se referem ao período de 2011 a 2013".

Neste contexto de informações e documentos disponibilizados, os trabalhos são apresentados para o período de 2011 a 2018 sem, contudo, impedir que estudos e análises fossem realizados em todo período, desde 2009, através de material de livre acesso e informações públicas. Contudo, visando respeitar o devido suporte documental apresentado, o presente Relatório Técnico BRN ADC016/2019 relacionará os resultados e conclusões relativos ao período de 2011 a 2018.

Deste modo, de forma sucinta, o presente Relatório Técnico BRN ADC016/2019 representa o atendimento ao escopo específico contratado no item 2.1.1, abrangendo agora o período de análise de 2009 a 2018, conforme item 2.1.3 do contrato, bem como substitui o anteriormente finalizado e apresentado na data de 27/05/2019.

1.2.2 Limitação de Escopo.

O escopo de nosso trabalho restringiu-se ao descrito acima, não contemplando entre outros (quando aplicável):

- O exame da totalidade das operações, de sua correspondente documentação, veracidade, propriedade e adequada classificação contábil;
- Revisão dos procedimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas envolvidos nas operações analisadas;
- Auditoria dos controles internos e dos processos de arrecadação das receitas e realização de dispêndios;
- Qualquer forma de patrocínio ou representação em processos administrativos ou judiciais, bem como execução, elaboração ou implantação de trabalhos, peças, correções ou procedimentos cabíveis, ainda que por nós sugeridos e explicados.
- Ressaltamos ainda que, pelo fato de não avaliarmos os sistemas de controle interno que suportaram as operações do IPREMB, os trabalhos desenvolvidos não representam garantia plena da inexistência de outros aspectos a serem reportados, além dos que eventualmente vieram ao nosso conhecimento durante a sua execução.
- A BRN não assumirá qualquer responsabilidade ou compromisso pela atualização dos produtos do trabalho, de forma a refletir eventuais mudanças nas condições ocorridas após a data da sua entrega, bem como pela implantação de sugestões e/ou ações que não estejam expressamente previstas no escopo do trabalho.

- A BRN e seus profissionais não possuem quaisquer interesses jurídicos, financeiros ou comerciais em relação ao contratante, o mesmo ocorrendo em relação a seus gestores, funcionários e representantes.

- Ressaltamos que a BRN não possui atuação jurídica, não é um escritório de advocacia e não prestamos serviços de assessoria jurídica em relação a este Relatório Técnico.

- O Relatório Técnico foi inteiramente e unicamente elaborado pelo quadro de profissionais a serviço da BRN.

- A elaboração deste Relatório Técnico é um processo complexo que envolve várias definições sobre os métodos de análises mais apropriadas e relevantes, bem como a aplicação desses métodos às circunstâncias específicas. Dessa forma, este material não é suscetível a análises parciais. Para chegar às conclusões apresentadas neste Relatório Técnico, adotamos um raciocínio qualitativo em relação às análises e aos fatores considerados e às circunstâncias específicas.

- Chegamos às conclusões finais com base nos resultados de todas as análises realizadas e consideradas em sua integralidade e não nos baseamos em quaisquer dos fatores ou métodos isoladamente. Por esta razão, entendemos que nosso Relatório Técnico deve ser considerado como um todo e que a seleção de partes e de fatores específicos, sem considerar toda a nossa análise e todos os fatores, podem resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados para emitirmos nossas conclusões.

- Fomos contratados segundo procedimentos licitatórios a que fomos submetidos e receberemos uma remuneração acordada pela preparação e entrega do Relatório Técnico, conforme proposta de trabalho apresentada e vencedora de processo licitatório, independentemente das conclusões dele constantes.

1.3 Suporte Documental

A equipe administrativa do IPREMB disponibilizou o seguinte conjunto de documentos e informações, que constitui o suporte documental único dos trabalhos de nosso escopo, conforme detalhado no subitem 1.2.1 deste Relatório Técnico.

- Pen drive gerado em 15/05/2019 contendo as seguintes cópias de pastas do arquivo compartilhado do IPREMB
  - Investimentos
  - Auditoria
  - Contabilidade
  - Assessoria da Presidência
  - Comitê de investimentos
- Pen drive contendo cópia do inquérito da Polícia Federal IPL N °0004/2017-11 da operação "Papel Fantasma", no material relativo a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 na sede do IPREMB.
- Organograma básico do IPREMB, indicando papéis e funções;
- Conjunto de Estatutos e/ou Regulamentos vigentes no período de 2014 a 2018;
- Planilhas contendo informações sobre os fundos sob análise de (i) Aplicações e Resgates em periodicidade mensal (2011/2018), (ii) Saldo inicial e final do mês, em periodicidade mensal (2011/2018) e (iii) Rentabilidade em periodicidade mensal (2011/2018).
- Planilhas mensais denominadas de carteiras de investimentos relativas ao período de 2011 a 2018.

1.4 Informações Sobre o Responsável Técnico

A **BRN PERÍCIA AUDITORIA E AVALIAÇÃO EIRELI** é uma empresa especializada em prestação de serviços de perícias judiciais e extrajudiciais, avaliações econômicas e contábeis, assessoria técnica e estratégica em *M&A*, consultoria nas áreas de Finanças e Ciências Contábeis, possuindo equipe de profissionais qualificados em suas respectivas áreas.

A **BRN** iniciou suas atividades em 2006, baseada na experiência de profissionais com atuação em perícias judiciais oficiais, extrajudiciais e auditoria com atuação desde 1997 junto a empresas e a Justiça Estadual.

Assim, acumula relevante volume de trabalhos realizados nos mais diversos segmentos de mercado e atuação, representadas por perícias técnicas judiciais e extrajudiciais, auditorias, avaliações econômicas de empresas, de bens e direitos tangíveis e intangíveis (marcas e know how), elaboração de laudos periciais, de avaliação, contábil bem como consultorias especializadas e assessorias em processos de *M&A*.

2. Sumário Executivo

2.1. Aspectos Relacionados ao Desenvolvimento do Escopo

Os investimentos denominados de fundos de renda variável objeto de nossas análises, não foram pré-determinados pelo contratante de nossos serviços, sendo fruto de escolha da BRN após análises ao material disponibilizado e discussões com equipes da Prefeitura Municipal de Betim e do IPREMB. Neste sentido, após leitura de todo material disponibilizado e acessado livremente foram escolhidos investimentos na forma de fundos de investimento.

Os critérios de escolha observaram principalmente a classificação dos fundos, a natureza dos ativos investidos pelo fundo (imobiliários, participações, títulos de crédito de entidades privadas, etc.), o valor aplicado, rentabilidade acumulada, o vínculo direto e indireto com procedimentos investigativos formais em curso. Para fins de seleção dos objetos de análises, não utilizamos os conceitos e premissas advindos de normas específicas da CVM (Comissão de Valores Imobiliários).

Nosso conceito primeiro de seleção de objetos de análise são os investimentos que não podem garantir um valor pré-fixado de remuneração ou ainda uma taxa referencial pré-fixada. Neste sentido, fundos enquadrados como renda fixa, mas com alocações em títulos de pós fixados, foram observados em nossas análises, principalmente os que alocam em títulos emitidos por pessoas jurídicas não integrantes/participantes do mercado bancário. A ideia é que estes últimos possuem também maior grau de incerteza quanto a sua remuneração futura e por vezes, quanto a sua liquidez efetiva.

Relacionamos também ao final e em conjunto (item 10), informações básicas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) que entendemos merecedores de destaque e futuras análises por estarem relacionados com instituições financeiras que apresentam ou apresentaram problemas relacionados a intervenções e/ou liquidação extrajudicial, bem como processos falimentares.

Neste sentido selecionamos diversos fundos do IPREMB para a execução das análises técnicas requeridas no escopo contratado. Os fundos de investimento selecionados conforme critérios acima relacionados foram os seguintes:

i. **Ático Florestal** Multiestrategia Fundo de Investimento em Participações,

ii. **Ático Renda Fixa Institucional** Fundo de Investimento IMA-B 5 (**Tower Bridge I e II**);

iii. Fundo de Investimento Multimercado **Sculptor** Crédito Privado,

iv. **Cam Throne** Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia,

v. **São Domingos** Fundo de Investimento Imobiliário,

vi. Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **LA Shopping Centers**,

vii. **Áquilla** Fundo de Investimento Imobiliário,

viii. **Conquest** Empresas Emergentes Fundo de Investimentos em Participações;

ix. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios **FIDC Premium** (Petra Capital/Banco Rural);

x. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios **FIDC** - (1) Fundo de Inv.Direitos Cred. Aberto CPP 540 RPPS (Cruzeiro do Sul); (2) FIDC Master III (Citibank/BVA); (3) Autopan - 90 dias (Banco Panamericano) e (4) Master - 360 dias (Banco Panamericano).

Os trabalhos de estudos, análises, investigações e apurações foram realizados segundo os itens do escopo contratado, observando ainda unicamente a ótica e abrangência da matéria contábil financeira de nossa competência técnica.

Subdividimos o desenvolvimento dos trabalhos em itens de estudo definidos como (i) descrição dos fundos, (ii) aspectos relacionados a sua movimentação financeira e rentabilidade, (iii) aspectos relacionados as decisões formalizadas do IPREMB sobre os fundos, (iv) aspectos relacionados aos regulamentos e política de investimentos e (v) resultados e conclusões.

Em virtude do volume de informações analisadas e, principalmente, ao nosso objetivo de realizar uma análise técnica para apurar, esclarecer e dimensionar os riscos ao patrimônio do IPREMB, através destes fundos analisados, entendemos por não apresentar textos que descrevam de forma conceitual o funcionamento dos RPPS (regime próprio de previdências social), suas entidades e todo sistema normatizador e regulador envolvido. Dado a relevância dos exames a serem realizados tentamos ser diretos e objetivos nas análises dos principais aspectos relacionados aos fundos que foram objeto de nossos trabalhos.

2.2. Nossas Considerações, Recomendações e Resultados

2.2.1 Considerações Principais e Recomendações

De forma geral, identificamos alguns riscos comuns e potencialmente relevantes em todos os fundos de renda variável analisados. Estes riscos decorrem principalmente da compreensão do valor efetivo destes ativos, de sua real liquidez e patamar de concentração nas carteiras.

Identificamos fundos com extrema concentração de alocação de recursos em determinados ativos, por vezes estabelecida no próprio regulamento, que apresentam ressalvas emitidas por auditorias independentes sobre seu processo de precificação, ativos vinculados a processos falimentares, entre outras questões de natureza objetiva e fática.

Assim, sem caracterizar emissão de opinião técnica de avaliação econômica de quaisquer ativos ou fundos analisados isoladamente ou integralmente, compreendemos que o processo de precificação de parte considerável dos ativos alocados por diversos fundos e, consequentemente, do valor efetivo de suas cotas, merecem ao menos avaliação interna do IPREMB para entendimento do valor à mercado efetivo de sua participação nestes fundos.

No tocante a compreensão de prejuízo efetivo e potencial, entendemos que o risco máximo na data base de 31/12/2018, é próprio valor nominal alocado nos fundos analisados, no montante aproximado de R$91.500.000,00 (noventa e um milhões e quinhentos mil reais), representativo de mais de 7% (sete por cento) do patrimônio líquido do IPREMB. Neste sentido, com base nos resultados e conclusões emitidas, entendemos que o IPREMB não pode mensurar de forma efetivamente segura aproximadamente 7% (sete por cento) do seu patrimônio líquido.

Sob outra ótica, podemos ainda considerar os hipotéticos ganhos ou perdas minoradas se estes montantes de recursos fossem alocados em outros investimentos.

Para tanto, sem caracterizar a adoção de metodologia de apuração de lucros cessantes, mas com objetivo de dimensionar cenários de forma comparativa, para melhor compreensão, realizamos exercícios de evolução financeira destes recursos através da alocação em ativos financeiros de reconhecida liquidez e utilização pelo mercado financeiro brasileiro, bem como de índices de larga utilização para precificação da perda de poder aquisitivo da moeda.

À título de exemplificação, se os recursos fossem aplicados na variação do CDI (certificado de depósitos bancários) o "não ganho" advindo de todos os fundos analisados com saldos ainda alocados na data base de 31/12/2018, pode ser estimado no valor de R$40.588.201,47 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos). Ainda, se aplicados na variação do índice Ibovespa (ibov), representativo da carteira teórica do Ibovespa (B3 - Brasil Bolsa Balcão), esta diferença do que deixou de ser auferido pelo IPREMB atinge o montante de R$50.273.370,15 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos).

Por óbvio, analisar os resultados pretéritos de investimentos é um procedimento muito mais simples do que tratar de suas projeções e perspectivas, frente as incertezas de qualquer mercado de capitais. Contudo, entendemos que merecem atenção a representatividade das diferenças apuradas quando comparados com ativos financeiros de relevância no mercado.

O risco de retorno é um processo intrínseco aos ativos financeiros em mercado de capitais. De forma geral, a medida que os juros básicos da economia brasileira reduzem, maior será a migração e necessidade de alocação em ativos de renda variável e de maior risco. É uma adequação a estrutura de riscos de mercados mais amadurecidos.

Neste sentido, sem adentrar em qualquer análise de investimentos e cálculos atuariais, podemos afirmar que é fundamental que o IPREMB reavalie seus procedimentos, processos e controles para avaliação e escolha de ativos para alocação de recursos, como forma de minimizar significativamente riscos nos fundamentos destes ativos e comprometimento dos recursos de seus associados confiados aos seus gestores e equipes, fruto de contribuições destes associados por diversos anos.

2.2.2 Resultados Apurados - Comparativo entre os Fundos do IPREMB e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB nos fundos analisados que ainda apresentavam saldo investido na data base de 31/12/2018 através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

Aplicamos a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais investidos pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Valor Total Nominal Investido	**91.500.000,00**
Valor Total Nominal Resgatado	**-**

Ativo	Valor Atualizado 31/12/2018	Variação no Período	Diferença Saldo Fundos IPREMB
Poupança	114.652.290,46	23.152.290,46	25.569.897,76
Fundos IPREMB Analisados (1)	**89.082.392,70**	**(2.417.607,30)**	**-**
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	129.670.594,17	38.542.752,37	40.588.201,47
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	139.355.762,85	47.855.762,85	50.273.370,15
Ouro - Cotação do grama do ouro	129.700.831,75	38.200.831,75	40.618.439,05
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	133.713.301,35	42.213.301,35	44.630.908,65
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	130.156.329,67	38.656.329,67	41.073.936,97
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	110.729.594,82	19.229.594,82	21.647.202,12
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	109.575.307,60	18.075.307,60	20.492.914,90

(i) Fundos com saldo em 31/12/2018 - Ático Florestal, Sculptor, Cam Throne, São Domingos, LA Shopping Centers, Áquilla, Conquest

3. Análise aos Fundos de Renda Variável 2011-2018

3.1 Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

3.1.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (antigo Ático Florestal e novo Brasil Florestal FIP)
CNPJ	12.312.767/0001-35
Data de Abertura	21/03/2012
Data de Investimento do IPREMB	30/11/2012
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Discriminação	Mês de Referência							
	Nov/2012	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Valor Investido	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Valor Resgatado	-	9.988.711,71	9.897.646,91	10.676.993,37	10.162.215,56	10.004.015,21	9.849.687,01	9.774.680,09
Saldo Teórico	9.903.112,89	1,87%	1,64%	1,48%	1,23%	1,03%	0,91%	0,82%
Participação na Carteira do IPREMB	1,91%	10,29992343	10,29992343	10,29992343	10,29992343	10,29992343	10,29992343	10,29992343
Número de Quotas do IPREMB	10,29992343	968.785,0455	960.943,74	1.036.609,0040	986.630,2041	448.986,4560	956.287,4014	578.393,3104
Valor da Quota	968.785,0455	74.618.944,74	159.353.906,29	182.808.357,76	174.291.317,52	81.978.259,94	174.033.335,19	105.606.030,02
Patrimônio Líquido do Fundo	74.618.944,74	13,39%	6,21%	5,84%	5,83%	12,20%	5,66%	9,26%
Participação do IPREMB no Fundo	13,27%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Concentração na Carteira (Sim/Não)	Sim	1	18	19	19	21	21	21
Número de Quotistas do Fundo	1	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	6	18
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	não disponível							

3.1.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB no Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia apresenta perda quando comparado a todos outros 07 ativos financeiros e índices de atualização monetária.

Ademais, esta perda pode ser maior se os ativos que compõe a carteira do referido fundo forem reavaliados para montantes menores com impacto imediato no valor da quota de cada participante. Vide itens 3.1.4 e 3.1.7 deste Relatório.

Ático Florestal Fundo de Invest. Em Part. Multiestratégia	
Valor Total Aplicado	**10.000.000,00**
Valor Total Resgatado	**-**
Data Inicial da Primeira Aplicação	**30/11/2012**
Data Base de Atualização	**31/12/2018**

Ativo	Rentabilidade Bruta	Valor Corrigido	Variação em R$	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em %	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em R$
Poupança	58,69%	15.869.046,35	5.869.046,35	62,35%	6.094.366,26
Ático Florestal - FIP	**-2,25%**	**9.774.680,09**	**(225.319,91)**		
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	97,99%	19.798.562,45	9.798.562,45	102,55%	10.023.882,36
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	54,53%	15.452.710,49	5.452.710,49	58,09%	5.678.030,40
Ouro - Cotação do grama do ouro	55,56%	15.555.555,56	5.555.555,56	59,14%	5.780.875,47
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	113,97%	21.397.095,37	11.397.095,37	118,90%	11.622.415,28
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	81,81%	18.180.701,18	8.180.701,18	86,00%	8.406.021,09
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	51,72%	15.172.328,79	5.172.328,79	55,22%	5.397.648,70
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	51,16%	15.116.005,70	5.116.005,70	54,64%	5.341.325,61

3.1.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, anteriormente denominado Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações (Fundo), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 21 de março de 2012. O Fundo possuía, conforme regulamento, prazo determinado de duração de seis anos, contados da data da primeira integralização de cotas e posteriormente prorrogado para o dia 21 de setembro de 2019 conforme deliberação da Assembléia Geral de Cotistas de 24 de julho de 2018.

O objetivo do Fundo é buscar a valorização do capital investido, a médio ou longo prazo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., de forma que o Fundo venha a participar de seu processo decisório e com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O investimento alvo do fundo, a empresa Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., adquirida pelo Fundo em outubro de 2012, é uma sociedade por ações, possui sua sede social da cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social participar de outras sociedades como sócia, acionista ou cotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor florestal, no Brasil e/ou exterior.

O Fundo possui 100% das participações da Tree Florestal, que possui o controle da Tree Serviços, Comercialização, Importação e Exportação de Madeiras Ltda. ("Tree Serviços") com participação de 90% e possui investimento Remasa Reflorestamento S.A. ("Remasa") com participação de 49,99%.

A Remasa por sua vez possui investimento direto na Chopim Empreendimentos Florestais S.A. ("Chopim") com 100% de participação e indireto na Timbó Empreendimentos Florestais S.A. ("Timbó") com 100% de participação.

A Tree Serviços atua na comercialização de madeira e produtos florestais para a América do Norte, Oriente Médio e Ásia. Além disso, possui uma subsidiária nos EUA, a Tree Trading, para atuar em seu principal mercado consumidor. Por fim, a Tree Serviços ainda oferece soluções logísticas, financeiras e tributárias para auxiliar seus fornecedores.

A Remasa, fundada em 1973 com sede no Estado do Paraná, e suas controladas são responsáveis por todo o processamento da madeira, desde a plantação, podas, desbastes e corte raso. Toda a madeira produzida é certificada pela FSC (*Forest Stewardship Council*), que garante a origem do produto, o manejo e o desenvolvimento social da floresta.

Veja no quadro abaixo o organograma grupo:

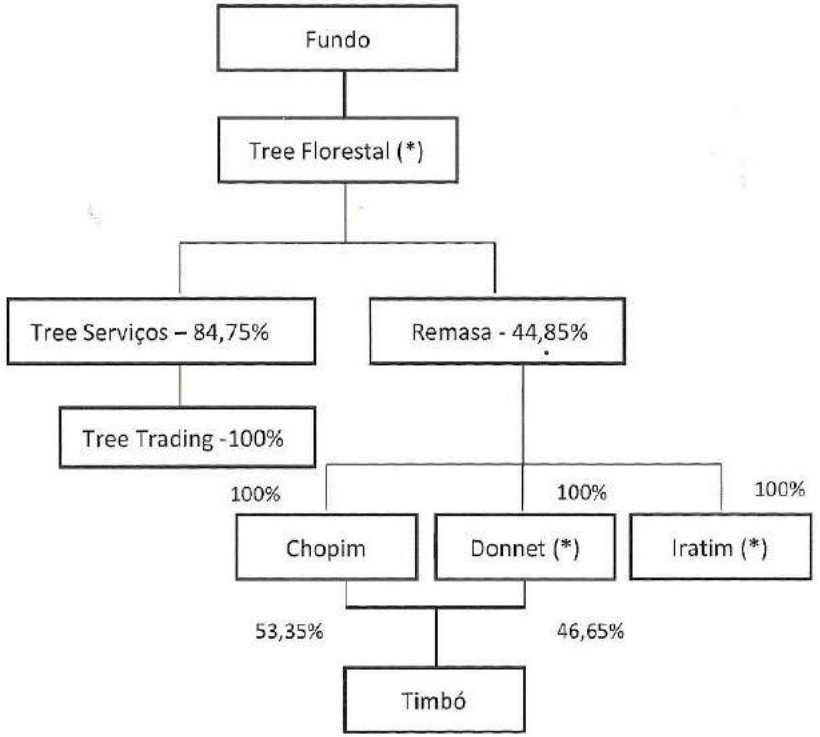

3.1.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

- A aplicação do IPREMB no fundo teve início em 30/11/2012 com o valor de R$ 10.000.000,00 equivalente a 10,299923 cotas, conforme boletim de subscrição de cotas datado de 29/11/2012.
- O investimento representou em média de 0,82% a 1,76% do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.
- O investimento Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia até a data de dezembro de 2018 apresenta um prejuízo de 2,55% (dois por cento e cinquenta e cinco centésimos) aos recursos previdenciários sob gestão do IPREMB, se apresentarem liquidez. Ademais desde a sua criação o fundo acumula perdas de aproximadamente 40% (quarenta por cento) considerando o valor de suas cotas.
- Os arquivos ("Excel") contendo planilhas individualizadas mensais da posição dos investimentos do IPREMB disponibilizadas para nossos trabalhos, bem como os Relatórios de Gestão disponíveis no site do Instituto (http://www.ipremb.betim.mg.gov.br/investimentos/relatorios-de-gestao/), apresentam divergências nas informações divulgadas no período do 03Tri/2016 até 03Tri/2017 e 03Tri/2018 e 04Tri/2018 do valor do Patrimônio Líquido do fundo e do valor da quota e, consequentemente, de um hipotético valor líquido do investimento no Ático Florestal.
- Exemplificando, no site da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/) o valor do Patrimônio Líquido do final do 03Tri/2016 é de R$81.808.020,12 e nos arquivos e Relatório de Gestão do IPREMB é de R$ 176.940.004,11.

- Ainda, no site da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/) o valor do Patrimônio Líquido do final do 04Tri/2016 é de R$81.978.259,94 e nos arquivos e Relatório do IPREMB é de R$ 176.760.147,85. No site da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/) o valor do Patrimônio Líquido do final do 03Tri/2017 é de R$81.978.259,94 e nos arquivos e Relatório do IPREMB é de R$ 174.685.001,11.

- As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30/09/2017 foram reemitidas alterando de maneira substancial o Patrimônio Líquido do fundo em 2016 e 2017 e, consequentemente, o valor da quota. O Patrimônio Líquido passou de Set/2016 de R$ 176.940.004,11 para R$81.808.020,12. Em Set/2017 foi apurado no valor de R$78.627.893,94. Esta é a última demonstração financeira disponibilizada.

- A razão desta redução é a reavaliação dos ativos integrantes da carteira de investimento do fundo. Verificar em anexo o Parecer de Auditoria Independente emitido pela KPMG para o exercício de Set/2017 e o subitem 3.1.4 deste Relatório.

3.1.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao Fundo Ático Florestal, realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 26/07/2018 Ata COMINV - Discussões sobre resultados da assembléia;
- 27/11/2018 Ata COMINV – Apresentação de voto para assembléia.

3.1.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos, relacionamos a seguintes apurações que entendemos necessárias destacar:

- O Fundo iniciou suas atividades em 21/02/2012.
- O Fundo possui como única companhia alvo de investimento a Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. e, conforme informações disponíveis no site da CVM, no período sob análise a participação nesta empresa representou de 99% a 100% da carteira do fundo.
- A empresa Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., alvo do investimento do fundo, iniciou suas atividades em 15/03/2012.
- Em outubro de 2012 o Fundo adquiriu 100% de participação na empresa Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A.
- A empresa Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. adquiriu 100% de participação na empresa Tree Serviços, Comercialização, Importação e Exportação de Madeiras Ltda., fundada em março de 2013.
- A Tree Florestal adquiriu em 18 de outubro de 2012, 50% de participação no capital social da empresa Remasa Reflorestadora S.A. ("Remasa"), com fazendas localizadas no sul do estado do Paraná e no norte de Santa Catarina. Essas fazendas totalizam 18,6 mil hectares e a empresa está em operação desde 1973 no segmento de reflorestamento.
- Desde sua fundação o Fundo foi administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Ático Administração de Recursos Ltda.

- A Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., desde sua fundação, tem suas operações conduzidas por pessoas ligadas ao Grupo Ático. Sendo alguns sócios da Gestora membros integrantes da administração da companhia investida, detendo, direta ou indiretamente, direção e controle das atividades da Gestora e da Companhia.

- O presidente da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., único investimento em participações do fundo é sócio na empresa Ático Imobiliária Ltda. (CNPJ 12.501.485/0001-86) com 03 sócios da Gestora do Fundo, a Ático Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ 01.290.707/0001-42).

- A Tree Serviços, Comercialização, Importação e Exportação de Madeiras Ltda. (CNPJ 18.132.905/0001-80), investida (100%) da empresa objeto do fundo, a Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. tem 02 sócios em comum com a Gestora do Fundo, a Ático Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ 01.290.707/0001-42) e como administrador o presidente da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., sua investidora.

- A Remasa Reflorestadora S.A., que vendeu 50% de sua participação a empresa objeto do fundo, a Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. tem como diretor um sócio da Tree Serviços, Comercialização, Importação e Exportação de Madeiras Ltda., investida (100%) da empresa objeto do fundo. Este sócio é filho do fundador da Remasa Reflorestadora S.A.

- Em 16 de maio de 2014, de forma a refletir uma melhor estimativa do valor do investimento na Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., o Fundo atualizou o valor econômico da Companhia com base no laudo de avaliação elaborado em março de 2014 por empresa especializada independente (não identificada e nome omitido nos relatórios), passando o valor de R$ 154.340 para R$ 169.194, o que gerou um ganho para o Fundo de R$ 14.854 nesta data.

- As demonstrações financeiras do Ático Florestal Fundo de Investimento em Participações referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2017, foram reemitidas em uma tentativa de melhor refletir a posição patrimonial e financeira do Fundo com a avaliação do valor econômico-financeiro a valor justo do investimento da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., conforme laudo preparado subsequente a data-base por empresa independente, conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas pela KPMG.

- Em função dos fatos anteriormente descritos, as demonstrações financeiras passaram a refletir o valor do investimento na Tree Florestal no montante de R$ 79.430, anteriormente apresentados pelo montante de R$ 176.892, tendo em vista a reemissão da demonstração financeira de 2016 com a atualização do valor do investimento para R$ 81.760.

- Pela natureza de nossa matéria contábil financeira entendemos, salvo melhor juízo, que não estamos aptos a emitir parecer ou considerações de natureza jurídica sobre a evolução e conclusões dos inquéritos levantados que relacionam gestores, administradores, empresas e demais partes relacionadas com o Fundo Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações nas diversas investigações em curso. Contudo, dado a relevância das questões apresentadas e de seu impacto midiático, entendemos por apresentar os fatos mais abrangentes para a devida contextualização.

- Em 2013, no curso de uma operação da Polícia Federal denominada de "Miqueias", o Fundo Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações é citado nas investigações conforme reportagens à época. A operação "Miqueias" tinha como foco de investigação a atuação de supostas quadrilhas formadas por profissionais do mercado financeiro de investimentos, fundos de investimento, empresas de assessoria em investimentos e gestores de fundos de previdência municipais, que direcionam investimentos destes fundos de previdência municipais para diversos ativos questionáveis sob o aspecto de seus reais valores e liquidez. Veja links de reportagens que citam o fundo nas citadas investigações.

  https://asfeto.com.br/up/2015/05/relatorio-de-sindicancia-no-01-2015-igeprev.pdf

  https://goias24horas.com.br/19619-aplicacao-da-prefeitura-de-catalao-na-gestao-do-pmdb-em-fundos-podres-e-o-caso-mais-grave-da-operacao-miqueias/

  http://cleubercarlos.blogspot.com/2013/09/operacao-miqueias-pf-descobre-r-20.html

- Em 2017 e 2018, por ocasião da operação da Policia Federal denominada de "Encilhamento", verifica-se novamente a citação e investigação de investimentos de fundos de previdência municipais, inclusive o IPREMB, com citações ao Fundo Ático Florestal.

3.1.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

Entendemos, de forma geral, sem emissão de juízo sobre a matéria, que embora o Fundo Ático Florestal se enquadrasse à época da aquisição de cotas pelo IPREMB como renda variável, ou seja, sem previsibilidade ou qualquer garantia de retorno, era um investimento caracterizado por elevado risco de retorno ou até mesmo liquidez mínima pelas razões principais listadas:

- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.
- O Fundo Ático Florestal é um fundo fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. As aplicações do Fundo em ações sem cotação de mercado apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de seu prazo e duração. Caso o Fundo precise alienar parte dessas ações, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando perdas ao Fundo.
- O Fundo Ático Florestal é um fundo criado para investimento em apenas uma empresa, recém-criada à época do início de suas operações, Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., e com elevado prazo de carência para resgate, de 06 (seis) anos.
- A Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., desde sua fundação, tem suas operações conduzidas por pessoas ligadas ao Grupo Ático, demonstrando alto índice de dependência societária e conflito de interesses. Sendo alguns sócios da Gestora membros integrantes da administração da companhia investida, detendo, direta ou indiretamente, direção e controle das atividades da Gestora e da Companhia. De forma sucinta, a gestora tem sócios em comum com sócios, diretor e administrador das investidas.

- O Fundo Ático Florestal tem elevada concentração de investimentos em apenas um grupo empresarial de um único segmento econômico escolhido. A empresa objeto do fundo, A Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., adquiriu 50% (cinquenta por cento) da participação de apenas uma empresa com histórico operacional, a Remasa Reflorestadora S.A.
- Pelo volume aportado, podemos levantar a hipótese de risco que, de forma indireta, o Fundo transferiu recursos dos seus cotistas para os sócios da Remasa ao adquirir esta participação e passou a concorrer com parte relevante de seu patrimônio no risco desta empresa, sem, contudo, atuar direta e integralmente na gestão da mesma.

Ademais, outros fatores de riscos não vinculados a análise técnica de investimento podem ser relacionados e foram observadas desde o ingresso do IPREMB no Fundo Ático Florestal, conforme listado abaixo:

- Em 2013, pouco menos de 01 ano do investimento realizado pelo IPREMB, no curso de uma operação da Polícia Federal denominada de "Miqueias", o Fundo Ático Florestal - Fundo de Investimento em Participações foi citado por diversas vezes no decorrer do inquérito relativo a citada operação policial.
- Observamos que no decorrer do período analisado, os cotistas fundos de previdência municipais representam em média a maioria absoluta dos cotistas do Fundo Ático Florestal.
- As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30/09/2017 foram reemitidas alterando de maneira substancial o Patrimônio Líquido do fundo em 2016 e 2017 e, consequentemente, do valor da quota. O Patrimônio Líquido passou de Set/2016 de R$ 176.940.004,11 para R$81.808.020,12. Em Set/2017 foi apurado no valor de R$78.627.893,94. Esta é a última demonstração financeira disponibilizada.
- A razão desta redução é a reavaliação dos ativos integrantes da carteira de investimento do fundo. Verificar em anexo o Parecer de Auditoria Independente emitido pela KPMG para o exercício de Set/2017 e o subitem 3.1.4 deste Relatório.

- Em 2017 e 2018, por ocasião da operação da Policia Federal denominada de "Encilhamento", verifica-se novamente a citação e investigação de investimentos de fundos de previdência municipais, inclusive Betim, no o Fundo Ático Florestal. Veja em anexo, cópia de relatório da operação Miqueias, obtidas na internet.
- Em 24 de julho de 2018, através de Assembléia Geral de Cotistas, o Fundo Ático Florestal decidiu prorrogar sua data de encerramento para 21 de setembro de 2019, superando os já extensos 06 anos de carência inicialmente determinados.

De forma conclusiva, sem emitir juízo sobre a questão, o ponto principal que se coloca, não esclarecida na documentação disponibilizada, é por quais razões técnicas e/ou comerciais o IPREMB investiu quase 25% (vinte e cinco por cento) do permitido para fundos de investimentos em participações em um investimento com características de risco que entendemos relevantes à época de sua constituição, muitos deles não sistêmicos. Acrescente que à época desta decisão de investimento existia uma infinidade de fundos de participações geridos por outra infinidade de instituições, muitas delas de maior relevância, solidez, histórico e gama de produtos financeiros neste segmento.

Entendemos sempre que a questão do custo é relevante para a tomada decisão de contratação e investimento, contudo, o custo de administração e gestão dos recursos praticados no Fundo Ático Florestal estão alinhados aos praticados pelo mercado, não permitindo aduzir que o critério de menor custo poderia ser o fator determinante e relevante para escolha de injeção de capital neste fundo.

De forma relativamente previsível, parte destes riscos se realizaram e em função de ajustes na tentativa de obter um valor justo dos investimentos diretos e indiretos realizados pelo fundo, o valor de seu patrimônio líquido está reduzido, conforme última demonstração financeira publicada e site da CVM.

Contudo, considerando, o elevado risco de liquidez e de reavaliação dos ativos do fundo, entendemos como possível um risco de prejuízo maior do que o indicado na última avaliação emitida.

3.2 Ático RF Institucional FI IMA-B 5 (Tower Bridge RF FI IMA-B 5 e Tower Bridge II RF FI IMA-B 5)

3.2.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	Ático Renda Fixa Institucional FI IMA-B 5 (alterado paraTower Bridge RF FI IMA-B 5 e cindido em Tower Bridge II RF FI IMA-B 5
CNPJ	12.845.801/0001-37 (Tower Bridge I) e 23.954.899/0001-87 (Tower Bridge II)
Data de Abertura	30/11/2011
Data de Investimento do IPREMB	dez/12
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Discriminação - Tower Bridge I	Mês de Referência					
	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Fev/2017
Valor Investido	20.000.000,00					
Valor Resgatado	-					19.960.121,89
Saldo Teórico	20.037.412,52	20.666.949,26	22.999.548,29	23.369.763,94	19.735.230,20	
Participação na Carteira do IPREMB	3,76%	3,42%	3,18%	2,82%	2,04%	
Número de Quotas do IPREMB	17.396.044,14373500	17.396.044,14373500	17.396.044,14373500	17.396.044,14373500	13.473.667,80344690	
Valor da Quota	1,1518373	1,1880258	1,3221137	1,3433953	1,4647259	
Patrimônio Líquido do Fundo	172.476.943,17	314.620.831,95	403.069.826,82	571.772.635,95	554.311.711,50	
Participação do IPREMB no Fundo	11,62%	6,57%	5,71%	4,09%	3,56%	
Concentração na Carteira (Sim/Não)	Não	Não	Não	Não	Não	
Número de Quotistas do Fundo	27	35	41	41	38	
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	1	3	5	41	37	

Discriminação - Tower Bridge II (parte cindida)	Mês de Referência					
	Dez/2012	Dez/2013	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Fev/2017
Valor Investido						
Valor Resgatado						5.552.442,60
Saldo Teórico					5.379.558,37	
Participação na Carteira do IPREMB					0,56%	
Número de Quotas do IPREMB					3.922.376,34036370	
Valor da Quota					1,3715049	
Patrimônio Líquido do Fundo					135.509.314,39	
Participação do IPREMB no Fundo					3,97%	
Concentração na Carteira (Sim/Não)					Sim	
Número de Quotistas do Fundo					33	
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal					32	

3.2.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB no Tower Bridge I e II através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

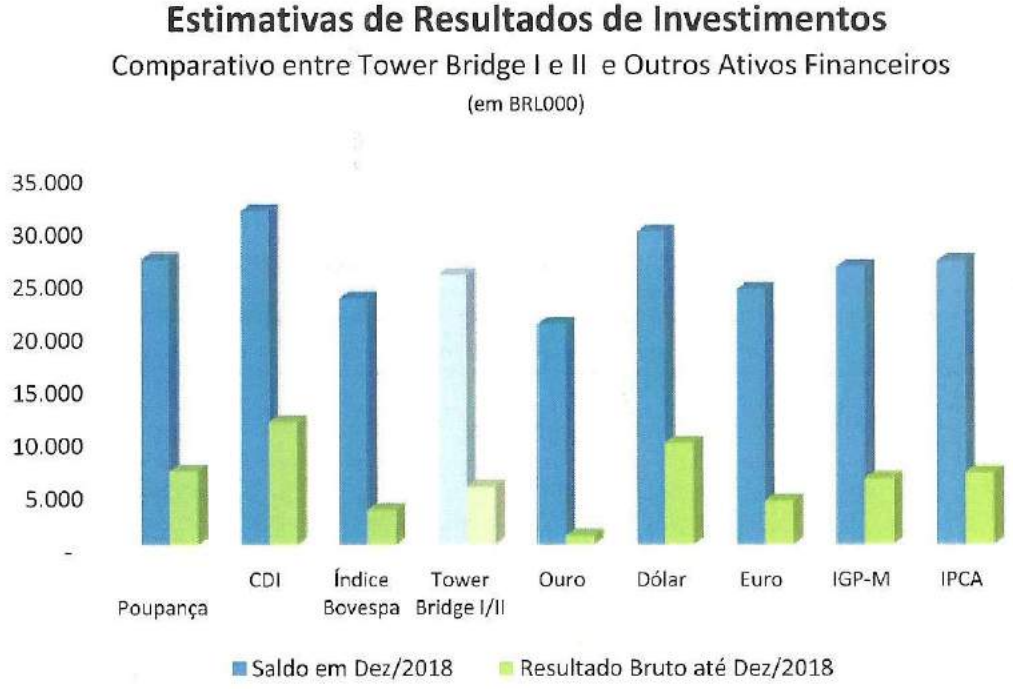

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o Tower Bridge I e II apresentaram perdas quando comparado a ativos financeiros mais representativos de produtos de renda fixa, como poupança e CDI e ganhos quando comparados a ativos de renda variável, como índice IBOVESPA e ouro.

Tower Bridge I e II	
Valor Total Aplicado	**20.000.000,00**
Valor Total Resgatado	**25.512.564,49**
Data Inicial da Primeira Aplicação	**Dez/2012**
Data Base de Atualização	**13/02/2017**

Ativo	Rentabilidade Bruta	Valor Corrigido	Variação em R$	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em %	em R$
Poupança	34,89%	26.977.232,57	6.977.232,57	5,74%	1.464.668,08
Tower Bridge I e II	**27,56%**	**25.512.564,49**	**5.512.564,49**	-	-
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	23,84%	31.549.571,48	11.549.571,48	23,66%	6.037.006,99
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	16,52%	23.303.398,36	3.303.398,36	-8,66%	(2.209.166,13)
Ouro - Cotação do grama do ouro	4,27%	20.854.700,85	854.700,85	-18,26%	(4.657.863,64)
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	47,93%	29.586.219,99	9.586.219,99	15,97%	4.073.655,50
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	20,65%	24.130.831,57	4.130.831,57	-5,42%	(1.381.732,92)
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	31,35%	26.270.535,37	6.270.535,37	2,97%	757.970,88
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	34,12%	26.824.755,19	6.824.755,19	5,14%	1.312.190,70

3.2.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O Ático Renda Fixa Institucional IMA-B 5 (anterior IMA-B). iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2011. O referido fundo teve sua denominação alterada para Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B 5 (Tower Bridge I), em junho de 2015. Em 31/03/2016 ocorreu uma cisão de parte do fundo Tower Bridge RF FI IMA-B 5 -CNPJ: 12.845.801/0001-37 para o fundo iniciado nesta data, o Tower Bridge II Renda Fixa FI IMA-B 5 (Tower Bridge II) - CNPJ: 23.954.899/0001-87, quando foi transferida uma parcela do Patrimônio Líquido de R$ 125.988.059,59, distribuído proporcionalmente à participação dos então 41 cotistas do fundo original.

É um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, destinado a investidores qualificados e tem por objetivo a valorização de suas cotas acima do Índice de Mercado Anbima B - IMA B 5, conforme divulgado no website da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("IMA-B 5")

Este objetivo de investimento se dá por meio da aplicação dos recursos de sua carteira nos ativos financeiros classificados como renda fixa, sem a necessidade de concentrar a sua carteira em um fator de risco específico ou em fatores de risco diferentes das demais classes de fundos de investimento existentes, nos termos da regulamentação em vigor.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração do Tower Bridge I era realizada pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, posteriormente assumida pela Gradual, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a gestão pela Ático Administração de Recursos Ltda. Ambas empresas foram substituídas pela Bridge Administradora de Recursos Ltda. Da mesma forma, no Tower Bridge II a administração e gestão do fundo é realizado pela Bridge Administradora de Recursos Ltda.

O IPREMB manteve recursos alocados nos fundos entre Dez/2012 a Fev/2017 sendo que neste período o fundo inicial e os decorrentes (Tower Bridge I e II) alocavam os recursos de seu patrimônio em cotas de fundos, títulos públicos federais, certificados de recebíveis imobiliários e debentures simples públicas.

3.2.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Tower Bridge I e II como segue:

- Foi investido um valor total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em dezembro de 2012.
- Quando da cisão e criação do Tower Bridge I e II, foi destinado o valor de aproximadamente R$ 5.000.000,00 ao Tower Bridge II.
- O investimento representou em média de 2,80% a 3,70% do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.
- Os recursos aportados pelo IPREMB já representaram mais de 10% (dez/2012) de todo patrimônio líquido do fundo.
- De forma conjunta, conforme informado no relatório policial da operação "Papel Fantasma", foram resgatados o valor total de R$25.512.564,49 em 10/02/2017, encerrando o investimento em ambos fundos.
- O investimento representou um ganho nominal no período de dezembro de 2012 a fevereiro de 2017 de aproximadamente 27,56% (vinte e sete por cento e cinquenta e seis centésimos) sobre os valores totais aportados, considerando os saldos informados pelo IPREMB. Este ganho é equivalente a aproximadamente 0,49% ao mês no período de 50 (cinquenta) meses de investimento.
- Conforme ata do COMINV datada de 15/02/2017 foi decidido pelo resgate dos fundos para aplicação no Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, objeto de análise deste Relatório Técnico em seu item 3.3 e Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia no item 3.4.

3.2.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao Tower Bridge I e II, realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 12/01/2016 – Ata COMINV – discussão sobre pedido de esclarecimento sobre perda de 7.71% nos saldos dos fundos.
- 19/02/2016 – Ata COMINV - solicitações de informações sobre assembléia.
- 31/05/2016 – Ata COMINV – Visita dos representantes do fundo em 17/05/2016, para avaliação do pedido de resgate. Análise de pedido de cancelamento de resgate do fundo programada para Mar/2017. Decisão de resgatar os recursos em 03/2017.
- 24/06/2016 – Ata COMINV – Análise de pedido de cancelamento de resgate do fundo programada para Mar/2017. Decisão de manter a programação de resgate.
- 15/02/2017 – Ata COMINV – Aplicação do valor resgatado dos Fundos Tower Bridge I e II nos fundos Scultor e Cam Throne.
- 13/04/2018 – Ata COMINV – Discussões sobre a ação da Polícia Federal sobre os Fundos Tower Bridge e Sculptor.

3.2.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos relacionamos as seguintes apurações que entendemos necessárias destacar:

- Quando do início do investimento do IPREMB no fundo Ático RF (Tower Bridge I e II), seu regulamento estabelecia que poderiam ser alocados recursos nos seguintes ativos financeiros:
  - Cédulas de Crédito Imobiliário, reguladas pela Lei nº 10.931/2004 ("CCIs");
  - Cédulas de Crédito Bancário, reguladas pela Lei nº 10.931/2004 ("CCBs");
  - Certificados de Recebíveis Imobiliários, regulados pela Lei nº 9.514 ("CRIs");
  - Notas Promissórias ("NPs" e em conjunto com as CCBs, CCIs e CRIs, doravante denominados os "Títulos"), emitidas por companhias, abertas ou fechadas, sociedades empresária limitadas, desde que tenham sido objeto de registro ou de autorização pela CVM, caso exigido pela CVM, ou emitidas com dispensa de registro ou autorização, inclusive na forma da Instrução CVM nº. 476, expedida em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476");

  - Títulos de emissão do Tesouro Nacional e do BACEN, Títulos Públicos Federais;
  - Depósito à Prazo com Garantia Especial – DPGE;
  - Contratos derivativos, desde que na modalidade com garantia;
  - Cédulas de Crédito à Exportação (CCE);
  - (Notas de Crédito à Exportação (NCE);
  - Debêntures;
  - Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), constituídos na forma da ICVM 356 e alterações posteriores;
  - Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC-FIDC), constituídos na forma da ICVM 356 e alterações posteriores; e
  - Demais ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nos termos do Artigo 98 da Instrução CVM 409.

- O fundo tinha que respeitar a seguinte proporção de alocação
  - 80% (oitenta por cento), no mínimo, em quaisquer títulos e/ou valores mobiliários de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos;
  - Até 20% (vinte por cento) nos demais ativos financeiros

- Esta alocação respeitaria a seguinte concentração por emissor:

Instituições Financeiras	20%
Companhias Abertas	20%
Fundos de Investimento	10%
Pessoas Físicas	0%
Outras Pessoas Jur. de Direito Privado	49%
União Federal	100%

- Neste sentido, parte relevante do patrimônio líquido do fundo foi aplicado em diversos ativos financeiros vinculadas a toda diversidade de empresas privadas.

- Muitos destes ativos alocados pelo fundo são citados e investigados em inquérito Policial n.° 004/2017-11 DELECOR/SR/PF/SP, da Polícia Federal, obtido na internet através do link https://www.conjur.com.br/dl/relatorio-pf-fraude-fundo-pensao.pdf

- Pela natureza de nossa matéria contábil financeira entendemos, salvo melhor juízo, que não estamos aptos a emitir parecer ou considerações de natureza jurídica sobre a evolução e conclusões dos inquéritos levantados que relacionam gestores, administradores, empresas e demais partes relacionadas com o fundo Ático RF/Tower Bridge nas diversas investigações em curso. Contudo, dado a relevância das questões apresentadas e de seu impacto midiático, entendemos por apresentar os fatos mais abrangentes para a devida contextualização.

- Este inquérito ocorre no âmbito da Operação Encilhamento e tem por objetivo "a investigação de grupos formados por empresários e servidores públicos de todo o país com o intuito de praticar diversas condutas delituosas tendentes a fraudar investidores e institutos pertencentes aos RPPS".

- O foco das investigações são as operações da Gradual CCTVM S.A. (administradora do fundo Ático RF/Tower Bridge) e sua rede de relacionamentos direta e indireta como, por exemplo a FMD Gestão de Recursos Ltda. (Gestora do Sculptor) e Genus Capital Group, ativos administrados, geridos e investidos direta e indiretamente entre eles o próprio Tower Bridge, o São Domingos FII (item 3.5 deste relatório), o Áquilla FII (item 3.7 deste relatório) e o Sculptor (item 3.3 deste relatório).

- Neste relatório o Fundo Tower Bridge é citado por mais de 50 vezes, sendo relacionado diretamente à estrutura de supostas fraudes que envolvem desde ativos superestimados, conflito de interesse de gestores, administradores e investidas, além do envolvimento direto e indireto destes junto a outros envolvidos em fraudes investigadas em operações policiais de vulto como a "Lava Jato".

- Veja ao lado a representação gráfica elaborada no referido inquérito, das relações diretas e indiretas entre fundos administradoras, gestoras e ativos que citam os fundos Tower Bridge, bem como o Sculptor (item 3.3 deste relatório).

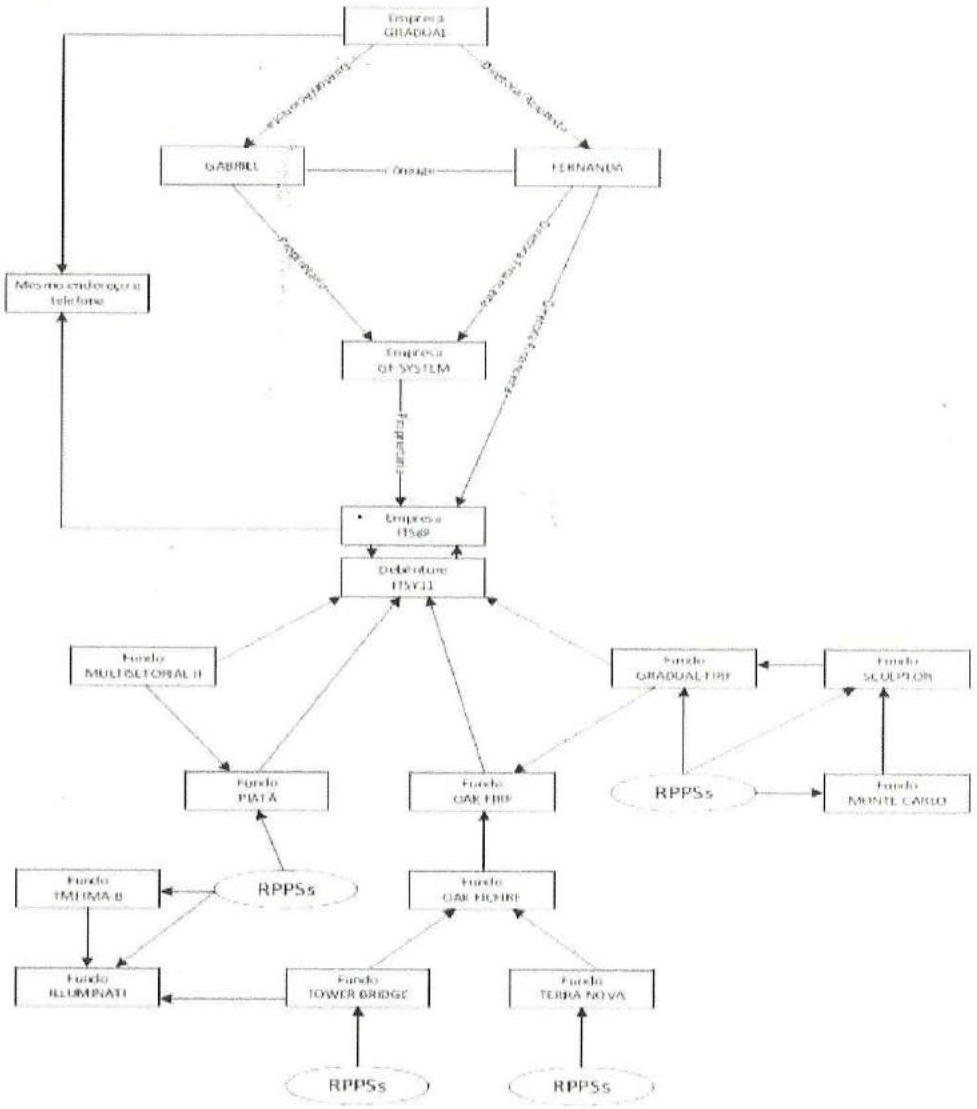

- No curso do inquérito são apresentadas 25 cidades com suspeitas substanciais de ocorrências de fraude, entre elas Betim, através do IPREMB.
- No desdobramento da operação "Encilhamento", foram efetuadas diversas buscas e apreensões através da Operação "Papel Fantasma" que acarretaram nos procedimentos de busca e apreensão no IPREMB em abril de 2018.
- Na parte do inquérito que trata da busca e apreensão ocorrida na sede do IPREMB em abril de 2018, o fundo é citado por 20 vezes em sua maioria tratando do seu histórico de movimentação e ao fato do investimento neste fundo ser encerrado através do resgate total de recursos para aplicação em outros fundos, também citados nas investigações, o Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, objeto de análise deste Relatório Técnico em seu item 3.3 e Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia no item 3.4

3.2.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

De forma geral, compreendemos, sem caracterizar emissão de juízo sobre a matéria, que embora o Tower Bridge fosse enquadrado à época da aquisição de suas cotas pelo IPREMB como renda fixa, parte relevante de sua alocações eram títulos pós fixados, sem qualquer garantia de retorno mínimo ou, até mesmo de efetivo lastro, conforme detalhado no curso do inquérito Policial n.º 004/2017-11 DELECOR/SR/PF/SP, da Polícia Federal, obtido na internet através do link https://www.conjur.com.br/dl/relatorio-pf-fraude-fundo-pensao.pdf .

Era, em nossa opinião, um investimento caracterizado por elevado risco não sistemático agravado pela possibilidade de concentração dos recursos em títulos de empresas de capital fechado, sem comprovação efetiva de seu lastro, em cotas de fundos também administrados e geridos pelos respectivos prestadores de serviços do próprio fundo e operações com derivativos.

Apesar de ser classificado como renda fixa, os investimentos neste fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Assim, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Embora não tenha representado prejuízo nominal ao IPREMB, seu resultado é inferior aos obtidos em ativos de reconhecido lastro e extrema liquidez, como os vinculados ao CDI (Certificados de Depósitos Interbancários). Neste sentido, sem adentrarmos na estratégia adotada para cumprir as metas atuariais, entendemos que no período de investimento os recursos aplicados pelo IPREMB, que chegaram a representar aproximadamente mais de 3,5% de seu patrimônio representou risco relevante para este montante aplicado.

De forma conclusiva, sem emitir juízo técnico sobre a questão, o ponto principal relativo a este fundo é determinar quais as razões técnicas devidamente fundamentadas que indicaram ao IPREMB investir um representativo valor em um fundo que na época de sua contratação representava parte relevante dos riscos aqui relacionados.

3.3 Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado

3.3.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado
CNPJ	14.655.180/0001-54
Data de Abertura	17/11/2011
Data de Investimento do IPREMB	02/03/2017
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais)

Discriminação	Mês de Referência					
	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Mar/2017	Dez/2017	Dez/2018
Valor Investido				34.500.000,00		
Valor Resgatado	-	-	-	-	-	-
Saldo Teórico				34.666.659,82	37.493.086,91	34.952.647,07
Participação na Carteira do IPREMB				3,45%	3,45%	2,93%
Número de Quotas do IPREMB				24.004,55	24.004,55	24.004,55
Valor da Quota	1.146,8774831	1.301,96125533	1.422,96571917	1.444,17049012	1.561,91597303	1.456,08436802
Patrimônio Líquido do Fundo	31.569.181,41	60.105.057,40	194.152.330,22	221.416.307,12	241.638.200,22	223.166.382,22
Participação do IPREMB no Fundo				15,66%	15,52%	15,66%
Concentração na Carteira (Sim/Não)	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Número de Quotistas do Fundo	9	12	15	15	15	14
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível

3.3.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

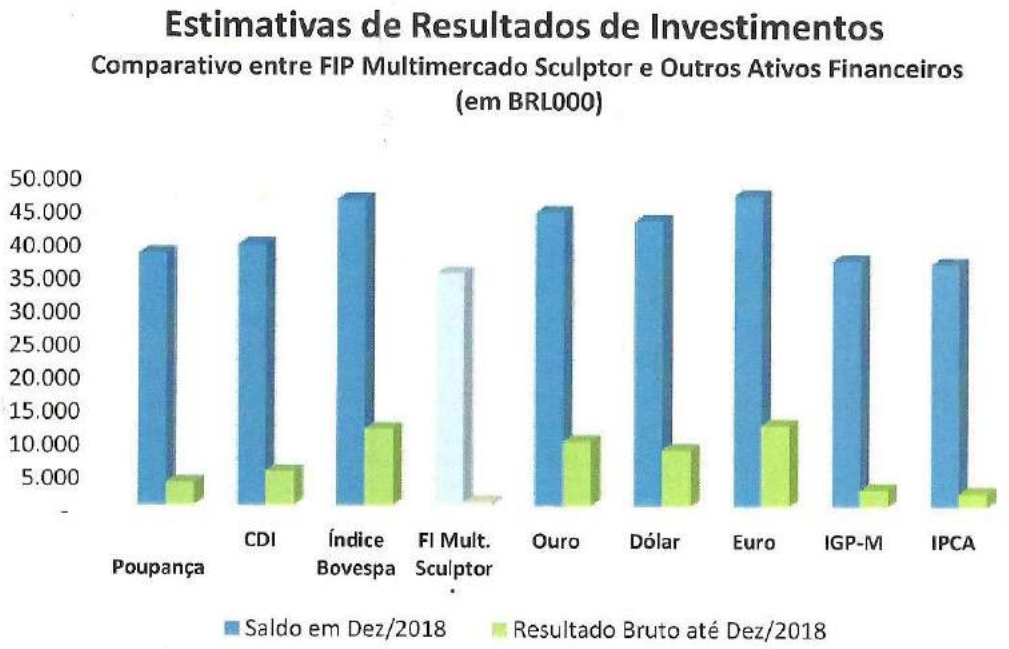

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado apresenta perda quando comparado a todos outros 07 ativos financeiros e índices de atualização monetária.

Ademais, esta perda pode ser maior se os ativos que compõe a carteira do referido fundo forem reavaliados para montantes menores com impacto imediato no valor da quota de cada participante. Vide itens 3.3.4 e 3.3.7 deste Relatório.

FI Multimercado Sculptor Crédito Privado	
Valor Aplicado	**34.500.000,00**
Valor Total Resgatado	**-**
Data Inicial da Aplicação	**02/03/2017**
Data Base de Atualização	**31/12/2018**

Ativo	Rentabilidade Bruta	Valor Corrigido	Variação em R$	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em %	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em R$
Poupança	9,77%	37.872.318,05	3.372.318,05	8,35%	2.919.670,98
FI Multimercado Sculptor Crédito Privado	**1,31%**	**34.952.647,07**	**452.647,07**		
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	14,74%	39.213.914,22	5.086.072,42	12,19%	4.261.267,15
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	33,46%	46.042.270,03	11.542.270,03	31,73%	11.089.622,96
Ouro - Cotação do grama do ouro	28,10%	44.193.522,27	9.693.522,27	26,44%	9.240.875,20
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	24,44%	42.931.659,07	8.431.659,07	22,83%	7.979.012,00
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	35,41%	46.716.338,23	12.216.338,23	33,66%	11.763.691,16
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	7,37%	37.043.918,06	2.543.918,06	5,98%	2.091.270,99
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	5,89%	36.532.088,62	2.032.088,62	4,52%	1.579.441,55

3.3.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, foi constituído em 17/11/2011 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Suas atividades iniciaram em 30/08/2012.

Segundo seu regulamento de nov/2016, vigente à época do ingresso do IPREMB, o Fundo Sculptor busca atingir uma rentabilidade superior Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, capitalizado de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, através da diversificação do portfólio que envolva diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, com o objetivo de valorizar as cotas no médio e longo prazo.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como investidores qualificados nos Termos da Instrução CVM 409, que buscam superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no longo prazo. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administração ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

De início sua administração era exercida pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e Gestão pela FMD Gestão de Recursos Ltda. A partir de 16 de janeiro de 2015 ocorreu a transferência da administração do Fundo para a Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado se classificava como um fundo multimercado e aplica os recursos integrantes de sua carteira nos seguintes ativos financeiros;

I. títulos da dívida pública;

II. contratos derivativos;

III. desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM, ações, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento, certificados de depósito de valores mobiliários, cotas de fundos de investimento, notas promissórias e quaisquer outros valores mobiliários;

IV. debêntures emitidas por companhias abertas ou fechadas que tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM, caso exigido pela CVM, ou emitidas com dispensa de registro ou autorização, inclusive na forma da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"). As debêntures deverão estar devidamente registradas perante os sistemas de liquidação e custódia autorizadas pelo BACEN, tais como CETIP, BovespaFix e Soma Fix;

V. títulos ou contratos de investimento coletivo, registrados na CVM e ofertados publicamente, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros;

VI. o ouro, ativo financeiro, desde que negociado em padrão internacionalmente aceito;

VII. quaisquer títulos, contratos e modalidades operacionais de obrigação ou coobrigação de instituição financeira;

VIII. cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") e Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") devidamente custodiadas e registradas em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM;

IX. cédulas de crédito bancário ("CCBs") devidamente custodiadas e registradas em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela CVM;

X. *warrants*, contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, títulos ou certificados representativos desses contratos e quaisquer outros créditos, títulos, contratos e modalidades operacionais desde que expressamente previstos no regulamento

Em outubro de 2015 em virtude da decisão do cancelamento do credenciamento da FMD Gestão de Recursos S.A. como prestadora de serviços de administração de carteiras e por força assembléia realizada no dia 25/10/2018, a RJI Gestão & Investimentos Ltda. Assumiu a Gestão do Fundo.

Em 11/10/2017, foi declarado pela Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, o fechamento do Fundo, nos termos do Art. 39 da Instrução CVM n.º 555/2014, para novos investidores e para resgates de valores.

A partir de 04/10/2018, a RJI Gestão & Investimentos Ltda. em razão de alegada iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, foi ratificada a condição de fechamento do Fundo para resgates, e consequentemente para aplicações, bem como para realização de avaliação dos ativos e auditoria jurídica.

A última demonstração financeira disponibilizada pela CVM, com parecer de auditor independente é a relativa ao exercício de 16/01/2015 a 31/01/2015.

3.3.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado.

- Conforme cópia do documento denominado de Autorização de Aplicação e Resgate, o IPREMB aplicou o valor de R$34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) em 02/03/2017 no Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado. Uma diferença de R$500.000,00 a mais em relação ao aprovado na reunião do Comitê de Investimentos do IPREMB em 15/02/2017.
- O investimento representou em média 3% (três por cento) do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.
- Os recursos aplicados teriam que respeitar um prazo de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias, aproximadamente 04 anos, para qualquer procedimento de resgate sem penalidade, que está previsto para 16/02/2021 conforme retorno da Gestora a um questionamento do Comitê de Investimento em 30/10/2017. Se resgatado em período inferior a 1.440 e superior a 90 dias, incidiria uma taxa/penalidade de 30% sobre o valor do resgate.

- O investimento Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado representou no período sob análise, 2014 a 2018, um retorno de aproximadamente 1,31% no período, equivalente a 0,1085% ao mês no período, se considerarmos o valor aplicado e o valor do saldo indicado para o mês de dezembro de 2018, informado na documentação e planilhas de movimentação disponibilizadas pelo IPREMB.
- Os saldos indicados nos relatórios de gestão do IPREMB e documentação disponibilizada através de planilhas de movimentação e rentabilidade indicaram saldo correspondente ao valor das quotas do site da CVM (http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).
- Em 11/10/2017, foi declarado pela Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, o fechamento do Fundo, nos termos do Art. 39 da Instrução CVM n.º 555/2014, para novos investidores e para resgates de valores.
- A partir de 04/10/2018, a nova gestora do fundo, a RJI Gestão & Investimentos Ltda., em razão de alegada iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, foi ratificada a condição de fechamento do Fundo para resgates, e consequentemente para aplicações, bem como para realização de avaliação dos ativos e auditoria jurídica.
- A última demonstração financeira disponibilizada pela CVM, com parecer de auditor independente é a relativa ao exercício de 16/01/2015 a 31/01/2015. Neste parecer os auditores apresentam as seguintes ressalvas, que julgamos relevantes porque já afetavam aquela época parte considerável do patrimônio líquido do fundo, que transcrevemos a seguir:
    - O Fundo possui investimentos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da Aurea Securities Companhia Securitizadora S.A. no montante de R$ 9.464 mil, que representa 30% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de janeiro de 2015. Não tivemos acesso as demonstrações contábeis devidamente auditadas do emissor deste CRI, e consequentemente, não temos condições, nas circunstâncias, de avaliar a existência da necessidade de algum eventual ajuste necessário na precificação deste ativo.

- O Fundo possui investimentos em certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da B.I. Companhia Securitizadora S.A. ("Securitizadora") no montante de R$ 7.364 mil, que representa 23% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de janeiro de 2015, cujas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 continha ressalva devido à ausência de estudo que atenda as orientações da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperação de Ativos que devem ser revisados e testados, pelo menos, ao final de cada exercício, impossibilitando determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos nos ativos da Companhia, e os seus correspondentes reflexos nas demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício. (...) O segundo parágrafo de ênfase dispõe sobre o risco de continuidade operacional devido a Securitizadora apresentar patrimônio líquido negativo no montante de R$ 1.546 mil e prejuízos recorrentes.

3.3.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 15/02/2017 – Ata COMINV – aprovação de aplicação do valor de R$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais).
- 13/04/2018 – Ata COMINV – análise para providências decorrentes da operação da Policia Federal.
- 23/04/2018 – Ata COMINV – 1) Decisão de interromper o investimento em função 2) Questionamentos e justificativas sobre o investimento no fundo.
- 04/05/2018 - Ata COMINV –informações sobre convocação para assembléia.

- Conforme cópia do documento denominado de Autorização de Aplicação e Resgate, o IPREMB aplicou o valor de R$34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) em 02/03/2017 no Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado. Uma diferença de R$500.000,00 a mais em relação ao aprovado na reunião do Comitê de Investimentos do IPREMB.
- O IPREMB firmou o termo de adesão ao Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado em 22/02/2017, conforme cópia disponibilizada.
- Na ata relativa a reunião do Comitê de Investimentos, datado de 12/09/2017 é apresentada errata informado que o valor ora aprovado em 15/02/2017 era de R$34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) e não R$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais).

3.3.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Em nosso entendimento, dada a complexidade dos fatos e questões relacionadas ao Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, subdividiremos este item de análise e considerações em tópicos, visando facilitar a compreensão.

Questões relacionadas ao regulamento e política de investimento do Fundo.

- O Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, foi constituído em 17/11/2011 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração.
- O objetivo do fundo era a obtenção "atingir uma rentabilidade superior IPCA, capitalizado de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, através da diversificação do portfólio que envolva diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, com o objetivo de valorizar as cotas no médio e longo prazo".

- De forma sucinta é um fundo que investe a maior parte de seus recursos em títulos públicos e privados de renda fixa, de diferentes naturezas e características.
- O fundo desde o início de suas atividades apresentou algumas alterações em seu regulamento, as quais relacionamos a que julgamos merecem destaque entre o regulamento inicial e a data de novembro de 2016, que estava em vigência no período da decisão de investimento do IPREMB:
    - O limite de alocação de patrimônio líquido em crédito privado (total de aplicações em ativos ou modalidade operacionais de responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas) passou de 50% (cinquenta por cento) para 95% (noventa e cinco por cento) do total do patrimônio líquido.
    - O limite de alocação do patrimônio líquido em títulos de emissão ou coobrigação de instituição financeira passou de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento).
    - O limite de alocação do patrimônio líquido para investimento em ouro na BMF (Bolsa de Mercadorias e Futuros) passou de 10% (dez por cento) para 100% (cem por cento).
    - O limite de alocação do patrimônio líquido para investimento em ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado passou de 0% (zero) para 100% (cem por cento).
    - O limite de alocação do patrimônio líquido para investimento em Outros Valores Mobiliários objeto de Oferta Pública (exceto os do Grupo A da pag. 03 do regulamento nov/2016) passou de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento).
- Ainda tratando das alterações nos regulamentos que entendemos destacar os limites por emissor de ativo financeiro também alteraram de 0% para 5% no caso de pessoas físicas e de 10% para 20%.
- As aplicações pelo fundo em cotas de um mesmo fundo de investimento limitadas a 20% (vinte por cento) de seu patrimônio líquido passaram 100% (cem por cento).

- À época do investimento realizado pelo IPREMB, o fundo possuía posições de seu patrimônio líquido em investimento como os listados a seguir. Veja em anexo a documentação relacionada a composição de carteira deste fundo:

  - Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia (10,76% do PL em Jan/17), que seria objeto de investimento no mesmo período,

  - São Domingos FII (7,17% do PL em Jan/17) que já era objeto de investimento pelo IPREMB;

  - Debêntures da EBPH Participações S.A. (5,63% do PL em Jan/2017), empresa criada em 03/2016 com capital social de R$100,00 (cem reais) e, segundo informações em seu site, empresa com foco na aquisição direta e indiretamente de participações acionárias de empreendimentos hoteleiros.

    Em 31/07/2018 por meio da Deliberação CVM 797, ocorreu a suspensão da oferta pública com esforços restritos de distribuição da 1ª emissão de debêntures da EBPH Participações S.A. Além disso, determinou que tanto a EBPH se abstenha de realizar a oferta pública mencionada;

  - Títulos de Crédito Privado emitidas pelo Banco BRJ S.A. (7,60% do PL em Jan/2017). Esta instituição estava em liquidação extrajudicial à época e teve falência decretada em 10/08/2017 (https://www.fgc.org.br/garantia-fgc/pagamento-de-garantia/banco-brj)

- O fundo apresentou no período posterior ao ingresso do IPREMB constante alocações de investimentos em Debêntures e Titulo de Credito Privado de diversas empresas que somados superam constantemente 25% do patrimônio líquido do fundo.

- O regulamento do fundo em nov/2016 informava, de maneira destacada em negrito, que "fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo".

- A última demonstração financeira disponibilizada pela CVM, com parecer de auditor independente é a relativa ao exercício de 16/01/2015 a 31/01/2015. Neste parecer os auditores apresentam ressalvas, que julgamos relevantes, porque afetam parte considerável do patrimônio líquido do fundo. Veja subitem 3.3.3.

- A empresa Mensurar Investimentos Ltda., elaborou análise técnica do fundo, datada de janeiro de 2017. Destacamos algumas partes da análise e conclusão do relatório da empresa Mensurar Investimentos, em sua análise técnica do fundo, datada de janeiro de 2017

    - Os dados presentes na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente ao Sculptor FI Multimercado não descrevem com exatidão os ativos da carteira.

    - Utilizamos os dados da apresentação da FMD Asset para examinar mais profundamente os ativos do fundo.

    - Em comparação com o CDI, ativo considerado como livre de risco, o fundo rendeu 66,54%.

    - Já em relação ao seu *benchmark*, o IDKA IPCA 5 anos, o Sculptor FI Multimercado, nos últimos 12 meses, teve um retorno de 44,84% e uma volatilidade de 74,81%.

    - A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2017 permite alocação de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 8°, Inciso IV da Resolução CMN 3.922/2010. Atualmente, o RPPS não tem investimentos nesta categoria de investimento.

    - Por último, outro ponto de destaque é a liquidez do fundo. A conversão das cotas para resgate é D+90 no mínimo, e caso o investidor efetue o resgate em um período anterior a D+1440 será aplicado uma taxa de regaste de 30% sob a rentabilidade auferida.

Questões relativas as operações policiais que citaram e investigaram o fundo, seus gestores, administradores e partes relacionadas.

O Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado foi arrolado direta e indiretamente bem como citado em diversas investigações por parte da Polícia Federal e Ministério Público Federal, no curso das operações denominadas de "Encilhamento", "Papel Fantasma" e "Greenfield".

Pela natureza de nossa matéria contábil financeira entendemos, salvo melhor juízo, que não estamos aptos a emitir parecer ou considerações de natureza jurídica sobre a evolução e conclusões dos inquéritos levantados que relacionam gestores, administradores, empresas e demais partes relacionadas com o Fundo Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado nas diversas investigações em curso.

Contudo, dado a relevância das questões apresentadas e de seu impacto midiático, entendemos por apresentar os fatos mais abrangentes para a devida contextualização.

- O inquérito Policial n.º 004/2017-11 DELECOR/SR/PF/SP, da Polícia Federal, obtido na internet https://www.conjur.com.br/dl/relatorio-pf-fraude-fundo-pensao.pdf tem por objetivo "a investigação de grupos formados por empresários e servidores públicos de todo o país com o intuito de praticar diversas condutas delituosas tendentes a fraudar investidores e institutos pertencentes aos RPPS.

  O foco das investigações são as operações da Gradual CCTVM S.A., sua rede de relacionamentos direta e indireta como a FMD Gestão de Recursos Ltda. (Gestora do Sculptor) e Genus Capital Group, ativos administrados, geridos e investidos direta e indiretamente entre eles o referido fundo, o São Domingos FII (subitem 3.5 deste relatório), o Áquilla FII (subitem 3.6 deste relatório) e o Tower Bridge.

  Neste relatório o Fundo Scupltor é citado por mais de 130 vezes, sendo relacionado diretamente à estrutura de supostas fraudes que envolvem desde ativos superestimados, conflito de interesse de gestores, administradores e investidas, além do envolvimento direto e indireto destes junto a outros envolvidos em fraudes investigadas em operações policiais de vulto como a "Lava Jato" e a "Greenfield".

No curso do inquérito são apresentadas 25 cidades com suspeitas substanciais de ocorrências de fraude, entre elas Betim, através do IPREMB.

Veja a seguir o organograma elaborado pela Polícia Federal no referido inquérito para ilustrar a suposta estrutura e conexão dos gestores, administradores, ativos de risco e fundos investigados

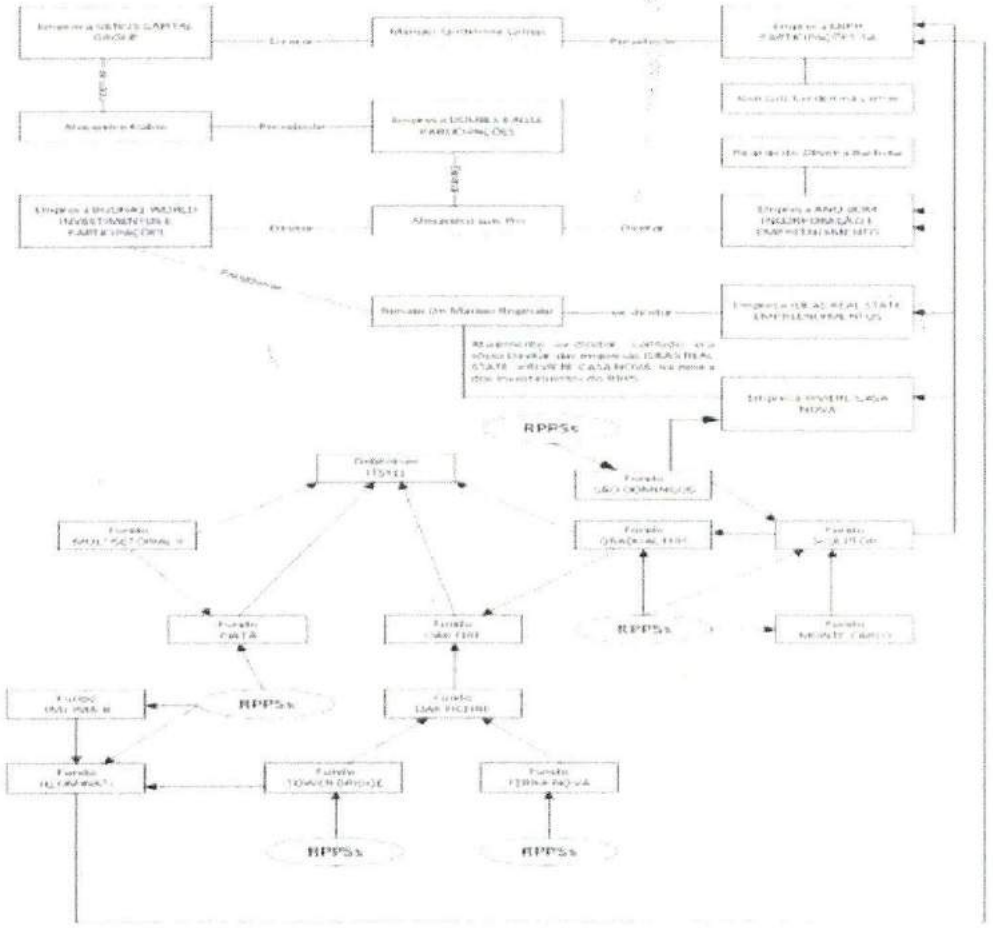

- No desdobramento da operação "Encilhamento", foram efetuadas diversas buscas e apreensões através da Operação "Papel Fantasma" que acarretaram nos procedimentos de busca e apreensão no IPREMB em abril de 2018.

  Na parte do inquérito que trata da busca e apreensão ocorrida na sede do IPREMB em abril de 2018, o fundo é citado por 35 vezes em sua maioria tratando da questão da diferença do valor de investimento aprovado em comitê de investimento e do valor efetivamente aplicado, bem como da errata apresentada em reunião do comitê em setembro de 2018.

- Estas diversas operações e investigações trouxeram exposição midiática negativa ao fundo, conforme alguns exemplos a listados a seguir:

https://www.valor.com.br/financas/5491437/fundo-sculptor-e-elo-entre-tres-operacoes-da-policia-federal

30/01/2018 05:00

Fundo Sculptor é elo entre três operações da Polícia Federal

Por Maria Luiza Filgueiras

Atualizada às 14h30 para esclarecer que o Rong informou que não foi alvo de busca e apreensão Um fundo de investimento com patrimônio de R$ 237 milhões pode ser o elo entre três operações da Polícia Federal, deflagradas em abril. As operações Encilhamento, Rizoma e Gatekeepers apontam suspeitas de fraudes superiores a R$ 1,7 bilhão, possivelmente cometidas por administradores, gestores, empresas emissoras de dívida e investidores – nesse caso, institutos de previdência (RPPS). Trata-se do fundo Sculptor, administrado pela Gradual e gerido pela FMD Asset.

Um fundo "exemplar"

O Sculptor é uma referência, para a Polícia Federal, de como os RPPS investem mal e com fraudes

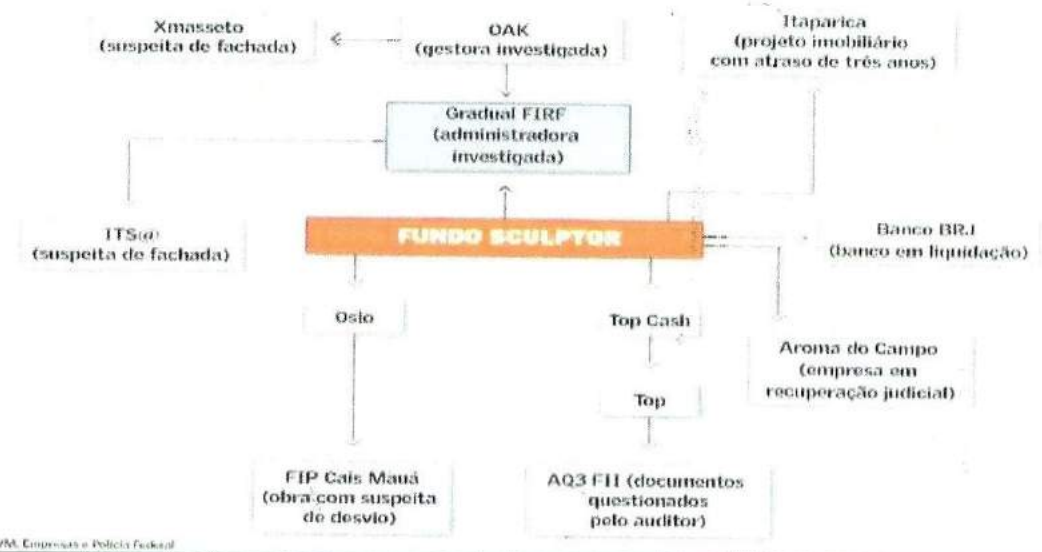

Fontes: CVM, Empresas e Polícia Federal

http://www.lfrating.com/

10/05/2018

LFRating decidiu, em Ação de Rating, por um downgrade de LFg3 para LFg4 para a FMD Gestão de Recursos S.A

O *downgrade* de LFg3 para LFg4 atribuído pelo Comitê de Risco de LFRating à FMD Gestão de Recursos S.A reflete nossa reavaliação da classificação de risco vigente, à luz dos últimos acontecimentos veiculado relativos à Operação Encilhamento da Polícia Federal sobre operações da FMD, bem como dos efeitos e des estrutura operacional da Gestora. A Agência não trata do mérito da questão, mas das consequências tr judicial e das investigações sobre a Gestora. Em síntese, o foco das investigações da Operação Encilhament localizado na aplicação de recursos excedentes do Fundo Sculptor em um Fundo de zeragem da Gradual (G teria adquirido debêntures (ITSY11) sem lastro suficiente para sua emissão e nos títulos irregulares adqui Barcelona (antes da transferência da gestão desse Fundo para a FMD, em ago.16).

✦ Clique para acessar o informativo completo

3.3.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

De forma geral, assim como os fundos anteriormente analisados compreendemos, sem caracterizar emissão de juízo sobre a matéria, que embora o Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado fosse enquadrado à época da aquisição de suas cotas pelo IPREMB como renda variável, sem previsibilidade ou qualquer garantia de retorno, era um investimento caracterizado por elevado risco não sistemático agravado pela possibilidade de concentração excessiva dos recursos, risco de retorno negativo e até mesmo de fundamentos de parte relevante de seus ativos.

Listamos os resultados de maior relevância de nossas análises e apurações

- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.
- De forma sucinta é um fundo que investe a maior parte de seus recursos em títulos públicos e privados de renda fixa, de diferentes naturezas e características.
- O fundo permitia a alocação de até 95% (noventa e cinco por cento) do patrimônio líquido em crédito privado (total de aplicações em ativos ou modalidade operacionais de responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas).
- Permitia a alocação de até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do fundo em títulos de emissão ou coobrigação de instituição financeira, em ouro na BMF (Bolsa de Mercadorias e Futuros), investimento em ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado e Outros Valores Mobiliários objeto de Oferta Pública.

- Permitia ainda até aplicações de até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do fundo em um mesmo fundo de investimento.
- Os recursos aplicados teriam que respeitar um prazo de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias, aproximadamente 04 anos, para qualquer procedimento de resgate sem penalidade. Se resgatasse antes, a partir de 90 dias incidiria uma penalidade de 30% (trinta por cento) sobre este valor.

Ademais, outros fatores de riscos não vinculados a um princípio de análise técnica de investimento podem ser relacionados e foram observadas desde o ingresso do IPREMB no Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, conforme listado abaixo:

- A última demonstração financeira disponibilizada pela CVM, com parecer de auditor independente era a relativa ao exercício de 16/01/2015 a 31/01/2015, mais de 02 anos antes. Neste parecer, os auditores apresentam ressalvas relativas ao valor justo de ativos, que julgamos relevantes, porque afetavam parte considerável do patrimônio líquido, superior a 50% (cinquenta por cento).
- A carteira de investimentos do fundo possuía investimentos em um fundo já investido pelo IPREMB, o São Domingos FII (7,17% do PL em Jan/17) e um fundo que seria alvo de investimento, o Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia (10,76% do PL em Jan/17).
- Investimentos em Títulos de Crédito Privado emitidas pelo Banco BRJ S.A. (7,60% do PL em Jan/2017), instituição em liquidação extrajudicial à época e que, pouco tempo depois, teve a falência decretada em 10/08/2017.
- Investimentos em Debêntures da EBPH Participações S.A. (5,63% do PL em Jan/2017), empresa criada em 03/2016 com capital social de R$100,00 (cem reais).

- Apesar do dinamismo da troca de posições do fundo, quando de uma análise histórica, somente estes investimentos merecedores de atenção quanto aos seus fundamentos reais e concentração de recursos, representavam mais de 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido do fundo em Jan/2013.
- O regulamento do fundo em nov/2016 informava, de maneira destacada em negrito, que "fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo".

De forma conclusiva, sem emitir juízo sobre a questão e análise técnica específica de risco do investimento, consideramos que os fatores de risco identificados não recomendariam a alocação de montante superior 3% (três por cento) de todo patrimônio líquido do IPREMB, no expressivo valor de R$34.500.000,00. Como fatores relevantes de risco podemos citar a possibilidade de concentração máxima de recursos em ativos de elevada incerteza de retorno, ausência de informações atualizadas e auditadas de seus ativos, elevado período de iliquidez em função de carência de resgate e até mesmo de seus fundamentos.

Não é necessário a emissão de parecer técnico de análise de risco para afirmar que à época desta decisão de investimento existia uma infinidade de fundos multimercado com possibilidades de ganhos acima do benchmark, mas sem riscos não sistemáticos de comprometimento integral do seu patrimônio.

De forma efetiva parte destes riscos se materializaram de maneira relevante, através das impactantes investigações da polícia federal sobre os gestores, administradores e ativos do fundo. Uma das consequências foi o fechamento do fundo para resgates.

No contexto atual, através do site da CVM (www.cvm.gov.br) é possível obter a composição da carteira em 02/2019.Esta composição indica uma participação relevante de disponibilidades no patrimônio líquido do fundo, e de valor de quota ainda maior do que a aplicada pelo IPREMB. Contudo, a falta de demonstrativos financeiros recentes e pareceres fidedignos de avaliação de seus ativos, somados as incertezas do curso das investigações e ações sobre o fundo e seus gestores e administradores, permitem concluir pelo risco de perdas do valor aportado pelo IPREMB.

3.4 Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliários

3.4.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia
CNPJ	21.862.783/0001-92
Data de Abertura	28/01/2015
Data de Investimento do IPREMB	15/02/2017
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)

Discriminação	Mês de Referência					
	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Fev/2017	Dez/2017	Dez/2018
Valor Investido				7.000.000,00		
Valor Resgatado	-	-	-		-	-
Saldo Teórico				6.973.080,72	7.781.753,23	7.438.045,57
Participação na Carteira do IPREMB				0,67%	0,72%	0,62%
Número de Quotas do IPREMB				6.913,29	6.913,29	6.913,29
Valor da Quota			1.015,09	1.008,65	1.125,62	1.075,91
Patrimônio Líquido do Fundo			28.744.765,49	35.663.322,34	43.083.750,57	41.180.089,86
Participação do IPREMB no Fundo				19,55%	18,06%	18,06%
Concentração na Carteira (Sim/Não)			Sim	Sim	Sim	Sim
Número de Quotistas do Fundo			2	3	3	3
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	não disponível	não disponível	não disponível	2	2	2

3.4.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB no Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia apresenta perda quando comparado a todos outros 07 ativos financeiros e índices de atualização monetária, a exceção do IPCA/IBGE.

Ademais, esta perda pode ser maior se os ativos que compõe a carteira do referido fundo forem reavaliados para montantes menores com impacto imediato no valor da quota de cada participante. Vide itens 3.4.2 e 3.4.7 deste Relatório.

Cam Throne FIP Multiestratégia	
Valor Total Aplicado	**7.000.000,00**
Valor Total Resgatado	**-**
Data Inicial da Primeira Aplicação	**15/02/2017**
Data Base de Atualização	**31/12/2018**

Ativo	Rentabilidade Bruta	Valor Corrigido	Variação em R$	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em %	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em R$
Poupança	10,16%	7.711.289,64	711.289,64	3,67%	273.244,07
Cam Throne FIP Multiestratégia	**6,26%**	**7.438.045,57**	**438.045,57**		
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	15,23%	8.066.145,88	1.066.145,88	8,44%	628.100,31
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	29,29%	9.050.468,12	2.050.468,12	21,68%	1.612.422,55
Ouro - Cotação do grama do ouro	31,18%	9.182.421,23	2.182.421,23	23,45%	1.744.375,66
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	25,89%	8.812.372,07	1.812.372,07	18,48%	1.374.326,50
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	36,52%	9.556.512,38	2.556.512,38	28,48%	2.118.466,81
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	7,46%	7.522.170,21	522.170,21	1,13%	84.124,64
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	6,24%	7.436.768,45	436.768,45	-0,02%	(1.277,12)

3.4.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado e consistente numa comunhão de recursos destinados à realização de investimentos de acordo com a sua política de investimentos.

O Fundo foi constituído em 28 de janeiro de 2015 com o nome de CAM Galileo Fundo de Investimento e Participações Imobiliário, com início de suas atividades em 28/08/2016 e prazo de duração de 07 (sete) anos, contados a partir de sua data de início.

Desde sua fundação é administrado pela Socopa Sociedade Corretora Paulista S/A e gerido pela Camargue Asset Management Ltda.

Conforme regulamento datado de 20/05/2015 o fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários, conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas que atuem, direta ou indiretamente no mercado imobiliário, através de incorporação, desenvolvimento, construção ou exploração de empreendimentos imobiliários no território nacional. O fundo aloca aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em três empresas, conforme posição dos demonstrativos financeiros de 25/08/2016 a 30/04/2017, último publicado.

- 56% do Patrimônio Líquido na Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A., constituída em 02/07/2015 em Aracaju, SE, com capital social de R$12.560.000,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta mil reais). A Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S.A. detém atualmente, como único ativo, o empreendimento denominado Condomínio Residencial Morada do Lago, que será implantado na rua Sem Denominação s.n., bairro Mosqueiro, município de Aracaju/SE (http://www.icaroalves.com.br/site/imovel-ver/res-morada-do-lago/39/).

- 17% do Patrimônio Líquido na Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A. constituída em 04/09/2015 em Aracaju SE. A Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários com capital social de R$4.360.000,00 (quatro milhões trezentos e sessenta mil reais) detém atualmente, como único ativo, o empreendimento denominado Loteamento Residencial Bairro Novo, que será implantado na estrada de acesso ao povoado Água Bonita s/n, zona de expansão Nova Esperança, município de Itaporanga D'ajuda/SE.

- 22% do Patrimônio Líquido na Riviere Casa Nova S.A. constituída em 05/03/2015, com prazo determinado de duração de 48 (quarente e oito) meses, no Itaim Bibi, São Paulo. A Riviere Casa Nova S.A. com capital social de R$ 8.010.000,00 (Oito milhões, dez mil reais) tem como objetivo o propósito específico de planejamento, promoção, incorporação, realização de receita, e a venda, compreendendo a entrega, prontos e acabados, com as respectivas construções concluídas e averbadas, dos empreendimentos imobiliários a serem realizados sobre imóveis próprios.

3.4.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia.

- O investimento no Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia ocorreu em 15/02/2017 através da aplicação de um valor de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- O investimento representou em média de 0,70% do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.
- O prazo de duração do fundo é de 07 (sete) anos, contados da data da primeira emissão de Quotas do Fundo ocorrida em 2016.

- O investimento Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia representa até a data base de 31/12/2018 um retorno nominal de aproximadamente 6,26% considerando os saldos informados pelo IPREMB.
- Contudo, por se tratar de fundo com poucos cotistas e lastreado em investimentos imobiliários, não podemos atestar sua liquidez mínima e, consequentemente, um valor real de seu patrimônio líquido e cotas.
- Os saldos indicados nos relatórios de gestão do IPREMB e documentação disponibilizada através de planilhas de movimentação e rentabilidade indicaram saldo correspondente ao valor das quotas do site da CVM (http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).
- Até a presente data o fundo dispõe de demonstrações financeiras auditadas relativas a 02 exercícios. Em ambos pareceres da empresa Next Auditores foram apresentadas ressalvas relativas ao efetivo valor dos poucos ativos em carteira do Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia.
- A data da primeira emissão de parecer de auditoria, em dezembro de 2017, é posterior a data de investimento realizados em fevereiro de 2017.
- Não foram disponibilizados ou identificados em nossas análises, relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas) do fundo Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, informação que julgamos fundamental para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.
- A empresa de assessoria de investimentos Mensurar emitiu parecer em fevereiro de 2017 sem menção, análise e detalhamento sobre os ativos (empresas investidas) que compõe a carteira do Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia.
- A auditoria relativa ao período de 25/08/2016 a 30/04/2017 apresentava ressalvas sobre os ativos (empresas/investidas) do Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, bem como sobre sua precificação, que julgamos relevantes citar, conforme listado a seguir:

- Riviere Casa Nova S/A apresenta ressalva, quanto a existência indicada por outro relatório de auditoria, de saldo a título de mútuo de R$4,691Milhões com partes relacionadas sem suporte documental para atestar este valor. Esta constatação poderia afetar o valor do patrimônio líquido do fundo.

- Sobre os 03 ativos (empresas investidas) da Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia a Next Auditoria informa que as suas respectivas ações não possuem cotação em bolsa de valores ou liquidez e que tiveram suas demonstrações financeiras auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com a "*menção de que na data das demonstrações financeiras a Companhia encontra-se em fase de construção do empreendimento que será o responsável pela geração de receitas da atividade ...*". Neste sentido, os auditores emitiram opinião de que tal investimento poderá vir a ser significativamente diferente quando da sua efetiva realização financeira, com o consequente impacto nas cotas do fundo.

- A auditoria relativa ao período findo em 30/04/2018 apresentava ressalvas que também julgamos relevantes sobre os ativos (empresas/investidas) do Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, bem como sua precificação.

  - Riviere Casa Nova S/A apresenta ressalva quanto as suas demonstrações financeiras de 2017, auditadas por outra empresa. Neste relatório, era informado que em função do não atendimento de questionamentos apresentados aos assessores jurídicos da Riviere concluíram *sobre "a existência de possíveis passivos e ativos não reconhecidos nas demonstrações contábeis, bem como os efeitos que possam vir a impactar o resultado do exercício e o patrimônio líquido da Sociedade".*

  - Sociedade possuía registrado na rubrica de Adiantamento a Fornecedores o montante de R$737.963,00 em 31 de dezembro de 2017. Os procedimentos de auditoria não foram suficientes para que "concluíssem sobre os saldos pela ausência de documentação suporte". Como consequência os auditores informavam que não era possível obter evidência sobre os efeitos desses assuntos no resultado do período e no patrimônio líquido do Fundo.

- Sobre os 03 ativos (empresas investidas) da Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia a Next Auditoria informa que "As companhias investidas Bonanza Nordeste e Fluxo Nordeste encontram-se em fase inicial de suas operações e a Companhia Riviere Casa Nova encontra-se em fase pré-operacional e a realização do valor investido e da rentabilidade esperada nesses investimentos depende da geração de fluxo de caixa e rentabilidade futura dessas Companhias. Diante dessa incerteza ressaltamos a existência do risco de liquidez dessas ações.

  Ademais, de maneira relevante, informa sobre indisponibilidade de equivalentes de caixa. Segundo os auditores o "Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes por parte dos cotistas. "

3.4.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 15/02/2017 – Ata COMINV - decisão de aplicação de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais).
- 11/10/2017 – Ata COMINV – reprovação de itens propostos em assembléia do fundo.
- 04/05/2018 – Ata COMINV – negado aporte decorrente de chamada de capital.
- 09/08/2018 – Ata COMINV – negado aporte decorrente de chamada de capital.
- Conforme ata do COMINV datada de 15/02/2017 foi decidido pelo resgate dos fundos Tower Bridge I e II para aplicação no Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado, objeto de análise deste Relatório Técnico em seu item 3.3 e no Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia.

3.4.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos relacionamos a seguintes apurações que entendemos necessárias destacar:

- O Fundo iniciou suas atividades em 28/08/2016 com prazo de duração de 07 (sete) anos, contados a partir de sua data de início.
- O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários, conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas que atuem, direta ou indiretamente no mercado imobiliário.
- O Fundo alocava aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em três empresas, na Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A, Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A. Riviere Casa Nova S.A., todas elas em fase pré-operacional à época do investimento do IPREMB, em fev. /2017.
- Conforme último parecer de auditoria data base 04/2018, duas empresas estavam em fase de início de operações e não mais pré-operacional. Destas duas em fase inicial, apenas a Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A. não foi disponibilizado ou identificado qualquer material que demonstre e/ou apure a evolução deste empreendimento. Encontramos na internet algumas referências ao loteamento do empreendimento denominado Condomínio Residencial Morada do Lago. (http://www.icaroalves.com.br/site/imovel-ver/res-morada-do-lago/39/).
- O fundo possuía à época do investimento apenas 02 cotistas e patrimônio líquido de R$28milhões aproximadamente. O investimento de R$7milhões realizado pelo IPREMB o tornou cotista de praticamente 25% de todo patrimônio líquido do fundo.

- Dos 03 (três) ativos (empresas investidas) da Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, a Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A e a Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A possuem os mesmos cinco sócios pessoas físicas. A Riviere Casa Nova S/A possuem 02 sócios em comum com as outras empresas. Veja em anexo a abertura do quadro societário destas empresas.

    - Não identificamos ou nos foi disponibilizado nenhum prospecto do fundo à época do investimento inicial pelo IPREMB.
    - Não identificamos ou nos foi disponibilizado qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas.
    - Não foram disponibilizados ou identificados em nossas análises, relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas) do Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, informação que julgamos fundamental para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.

3.4.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

Entendemos, de forma geral, sem emissão de juízo sobre a matéria, que embora o Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, se enquadrasse à época da aquisição de cotas pelo IPREMB como renda variável, ou seja, sem previsibilidade ou qualquer garantia de retorno, era um investimento caracterizado por elevado risco de retorno ou até mesmo de liquidez pelas razões principais listadas:

- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.
- O Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia é um fundo fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. As aplicações do Fundo em ações sem cotação de mercado apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de seu prazo e duração. Caso o Fundo precise alienar parte dessas ações, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando perdas ao Fundo.
- O prazo de duração do Fundo é elevado de 07 anos contados a partir de sua data de início em 2016.
- O fundo alocava aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em três empresas, na Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A, Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A. Riviere Casa Nova S.A., todas elas em fase pré-operacional à época do investimento do IPREMB, em Fev/2017.
- Conforme último parecer de auditoria na data base 04/2018, sobre os 03 ativos (empresas investidas) da Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia é informado que "As companhias investidas Bonanza Nordeste e Fluxo Nordeste encontram-se em fase inicial de suas operações e a Companhia Riviere Casa Nova encontra-se em fase pré-operacional e a realização do valor investido e da rentabilidade esperada nesses investimentos depende da geração de fluxo de caixa e rentabilidade futura dessas Companhias. Diante dessa incerteza ressaltamos a existência do risco de liquidez dessas ações.
- Ademais, de maneira relevante, o referido parecer informa sobre indisponibilidade de caixa e equivalentes de caixa. Segundo os auditores o "Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes por parte dos cotistas".

- O fundo possuía à época do investimento apenas 02 cotistas e patrimônio líquido de R$28milhões aproximadamente. O investimento de R$7milhões realizado pelo IPREMB o tornou cotista de praticamente 25% de todo patrimônio líquido do fundo.
- Não identificamos ou não nos foi disponibilizado pelo IPREMB a seguinte documentação contextualizada à época do investimento, (i) prospecto do fundo, (ii) qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas, (iii) relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Julgamos todas estas informações fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento no momento de análise e tomada de decisão pelo investimento.

Ademais, outros fatores de riscos não vinculados a análise técnica de investimento podem ser relacionados desde o ingresso do IPREMB no Fundo de Investimento em Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, conforme listado abaixo:

- Dos 03 (três) ativos (empresas investidas) da Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, a Bonanza Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A e a Fluxo Nordeste Aju Empreendimentos Imobiliários S/A possuem os mesmos cinco sócios pessoas físicas. A Riviere Casa Nova S/A possui 02 sócios em comum com as outras empresas. Veja em anexo a abertura do quadro societário destas empresas.
- Este fundo é citado (fls. 29/32) com algum detalhamento e considerações no desdobramento do inquérito policial IPL N° 0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação "Papel Fantasma", no material relativo a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 no IPREMB. As citações se referem ao fato de constarem na carteira de outro fundo, também investido pelo IPREMB o Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado (Item 3.3 deste Relatório) e sobre os resultados das investigações em seus ativos Riviere Casa Nova S/A.
- O investimento do Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, Riviere Casa Nova S/A, é citado cinco vezes no IPL N° 0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação

Encilhamento, com destaque para o organograma (Capitulo 3.3 deste Relatório e fls.52/5 e do relatório policial) proposto pela Polícia Federal das ações supostamente criminosas das envolvidas pessoas físicas e jurídicas.

- O sócio comum dos 03 ativos (empresa investida) do fundo, Fábio AGB (sobrenome omitido) é citado 13 vezes IPL N °0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação Encilhamento, com destaque para o detalhamento de fls.192/194.

Embora o fundo, segundo nossa compreensão, não esteja diretamente relacionado as investigações em curso da Polícia Federal, parte de seus ativos e partes relacionadas estão representando risco adicional a análise deste.

Neste sentido, merece destaque o fato dos recursos aportados neste fundo, serem oriundos de recursos resgatados dos Fundos Tower Bridge I e II (item 3.2 deste Relatório) que apresentaram, em nosso entendimento, riscos de precificação e liquidez em função da qualidade de parte de seus títulos de crédito e que também são citados por diversas vezes no curso dos inquéritos das operações da Polícia Federal, denominadas de "Encilhamento" e Papel Fantasma".

De forma conclusiva, sem emitir juízo técnico sobre a questão, o ponto principal que se coloca, não esclarecida na documentação disponibilizada, é quais as razões técnicas devidamente fundamentadas indicariam ao IPREMB investir um relevante valor em um fundo de tamanha concentração de ativos representados por empresas pré-operacionais, sem conjunto de documentação que entendemos suficiente para assegurar a compreensão mínima de retorno deste investimento.

O fundo é basicamente constituído por projetos que, no decorrer de nossos trabalhos, não identificamos seus planos de negócios com as respectivas avaliações econômicas (valuations) e projeções.

Deste modo, considerando o elevado risco de liquidez mediante insegurança relativa a avaliação efetiva dos ativos do fundo, entendemos como possível um risco de prejuízo na hipotética situação de tentativa do IPREMB de dar liquidez as suas cotas.

3.5 São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário

3.5.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	São Domingos - Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ	16.543.270/0001-89
Data de Abertura	21/08/2013
Data de Investimento do IPREMB	06/07/2016
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)

Discriminação	Mês de Referência					
	Dez/2014	Dez/2015	Jul/2016	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Valor Investido			5.000.000,00			
Valor Resgatado	-	-		-	-	-
Saldo Teórico			4.995.000,00	5.629.310,04	7.135.131,01	7.463.282,81
Participação na Carteira do IPREMB			0,54%	0,58%	0,65%	0,63%
Número de Quotas do IPREMB			32.209,04	32.209,04	32.209,04	32.209,04
Valor da Quota	106,882109	141,2560762	154,9100000	174,770000	221,525701	231,713889
Patrimônio Líquido do Fundo	26.447.470,36	73.392.677,35	85.477.608,61	113.189.624,17	225.475.404,14	248.533.620,45
Participação do IPREMB no Fundo			5,84%	4,97%	3,16%	3,00%
Concentração na Carteira (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Número de Quotistas do Fundo	7	15	14	16	17	22
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	não disponível	não disponível	não disponível	9	9	8

3.5.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB no São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

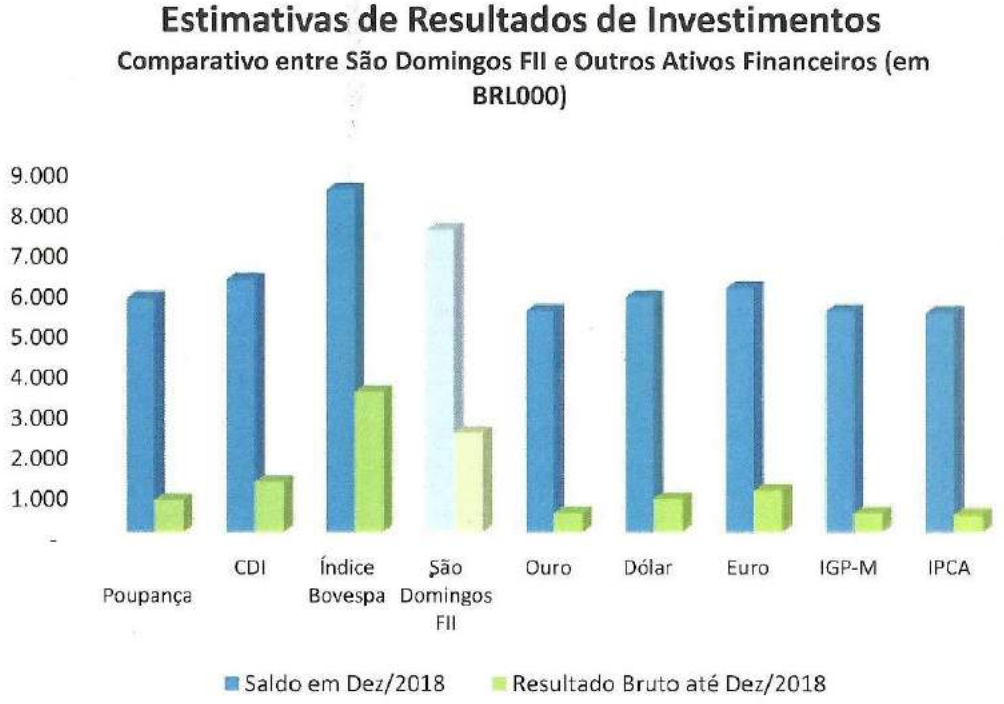

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário apresenta ganho quando comparado a todos outros 07 ativos financeiros e índices de atualização monetária, a exceção do índice representativo da variação da carteira teórica do Ibovespa.

Contudo, este ganho pode não representar a realidade na hipótese dos ativos que compõe a carteira do referido fundo forem reavaliados para montantes menores, com impacto imediato no valor da quota de cada participante. Vide itens 3.5.2 e 3.5.7 deste Relatório.

São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário	
Valor Aplicado	5.000.000,00
Valor Total Resgatado	-
Data Inicial da Aplicação	06/07/2016
Data Base de Atualização	31/12/2018

Ativo	Rentabilidade Bruta	Valor Corrigido	Variação em R$	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em %	Dif. Saldos Estimados e do Fundo em R$
Poupança	15,79%	5.789.648,82	789.648,82	-22,42%	(1.673.633,99)
São Domingos FII	**49,27%**	**7.463.282,81**	**2.463.282,81**		
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	24,83%	6.241.413,14	1.241.413,14	-16,37%	(1.221.869,67)
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	69,33%	8.466.685,46	3.466.685,46	13,44%	1.003.402,65
Ouro - Cotação do grama do ouro	9,48%	5.474.048,44	474.048,44	-26,65%	(1.989.234,37)
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	16,56%	5.828.169,18	828.169,18	-21,91%	(1.635.113,63)
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	20,56%	6.028.137,65	1.028.137,65	-19,23%	(1.435.145,16)
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	9,45%	5.472.532,39	472.532,39	-26,67%	(1.990.750,42)
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	8,55%	5.427.746,51	427.746,51	-27,27%	(2.035.536,30)

3.5.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário é um fundo de investimento em participações que tem por objetivo o investimento em cotas de sociedades limitadas que invistam em empresas que têm por objeto específico o desenvolvimento, a incorporação, o investimento e/ou o financiamento de empreendimentos ou loteamentos imobiliários.

O Fundo foi constituído em 21/08/2013, sob a forma de condomínio fechado e prazo de duração de 08 (oito) anos, contados a partir de sua data da primeira integralização de cotas.

De forma detalhada, conforme regulamento vigente, o fundo tem por objeto principal o investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias fechadas, ou cotas de sociedades limitadas, que tenham por objetivo específico, ou invistam em empresas que tenham por objetivo específico, o desenvolvimento, a incorporação, o investimento e/ou o financiamento de empreendimentos ou loteamentos imobiliários residenciais, comerciais ou mistos destinados à venda (sendo as pessoas jurídicas denominadas, "Sociedades Investidas" e, isoladamente, "Sociedade Investida"), podendo ainda investir em quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores cujas atividades preponderantes sejam permitidas a Fundos de Investimentos Imobiliários, e ainda em direitos reais sobre imóveis, Certificados de Recebíveis Imobiliários, Letras Hipotecárias e Letras de Crédito Imobiliário, observadas as diretrizes do Comitê de Investimentos ("Comitê de Investimento").

A partir de sua fundação era gerido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S/A e gerido pela Genus Capital Group Gestão de Recursos Ltda. A partir do regulamento de 09/02/2015 passou a ser gerido pela Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

O fundo alocava aproximadamente 56% (cinquenta e seis por cento) de seu patrimônio líquido em 04 (quatro) empresas e 5% (cinco por cento) em "Imóveis para Renda Acabados", conforme documento denominado de "Modelo de Informe Mensal" disponibilizado na última data (maio/2016), imediatamente anterior a data de ingresso do IPREMB, em julho de 2016. Como segue:

- 22% (vinte e dois por cento) aproximadamente na San Benedetto Real State S/A., constituída em São Paulo, com capital social de R$24.499.152,75. A empresa é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto empreendimento imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis e a participação em outras sociedades civis e comerciais. Atualmente o site da receita federal informa que a empresa está inapta em função da omissão de entrega de declarações. Veja em anexo.

- 14% (quatorze por cento) aproximadamente na Paulínia Brasil Projetos Imobiliários Ltda., constituída em 18/05/2010, em Paulínia/SP, para atividades de Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, e capital social de R$ 9.150.746,00 (nove milhões, cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e seis reais).

- 9% (nove por cento) aproximadamente na Máxima Reality S/A (Brasil Realty Empreendimentos S/A), sociedade anônima de capital fechado aberta em 21/02/2011, com sede em São Paulo, e capital social de R$ R$ 52.148.426,07 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), com objetivos de financiamento de projetos imobiliários de qualquer natureza, inclusive, participação em sociedade que tenham por objeto social atividade de desenvolvimento imobiliários de qualquer natureza e a compra e venda de imóveis e a incorporação imobiliária.

- 5% (cinco por cento) aproximadamente na Riviere Casa Nova S.A., constituída em 05/03/2015, com prazo determinado de duração de 48 (quarente e oito) meses, no Itaim Bibi, São Paulo. A Riviere Casa Nova S.A., com capital social de R$ 8.010.000,00 (oito milhões, dez mil reais), tem como objetivo o propósito específico de planejamento, promoção, incorporação, realização de receita, e a venda, compreendendo a entrega, prontos e acabados, com as respectivas construções concluídas e averbadas, dos empreendimentos imobiliários a serem realizados sobre imóveis próprios.

- São citados ainda investimentos, conforme relatório emitido pela Genus Capital Group, na data base de Jun/2016, nas empresas Terras Empreendimentos Imobiliários SPE04 Ltda., Santo André Empreendimentos Ltda. Seasons Empreendimentos Ltda. e CRI Altere.

O fundo apresenta relativo dinamismo na sua troca de investimentos imobiliários, e, conforme último relatório anual divulgado (Informe Anual Estruturado) na data base de Dez/2018 é apresentada a seguinte relação de investimentos imobiliários.

6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R$)		
	PAUL ON	14.524.177,03	SIM	17,00%
	RALIN PARTICIPACOES LTDA	76.720.843,06	SIM	28,00%
	SDOM	60.000,00	NÃO	0,00%
	STOAND ON	12.405.354,31	SIM	26,00%
	SEASON EMPREEND	934.178,01	NÃO	0,00%
	SEASONS Apto 1602	1.868.358,01	NÃO	0,00%
	Comarca Caeté	26.045.033,74	SIM	58,00%
	Terras Empreend Imob	21.024.910,36	SIM	17,00%
	Vereda dos Lagos	35.851.150,00	SIM	0,00%

3.5.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário.

- Foi investido o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 06/07/2016.
- O investimento representou em média de 0,60% do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.
- O investimento no São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário representa até a data base de 31/12//2018 um retorno de aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento) considerando os saldos informados pelo IPREMB.

- O fundo tem por objetivo o investimento em cotas de sociedades limitadas que invistam em empresas que têm por objeto específico o desenvolvimento, a incorporação, o investimento e/ou o financiamento de empreendimentos ou loteamentos imobiliários.

- O último parecer de auditoria, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2017, apresentava ressalvas que julgamos relevantes sobre o fundo e seus os ativos (empresas/investidas) por, basicamente, informarem que não poderiam atestar e/ou emitir opinião sobre justamente os investimentos do fundo.

- Os auditores informaram que a abstenção de opinião se deve ao fato de que em 31/12/2017 o fundo mantinha investimentos em companhias fechadas e propriedades para investimentos que montavam R$72.561,00 e R$43.918,00 (equivalente a 64% e 18,48% do patrimônio líquido do Fundo), respectivamente. Contudo, até a data de emissão do referido relatório de auditoria, os auditores não tiveram acesso a documentos suficientes e apropriados referentes a esses investimentos mantidos na carteira do Fundo. Devido às limitações na extensão de procedimentos de auditoria, os auditores informaram que não foi possível concluir sobre os possíveis impactos destes assuntos nas demonstrações financeiras do fundo.

- Não foram disponibilizados ou identificados em nossas análises, relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas) do fundo São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário, informação que julgamos fundamental para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.

- Os saldos indicados nos relatórios de gestão do IPREMB e documentação disponibilizada através de planilhas de movimentação e rentabilidade indicaram saldo correspondente ao valor das quotas do site da CVM (http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).

3.5.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 05/06/2017 – Ata COMINV – solicitações de informações sobre o fundo.

3.5.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos relacionamos a seguintes apurações que entendemos necessárias destacar em relação ao São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário:

- O prazo de duração do fundo é de 08 (oito) anos, contados da data da primeira emissão de Quotas do Fundo ocorrida em 2014.
- O fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários, conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, abertas ou fechadas que atuem, direta ou indiretamente no mercado imobiliário.
- Conforme último parecer de auditoria data base Dez/2017 o fundo mantinha investimentos em companhias fechadas e propriedades para investimentos que representavam mais 80% do patrimônio líquido do Fundo.

- O Fundo possuía à época do investimento apenas 14 cotistas e patrimônio líquido de R$75 milhões aproximadamente. O investimento de R$5milhões realizado pelo IPREMB o tornou cotista de praticamente 6,67% de todo patrimônio líquido do fundo.
- Não identificamos ou não nos foi disponibilizado nenhum prospecto do fundo à época do investimento inicial pelo IPREMB.
- No último parecer de auditoria apresentado, juntamente com as demonstrações financeiras de 2017, são informados os seguintes investimentos em companhias fechadas:
    - Paulina do Brasil Projetos Imobiliários Ltda., sociedade limitada empresária, que tem por objeto, realizar a incorporação imobiliária sob o regime da Lei Federal nº 4.591/64 e demais disposições do Código Civil Brasileiro, bem como construção do . Empreendimento Imobiliário denominado Residencial Iris. O Fundo possui 9.030.072 quotas, que corresponde ao investimento de R$13.704 mil. As cotas estão contabilizadas pelo seu valor de mercado.
    - Santo André Empreendimento Imobiliário Ltda., sociedade empresária limitada, tem por objetivo empreender o planejamento e a incorporação de empreendimento imobiliário no terreno localizado no Povoado de Guaiú, distrito do Município e Comarca de Santa Cruz de Cabrália, Bahia, descrito e caracterizado na matrícula 3425 do cartório do registro de Imóveis e Hipotecas dessa Comarca e posterior administração do empreendimento. O fundo detém 3.652.540 cotas no valor unitário de R$ 3,21 totalizando em R$ 11.708 mil o valor do ativo.
    - Máxima Realty S.A., sociedade anônima de capital fechado, tem por objetivo: (i) o financiamento de projetos de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive, através de participação em Sociedades que tenham por objeto social atividade de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza e (ii) a compra e venda de imóveis e a incorporação imobiliária. O fundo detém 801.479 ações no valor unitário de R$ 15,02 totalizando R$ 12.042 mil o valor do ativo.

- Ralin Participações LTDA., sociedade empresária limitada. O fundo detém 33.478.095 ações no valor unitário de R$ 2,99 totalizando R$ 76.721 mil o valor do ativo.

- São Domingos, sociedade empresária limitada. O fundo detém 60 ações no valor unitário de R$ 1,00 totalizando R$ 60,00 o valor do ativo.

- Superávit Participações. sociedade empresária limitada. O fundo detém 900 ações no valor unitário de R$76.960,89 totalizando R$ 62.265 mil o valor do ativo.

- Veja a Movimentação (em BRL000) do investimento em Companhias Fechadas

Companhia	Saldo Inicial em 31/12/2016	Aquisições	Resgate	Ajuste ao valor de mercado	Saldo Final em 31/12/2017
San Benedetto Real Estate S.A.	-	-	-	-	-
Paulina do Brasil Projetos Imobiliários Ltda.	11.359	-	-	2.345	13.704
Riviere Casa Nova	-	-	-	-	-
Santo André Empreendimento Imobiliário Ltda.	8.606	-	-	3102	11.708
Ralin Participaçõe LTDA	44.652	-	-	32.069	76.721
Máxima Realty S.A.	7.944	-	-144	4.242	12.042
São Domingos	-	60	-	-	60
Superavit Part	-	59.628	-	9.637	69.265
	72.561	59.688	-144	51.395	183.500

Companhia	Saldo Inicial em 31/12/2015	Aquisições	Resgate	Ajuste ao valor de mercado	Saldo Final em 31/12/2016
San Benedetto Real Estate S.A.	15.300	18.403	-33.678	-25	-
Paulina do Brasil Projetos Imobiliários Ltda.	10.204	-	-	1.155	11.359
Riviere Casa Nova	-	4.021	-4.700	679	-
Santo André Empreendimento Imobiliário Ltda.	500	3153	-	4953	8.606
Ralin Participaçõe LTDA	-	33.478	-	11.174	44.652
Máxima Realty S.A.	6.500	120	-	1.324	7.944
	32.504	59.175	-38.378	19.260	72.561

- Não nos foi disponibilizado qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas.
- Não foram disponibilizados ou identificados em nossas análises, relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas) São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário, informação que julgamos fundamental para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.
- O São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário é citado por 11 (onze) vezes com algum detalhamento e considerações (fls. 33/34) no desdobramento do inquérito policial IPL N° 0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação "Papel Fantasma", no material relativo a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 no IPREMB. As citações se referem ao fato de constarem na carteira de outro fundo, também investido pelo IPREMB, o Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado (Capitulo 3.3 deste Relatório) e pela informação de, conforme Relatório Semestral (01/2016) da Genus Capital Group, o São Domingos Fundo Imobiliário "*investe apenas em ativos de base imobiliária e que tais ativos não possuem liquidez necessária e nem procedimentos consensuais de mercado para marcação a mercado dos ativos, mantendo assim os ativos a preço de custo, revisando periodicamente por meio de laudos de avaliação elaborados por consultoria terceirizada*".

- O São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário é citado 06 (seis) vezes no IPL N 0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação "Encilhamento", https://www.conjur.com.br/dl/relatorio-pf-fraude-fundo-pensao.pdf, com destaque para o organograma (itens 3.3 e 3.4 deste Relatório e fls.52/53 do relatório policial) proposto pela Polícia Federal relativamente as ações supostamente criminosas dos envolvidos pessoas físicas e jurídicas e por sua aplicação na empresa Riviere Casa Nova S/A (fls 160/162).
- O investimento do Riviere Casa Nova S/A é citado cinco vezes no IPL N° 0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação Encilhamento, com destaque para o organograma (item 3.3 e 3.4 deste Relatório e fls.52/53 do relatório policial) proposto pela Polícia Federal das ações supostamente criminosas dos envolvidos pessoas físicas e jurídicas.

3.5.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

Entendemos, de forma geral, sem emissão de juízo sobre a matéria, que o São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário se enquadrasse à época da aquisição de cotas pelo IPREMB como renda variável, ou seja, sem previsibilidade ou qualquer garantia de retorno, era um investimento caracterizado por elevado risco de retorno ou até mesmo de liquidez pelas razões principais listadas:

- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

- O São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário é um fundo fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. As aplicações do Fundo em ações sem cotação de mercado apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de seu prazo e duração. Caso o Fundo precise alienar parte dessas ações, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando perdas ao Fundo.
- O prazo de duração do Fundo é extremamente elevado de 08 anos contados a partir de sua data de início em 2014.
- O investimento no São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário representa até a data base de 31/12/2018 um retorno de aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento) considerando os saldos informados pelo IPREMB.
- Conforme último parecer de auditoria data base dez /2017 o fundo mantinha investimentos em companhias fechadas e propriedades para investimentos que montavam R$72.561 mil e R$43.918 mil (equivalente a 64% e 18,48%) do patrimônio líquido do Fundo.
- O referido parecer de auditoria apresentava ressalvas que julgamos relevantes sobre o fundo e seus ativos (empresas/investidas) por, basicamente, informarem que não poderiam atestar e/ou emitir opinião sobre justamente os investimentos do fundo. Os auditores informaram que a abstenção de opinião se deve ao fato de que em 31/12/2017 o fundo mantinha investimentos em companhias fechadas e propriedades para investimentos que montavam R$72.561 mil e R$43.918 mil (equivalente a 64% e 18,48% do patrimônio líquido do Fundo), respectivamente. Contudo, até a data de emissão do referido relatório de auditoria, os auditores informaram que não tiveram acesso a documentos suficientes e apropriados referentes a esses investimentos mantidos na carteira do Fundo. Devido às limitações na extensão de procedimentos de auditoria, os auditores informaram o que foi possível para concluir sobre os possíveis impactos destes assuntos nas demonstrações financeiras do fundo.

- Não identificamos ou nos foi disponibilizado pelo IPREMB a seguinte documentação contextualizada à época do investimento (i) prospecto do fundo, (ii) qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas, (iii) relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Julgamos todas estas informações fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.

Ademais, outros fatores de riscos não vinculados a análise técnica de investimento podem ser relacionados e foram observadas desde o ingresso do IPREMB no Fundo de Investimento em Cam Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, conforme listado abaixo:

Este fundo é citado com algum detalhamento e considerações na operação "Encilhamento" IPL N 0004/2017-11 da Polícia Federal e seu desdobramento, na operação "Papel Fantasma", no material relativo a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 no IPREMB.

Embora o fundo, segundo nossa compreensão, não esteja diretamente relacionado as investigações em curso da Polícia Federal, parte de seus ativos e partes relacionadas estão representando risco adicional a análise deste.

De forma conclusiva, sem emitir juízo técnico sobre a questão, o ponto principal relativo a este fundo é determinar quais as razões técnicas devidamente fundamentadas que indicaram ao IPREMB investir um representativo valor em um fundo de participações em empresas de capital fechado, de um mesmo segmento e sem acesso as informações que julgamos imprescindíveis para a tomada de decisão, quais sejam os demonstrativos financeiros das empresas investidas pelo fundo para conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas e relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Estas informações são fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento no momento de análise e tomada de decisão pelo investimento.

Deste modo, considerando o risco de liquidez e de insegurança do valor à mercado dos ativos do fundo, entendemos como possível um risco de prejuízo na hipotética situação do IPREMB dar liquidez as suas cotas.

3.6 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers

3.6.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	Fundo de Investimento Participações Multiestratégia La Shopping Centers (antigo FIP Usina Invest Malls)
CNPJ	16.685.929/0001-31
Data de Abertura	07/08/2012
Data de Investimento IPREMB	jul/13
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Discriminação	Mês de Referência						
	Jul/2013	Dez/2013	Dez/2014	Dez/2015	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Valor Investido	15.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Valor Resgatado	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Teórico	14.999.016,61	14.993.526,33	14.966.374,57	14.881.823,33	6.464.706,21	6.387.587,67	9.493.197,26
Participação na Carteira do IPREMB	2,618287823	2,484114062	2,07	1,80	0,67	0,59	0,80
Número de Quotas do IPREMB	14.999,1200	14.999,1200	14.999,1200	14999,1200	15001,69421	15001,69	15001,69
Valor da Quota	999,9930872	999,6270476	97,816824000000	992,1797441000	430,931741500	86,2535	632,8083
Patrimônio Líquido do Fundo	220.145.018,12	235.048.748,44	234.623.098,88	233.297.615,95	104.206.932,91	21.870.061,80	194.699.132,45
Participação do IPREMB no Fundo	6,81%	6,38%	6,38%	6,38%	6,20%	29,21%	4,88%
Concentração na Carteira (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Número de Quotistas do Fundo	4	4	4	4	4	7	16
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	4	13

3.6.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers apresenta perda quando comparado a todos outros 07 ativos financeiros e índices de atualização monetária.

Ademais, esta perda pode ser maior se os ativos que compõe a carteira do referido fundo forem reavaliados para montantes menores com impacto imediato no valor da quota de cada participante. Vide itens 3.6.4 e 3.6.7 deste Relatório.

Fundo de Invest. em Part. Multiestratégia La Shopping Centers	
Valor Total Aplicado	**15.000.000,00**
Valor Total Resgatado	**-**
Data Inicial da Aplicação	**Jul/2013**
Data Base de Atualização	**31/12/2018**

Ativo	**Rentabilidade Bruta**	**Valor Corrigido**	**Variação em R$**	**Dif. Saldos Estimados e do Fundo**	
				em %	**em R$**
Poupança	43,79%	21.568.694,81	6.568.694,81	127,20%	12.075.497,55
FIP Multiestratégia La Shopping Centers	**-36,71%**	**9.493.197,26**	**(5.506.802,74)**		
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	74,93%	26.239.507,03	11.239.507,03	176,40%	16.746.309,77
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	86,09%	27.912.774,60	12.912.774,60	194,03%	18.419.577,34
Ouro - Cotação do grama do ouro	77,75%	26.662.921,35	11.662.921,35	180,86%	17.169.724,09
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	73,78%	26.067.183,93	11.067.183,93	174,59%	16.573.986,67
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	52,43%	22.864.157,68	7.864.157,68	140,85%	13.370.960,42
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	37,79%	20.667.754,67	5.667.754,67	117,71%	11.174.557,41
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	37,06%	20.558.847,21	5.558.847,21	116,56%	11.065.649,95

3.6.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers (Fundo) foi constituído em 7 de agosto de 2012, iniciando suas atividades em 27 de setembro de 2012. Constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 578 e artigo 9-B da Instrução CVM 539.

No período sob análise é administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. e gerido em conjunto com Legatus Asset Management.

Conforme regulamento, o objetivo do Fundo é o de proporcionar a seus Quotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, em carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, participando do processo decisório da Companhia Alvo, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do conselho de administração, observada a política de investimento do Fundo.

O prazo de duração do Fundo era, inicialmente, de 10 anos, contado da data da primeira emissão de Quotas do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O último regulamento do fundo, datado de 28/09/2018 indica que o prazo será estendido para 14 (quatorze) anos a partir da primeira emissão de cotas. O período de Investimento do Fundo encerra-se após 12 (doze) anos, contados da primeira integralização de Quotas. O restante do prazo de duração será considerado o Período de Desinvestimento.

Em AGE realizada em 05 de julho de 2013 foi aprovada a alteração do nome do Fundo de Fundo de Investimento em Participações Realesis Shopping Centers para Fundo de Investimento em Participações Usina Invest Malls. Em AGE realizada em 15 de setembro de 2016 foi aprovada a alteração do nome do Fundo de Investimento em Participações Usina Invest Malls para Fundo de Investimento em Participações LA Shopping Centers.

A Companhia Alvo do Investimento é a empresa LA Shopping Centers S.A., anteriormente denominada de Usina Invest Malls S.A. e antes Realesis Shopping Centers S.A., criada em 23 de maio de 2012, apresenta os seguintes objetivos sociais: (i) A exploração de shopping centers, de prédios comerciais ou industriais próprios ou de terceiros; (ii) O planejamento econômico e financeiro, desenvolvimento, comercialização, gerenciamento

e implantação de shopping centers, de edifícios comerciais e/ou industriais; (iii) A exploração de estacionamentos; (iv) A prestação de serviços de consultoria e assessoria, gestão empresarial, planejamento e atividades correlatas, com relação à shoppings centers e/ou empreendimentos comerciais de natureza semelhante; (v) Assistência técnica para implantação, organização e funcionamento de empresas industriais, comerciais ou de outras naturezas; (vi) Aquisição, venda e locação de imóveis para exploração comercial; podendo fazê-lo diretamente ou através de sociedades de cujo capital participe e/ou venha a participar; e (vii) A participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

O Fundo emitiu 241.817,7237 cotas e captou R$ 241.817.723,70 em sua 1ª Emissão. Em sua 2ª Emissão, o Fundo emitiu 65.857 Cotas e captou R$ 27.816.742,88 (vinte e sete milhões oitocentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

A LA Shopping Centers S.A., Companhia Alvo do Fundo, desde o início do período de nossas análises investe, por sua vez, nas empresas Realesis Brasília Empreendimentos Imobiliários S.A., La Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. Em 01 de março de 2018, a investida do fundo La Shopping Centers S.A. adquiriu 40.315.371 (quarenta milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e uma quotas) pelo valor de R$ 40.315 da empresa Praça das Dunas Shopping Center Ltda, conforme informações obtidas no parecer dos auditores independentes junto as demonstrações financeiras de 2017, em seu item de eventos subsequentes.

Em 30 de agosto de 2016, a CVM editou as Instruções nos 578 e 579, que revogou a Instrução nº 391 de 16 de julho de 2003 e alterações posteriores, que dispõem sobre as novas práticas contábeis a serem aplicadas na elaboração de demonstrações financeiras de fundos de investimento em participações, estabelecendo os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos.

Assim, o órgão regulador, em atendimento a determinação da Instrução CVM nº 578, entendeu que o fundo não se classifica como entidade de investimento e foram efetuados ajustes com base nos ofícios 60/2018/CVM/SIN/GIES e 17/2018/CVM/SIN/GIES, que tratam da forma de precificar seus ativos com base no método da equivalência patrimonial. Como resultado destas instruções os demonstrativos dos ativos do fundo foram reavaliados e produziram uma redução no valor estimado do principal ativo do fundo, sua Companhia Alvo, LA Shopping Centers S.A., que reduziu seu valor de 109 milhões para 23,3 milhões em valores arredondados. Uma redução de aproximadamente 78,62% do valor investido, na data base de 31/12/2017.

Ainda não foram disponibilizados no site da CVM os demonstrativos referentes ao exercício de 2018, contudo o valor da cota e do patrimônio líquido voltaram a elevar, através das informações publicadas também no ambiente digital da CVM. Estes dados não auditados, indicam em 31/12/2018 um valor de patrimônio líquido, composto quase que integralmente pela Companhia Alvo, no montante de R$194 milhões.

Através de prospecto relativo a terceira emissão de cotas do fundo datada de 01/10/2018, é informado que a carteira de ativos do Fundo na data de elaboração deste Prospecto é composta por 1.071.421.994 (um bilhão setenta e uma milhões quatrocentas e vinte e uma mil novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas da Companhia Investida, correspondente a 100% (cem por cento) de seu capital social, sem informar neste campo o valor de seu patrimônio líquido.

O prospecto confirma que a última demonstração financeira auditada é a relativa a dezembro de 2017.

Ademais, informa também que a Companhia Investida detém participação no empreendimento Boulevard Shopping Brasília (Brasília-DF), no Projeto Shopping Pampulha (Belo Horizonte MG) e no Projeto Shopping Praça das Dunas (Parnamirim-RN),

3.6.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers.

- Não identificamos na documentação disponibilizada informações sobre a data específica da aplicação FIP Multiestratégia LA Shopping Centers. Conforme indicado no DAIR (documento de aplicação e investimentos de recursos) a aplicação foi realizada entre julho/agosto2013 pelo valor de R$15.000.000,00, equivalentes a 14.999,1202922 cotas.

- O investimento representou em média de 0,60% a 2,00% do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.
- Os recursos aplicados teriam que respeitar um prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão de Quotas do Fundo, ou seja, em 2022. O último regulamento do fundo, datado de 28/09/2018 indica que o prazo será estendido para 14 (quatorze) anos a partir da primeira emissão de cotas, em 2024.

- O investimento FIP Multiestratégia LA Shopping Centers representou no período sob análise, 2014 a 2018, um prejuízo de 36,71% aos recursos previdenciários sob gestão do IPREMB se considerarmos o saldo informado pelo demonstrativo apresentado pelo IPREMB, de R$9.493.197,26 para dezembro de 2018. Merece destaque que em a partir de 12/2017 o valor do saldo indicado pelo IPREMB sofreu uma redução inicial de 56,90%, para o valor R$ 6.465.346,86

- Os saldos indicados nos relatórios de gestão do IPREMB e documentação disponibilizada através de planilhas de movimentação e rentabilidade indicaram saldo correspondente ao valor das quotas do site da CVM (http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).
- As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30/12/2017 apresentaram, em função da necessidade de atendimento a determinação da Instrução CVM nº 578, uma redução no valor estimado do principal ativo do fundo, LA Shopping Centers S.A., que reduziu seu valor de R$109 milhões para R$23,3 milhões em valores arredondados. Uma redução de aproximadamente 78,62% do valor investido, na data base de 31/12/2017.
- A partir de jan/2018 o valor do patrimônio líquido do fundo passa a se elevar atingindo o valor de R$194 milhões em dezembro de 2018. Contudo, não existiu até a presente data a emissão de demonstrativo financeiro relativo ao exercício de 2018, com parecer de auditoria que valide este valor.

3.6.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers. realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 26/07/2018 – Ata COMINV – discussões sobre resultados da Assembléia;
- 29/11/2016 – Comitê de Previdência Municipal discussões sobre os Investimentos no fundo;
- 08/09/2016 – Ata COMINV - O comitê decidiu pedir uma análise dos itens da Ata de Convocação da Assembléia Geral de Cotistas do Fundo de Investimentos em Participações USINA INVEST MALLS;
- Consultoria Mensurar, para então decidir o posicionamento do IPREMB na Assembléia;
- 28/06/2018 – Ata COMINV – programação para visita a sede aos empreendimentos do fundo.

3.6.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos relacionamos a seguintes apurações que entendemos necessárias destacar:

- O Fundo iniciou suas atividades em 07/08/2012.
- O segmento da Companhia Alvo de Investimento é o de Shopping Centers, com atividades "no segmento imobiliário que tenham por objetivo principal, direta ou indiretamente, o desenvolvimento de atividades relacionadas à exploração de *shopping centers*, centros de convenções, conglomerados de lojas/imóveis comerciais, outros ativos do segmento imobiliário comercial" (texto prospecto 03 ª emissão).

- O Fundo quando foi constituído investiu em uma única Companhia Alvo de Investimento, a LA Shopping Centers S.A., anteriormente denominada de Usina Invest Malls S.A. e antes Realesis Shopping Centers S.A., criada 03 meses antes do início das atividades do fundo, em 23/05/2012. Conforme informações disponíveis no site da CVM, no período sob análise a participação nesta empresa representou de 95% a 100% da carteira do fundo.
- Conforme apurado nos relatórios de auditoria e demonstrativos financeiros disponibilizados no site da CVM, a LA Shopping Centers S.A. investe nas seguintes empresas:
    - Realesis Brasília Empreendimentos Imobiliários S.A., razão social atualmente de La Bsb Empreendimentos Imobiliários S/A, com início das atividades em Set/2008 e capital social de R$1.000,00 (mil reais). Este investimento foi mensurado para o valor de R$ 14,4 milhões em Dez/2016, conforme notas explicativas dos demonstrativos de 2016 e decorre de participação indireta do fundo, através da referida empresa no Boulevard Shopping Brasília, administrado pela 2008 Empreendimentos Comerciais S/A. Segundo notas explicativas de 2014 esta participação indireta é de 10,99% e nas notas explicativas de 2016 é de 2262% do Fundo em 50% do Empreendimento.
    - La Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. (Realesis P2 Empreendimentos Imobiliários S.A.) com início das atividades em Mar/2011 e capital social de R$1.000,00 (mil reais).

      Este investimento foi mensurado em R$ 85,5 Milhões em Jul/2016, conforme notas explicativas dos demonstrativos de 2014, emitidos em 2016 e em R$ 79,6 Milhões em Dez/2016, conforme notas explicativas dos demonstrativos de 2016.
    - Projeto Shopping Praça das Dunas Shopping Center Ltda. (http://www.pracadasdunasshopping.com.br) foi adquirida em 01/03/2018 pelo valor de 40,3 milhões. A empresa tem a razão social Praça das Dunas Shopping Center Ltda., aberta em Set/2011 e capital social de 40,3 milhões.

- Segundo as citadas notas explicativas, as empresas Realesis Brasília Empreendimentos Imobiliários S.A. e La Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. possuem "contratos de locação firmado em 2007, por prazo de 25 anos, renováveis, na qual existe o projeto de construção de um shopping em Belo Horizonte, na região da Pampulha, no local onde existe atualmente outro empreendimento, o Carrefour Pampulha Hipermercado pela Realesis P2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (La Pampulha). Pelo que foi compreendido, este projeto foi mensurado em R$88 Milhões conforme relatório de avaliação citado nas referidas notas explicativas.
- O diretor da LA Shopping Centers S.A., Felipe MSR (iniciais do sobrenome) figura na direção das 03 empresas investidas e também sócio na Praça das Dunas Shopping Center Ltda. Figura também como sócio administrador na Gestora do Fundo, a Legatus Asset Management (Legatus Gestora de Recursos Ltda.).
- O diretor da LA Shopping Centers S.A., Fábio KH (iniciais do sobrenome) figura na direção de 02 empresas investidas, a exceção da LA BSB Empreendimentos Imobiliários S/A. Figura também como sócio na Gestora do Fundo, a Legatus Asset Management (Legatus Gestora de Recursos Ltda.).
- O conselheiro de administração da LA Shopping Centers S.A., Bruno PM (iniciais do sobrenome) figura como sócio administrador na Gestora do Fundo, a Legatus Asset Management (Legatus Gestora de Recursos Ltda.).
- O conselheiro de administração da LA Shopping Centers S.A., Carlos FRF (iniciais do sobrenome) figura como sócio administrador na Gestora do Fundo, a Legatus Asset Management (Legatus Gestora de Recursos Ltda.).
- O diretor da LA BSB Empreendimentos Imobiliários S/A, Ricardo CS (iniciais do sobrenome) figura como sócio administrador na Gestora do Fundo, a Legatus Asset Management (Legatus Gestora de Recursos Ltda.).
- Não identificamos ou nos foi disponibilizado nenhum prospecto do fundo à época do investimento inicial pelo IPREMB.

- Não identificamos ou nos foi disponibilizado qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas.
- Este fundo é citado com algum detalhamento e considerações no inquérito policial IPL N °0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação "Papel Fantasma", no material relativo a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 no IPREMB.

3.6.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

Entendemos, de forma geral, sem emissão de juízo sobre a matéria, que embora Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers.se enquadrasse à época da aquisição de cotas pelo IPREMB como renda variável, ou seja, sem previsibilidade ou qualquer garantia de retorno, era um investimento caracterizado por elevado risco de retorno ou até mesmo liquidez mínima pelas razões principais listadas:

- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.
- O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers. É um fundo fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. As aplicações do Fundo em ações sem cotação de mercado apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de seu prazo e duração. Caso o Fundo precise alienar parte dessas ações, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando perdas ao Fundo.

- O prazo de duração do Fundo é extremamente elevado. Inicialmente de 10 anos, contados da data da primeira emissão de Quotas do Fundo, ressalvados os casos de Liquidação antecipada previsto no Regulamento. O último regulamento do fundo, datado de 28/09/2018, indica que o prazo será estendido para 14 (quatorze) anos a partir da primeira emissão de cotas.
- Á época de seu investimento pelo IPREMB o fundo possuía alocação em ativos efetivamente operacionais apenas a participação indireta no Boulevard Shopping Brasília, administrado pela 2008 Empreendimentos Comerciais S/A.

Segundo notas explicativas de 2014 esta participação indireta é de 10,99% e nas notas explicativas de 2016 é de 22,62% do Fundo em 50% do referido empreendimento. Este investimento foi mensurado para o valor de R$ 14,4 milhões em Dez/2016, conforme notas explicativas dos demonstrativos de 2016.

- Os demais investimentos podem ser considerados projetos com destaque para o La Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. (Realesis P2 Empreendimentos Imobiliários S.A.) com início das atividades em Mar/2011 e capital social de R$1.000,00 (mil reais). Este investimento foi mensurado em R$ 85,5 Milhões em Jul/2016, conforme notas explicativas dos demonstrativos de 2014, emitidos em 2016 e em R$ 79,6 Milhões em Dez/2016, conforme notas explicativas dos demonstrativos de 2016.
- As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017, uma redução no valor estimado do principal ativo do fundo, LA Shopping Centers S.A., de aproximadamente 78,62% do valor investido.
- A partir de jan/2018 o valor do patrimônio líquido do fundo passa a se elevar atingindo o valor de R$194 milhões em dezembro de 2018. Contudo, não existiu até a presente data a emissão de demonstrativo financeiro relativo ao exercício de 2018, com parecer de auditoria que valide este valor.

Ademais, outros fatores de riscos não vinculados a análise técnica de investimento podem ser relacionados e foram observadas desde o ingresso do IPREMB no Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers, conforme listado abaixo:

- Este fundo é citado com algum detalhamento e considerações no inquérito policial IPL N °0004/2017-11 da Polícia Federal, na operação "Papel Fantasma", no material relativo a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 no IPREMB.
- Observamos que no decorrer do período analisado, os cotistas fundos de previdência municipais representam em média a maioria absoluta dos cotistas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers (veja em anexo).
- Não identificamos ou nos foi disponibilizado qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas.
- A empresa alvo do fundo, bem como suas investidas e a gestora do fundo possuem alguns sócios, diretores e conselheiros de administração em comum.

De forma conclusiva, sem emitir juízo sobre a questão, o ponto principal que se coloca, não esclarecida na documentação disponibilizada, é por quais razões técnicas e/ou comerciais que levaram o IPREMB a investir valor aproximada de 1,00% de seu patrimônio total em um investimento com características de risco que entendemos relevantes à época de sua constituição, muitos deles não sistêmicos.

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers é basicamente constituído projetos que, no decorrer de nossos trabalhos não identificamos sequer os seus planos de negócios com as avaliações econômicas e respectivas projeções.

3.7 Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário

3.7.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ	13.555.918/0001-49
Data de Abertura	23/09/2011
Datas de Investimento do IPREMB	(i) 01/10/2013 - R$8.000.000,00 ; (ii) Ago/2015 - R$3.000.000,00 e (iii) Set/2016 - R$3.000.000,00
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)

Discriminação	Mês de Referência								
	Out/2013	Dez/2013	Dez/2014	Ago/2015	Dez/2015	Set/2016	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Valor Investido	8.000.000,00			3.000.000,00		3.000.000,00			
Valor Resgatado									
Saldo Teórico	7.977.712,60	9.528.904,00	10.027.136,00	13.998.157,12	13.908.132,37	17.134.915,93	17.102.493,93	16.517.762,37	15.246.589,70
Participação na Carteira do IPREMB	1,34%	1,58%	1,39%	1,77%	1,68%	1,82%	1,76%	1,52%	1,28%
Número de Quotas do IPREMB	5.489,00000000	5.489,00000000	5.776,00000000	7.351,38058003	7.351,38000000	8.910,87478721	8.910,87478721	8.910,87478721	8.910,87478721
Valor da Quota	1.454,12430000	1.756,19160000	1.924,48848760	1.904,15350000	1.891,90754350	1.922,92186200	1.919,28000000	1.853,66339700	1.711,00930700
Patrimônio Líquido do Fundo	118.258.113,93	142.824.039,37	178.103.947,48	179.219.411,57	178.066.818,28	184.198.415,50	186.358.930,69	181.537.394,08	168.058.725,09
Participação do IPREMB no Fundo	6,75%	6,67%	5,63%	7,81%	7,81%	9,30%	9,18%	9,10%	9,07%
Concentração na Carteira (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Número de Quotistas do Fundo	32	29	32	39	38	38	31	33	38
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	25	25	25

3.7.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB no Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário apresenta perda quando comparado a todos outros 07 ativos financeiros e índices de atualização monetária.

Ademais, esta perda pode ser maior se os ativos que compõe a carteira do referido fundo forem reavaliados para montantes menores com impacto imediato no valor da quota de cada participante. Vide itens 3.7.2 e 3.7.7 deste Relatório.

Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário	
Valor Aplicado	**14.000.000,00**
Valor Total Resgatado	-
Data Inicial da Aplicação	**01/10/2013**
Data Base de Atualização	**31/12/2018**

Ativo	Rentabilidade Bruta	Valor Corrigido	Variação em R$	Diferença Sld Estim. e Sld Fundo em %	em R$
Poupança	31,25%	18.374.690,77	4.374.690,77	20,52%	3.128.101,07
Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário	**8,90%**	**15.246.589,70**	**1.246.589,70**	-	-
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	54,16%	21.582.320,42	7.582.320,42	41,56%	6.335.730,72
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	64,56%	23.038.831,39	9.038.831,39	51,11%	7.792.241,69
Ouro - Cotação do grama do ouro	48,20%	20.748.303,59	6.748.303,59	36,08%	5.501.713,89
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	50,32%	21.045.405,63	7.045.405,63	38,03%	5.798.815,93
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	36,03%	19.043.627,78	5.043.627,78	24,90%	3.797.038,08
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	26,08%	17.651.862,40	3.651.862,40	15,78%	2.405.272,70
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	24,58%	17.441.008,30	3.441.008,30	14,39%	2.194.418,60

3.7.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O Àquilla Fundo de Investimento Imobiliário iniciou as atividades em 23/09/2011, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, conforme Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008.

O objetivo do Fundo é a realização de investimentos imobiliários de longo prazo através da aquisição de terrenos, imóveis, direitos reais sobre terrenos e/ou imóveis, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) e cotas de outros fundos de investimento imobiliário que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas a fundos de investimento imobiliários, ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário e desde que sua emissão ou negociação tenha sido registrada na CVM, ou ainda, à realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa.

Os recursos do Fundo serão aplicados pela Instituição Administradora, sob a indicação do Gestor, observada a Política de Investimento abaixo descrita. A Política de Investimento a ser adotada pela Instituição Administradora consistirá na aplicação preponderante dos recursos do Fundo nos Ativos Alvos, objetivando auferir ganhos por meio da locação e arrendamento dos Imóveis e imóveis que venham a fazer parte do patrimônio do Fundo por conta da aquisição de Direitos Reais, além de auferir ganhos de capital decorrentes da compra e venda de terrenos, Imóveis e/ou cessão de Direitos Reais, CRIs, cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIPs, cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário – FIIs, ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário.

Desde o início das suas atividades o fundo possui como administradora a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e como Gestora a Àquilla Asset Management Ltda.

Conforme regulamento vigente, o Gestor realizará: (i) a gestão do caixa do Fundo, com vistas a manter a liquidez necessária; (ii) a análise e atualização dos Laudos de Avaliação, na forma prevista neste Regulamento; e (iii) a recomendação à Instituição Administradora de aquisição dos Ativos, com base na Política de Investimento.

A gestora possui discricionariedade total para tomar decisões de investimento com relação à aquisição, manutenção ou disposição dos Ativos integrantes da carteira do Fundo, sem necessidade de deliberação em Assembléia Geral de Cotistas. O Gestor deverá recomendar à Instituição Administradora a aquisição dos Ativos, em conformidade com a Política de Investimento, e ainda, desempenhar as seguintes atividades: (i) gestão do caixa do Fundo, com vistas a manter a liquidez necessária; e (ii) análise e atualização dos Laudos de Avaliação, na forma prevista neste Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Instituição Administradora, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Instituição Administradora e/ou do Gestor, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Na data de ingresso do primeiro aporte do IPREMB no fundo sua carteira de investimentos imobiliários era representada pelos seguintes ativos:

- Queimados Negócios Imobiliários S.A. – Empresa aberta em Out/2011, com capital social de R$60.000,00 (sessenta mil reais). Segundo relatório de auditoria data base Dez/2013, a Companhia tem por objetivo o desenvolvimento de projetos imobiliários residenciais, comerciais e industriais, podendo para tanto adquirir, alienar, incorporar, alugar, construir e administrar bens imóveis em todo o território nacional. A empresa possui um terreno de 124.902 m² situado na Rodovia Presidente Dutra, pista Rio/São Paulo, junto e com frente para o trevo de acesso a Engenheiro Pedreira, no bairro Jardim Marajoara, Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro. É um zoneamento industrial para desenvolvimento de operação de logística ou BTS (*Built to Suit)* com empresas interessadas em se instalar na região.

- Queimados Negócios Imobiliários III S.A. – Empresa aberta em Out/2011, com capital social de R$600,00 (seiscentos reais). Segundo relatório de auditoria data base Dez/2013, a Companhia tem por objetivo o desenvolvimento de projetos imobiliários residenciais, comerciais e industriais, podendo para tanto adquirir, alienar, incorporar, alugar, construir e administrar bens imóveis em todo o território nacional. A empresa possui um terreno com 113.207 m² denominado Sítio Bela Vista, situado na Rodovia Presidente Dutra, entre os km 189 e 190, pista Rio/SP, no bairro Boa Vista, Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro. É um zoneamento industrial para desenvolvimento futuro de operação de logística ou BTS (*Built to Suit*) com empresas interessadas em se instalar na região.

- Quotas de fundos de investimento imobiliário, Áquilla Renda Fixa II, Firenze II e Texas II.

Veja no recorte abaixo a posição de investimentos extraída de Informe Mensal enviado à CVM, em Ago/2013.

7.14	Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII		23.748.000,00
	QUEIMADOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	06.369.683/0001-35	19.189.000,00
	QUEIMADOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS 3 LTDA	14.443.539/0001-20	4.559.000,00

7.7	Fundo de Ações (FIA)		733.441,98
	AQUILA FI AÇÕES	15.342.507/0001-09	733.441,98
7.8	Fundo de Investimento em Participações (FIP)		0,00
7.9	Fundo de Investimento Imobiliário (FII)		84.278.582,12
	FIRENZE FII	14.074.721/0001-50	41.658.236,95
	Texas FII	16.995.046/0001-28	5.967.600,61
	VERONA FI IMOBILIARIO	14.069.202/0001-02	36.652.744,56

Veja no recorte abaixo a ilustração da posição ao final do primeiro semestre de 2013 extraído de relatório emitido pela administradora do fundo:

O valor de mercado dos ativos integrantes do patrimônio do fundo está assim representado

AQUILLA FII	Valor em 31/12/2012	Valor em 30/06/2013	Variação
Queimados Negócios Imobiliários (a)	R$ 19.189.000,00	R$ 19.189.000,00	-
Queimados Negócios Imobiliários 3 (b)	R$ 9.118.000,00	R$ 9.118.000,00	-

Os procedimentos técnicos empregados na confecção dos laudos de avaliação seguem os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1:2001 e NBR 14653-2:2004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e os cálculos avaliatórios para determinação do valor foram elaborados com base no método evolutivo

Participações Indiretas: *Aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário.*

AQUILLA FII	Valor em 31/12/2012	Valor em 30/06/2013	Variação
Aquilla Renda FII (c)	R$ 19.696.100,69	R$ 36.733.847,65	- 0,99%*
Firenze FII (d)	R$ 40.726.182,60	R$ 41.026.102,65	0,96%*
Texas FII	-	R$ 2.968.600,04	-

**A variação demonstrada reflete a rentabilidade da cota do fundo obtida no período.*

Na data base de Dez/2018, a carteira de investimentos do fundo era a seguinte, conforme Informe Mensal enviado à CVM:

1.2.1	Fundos de Investimento Imobiliário - FII			
	Fundo	CNPJ	Quantidade	Valor (R$)
	AQ3 RENDA FII	14.074.721/0001-50	57.105,12	82.341.737,74
	FIRENZE FII	14.069.202/0001-02	42.918,70	45.794.127,28

1.2.7	Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII			
	Sociedade	CNPJ	Quantidade	Valor (R$)
	QUEIMADOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS III S.A.	14..44.3.5/39/0-00	12.557.489,00	21.012.771,33
	Agera Negócios Imobiliários S.A	16..71.8.4/24/0-00	2.359.222,00	11.473.600,01

3.7.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário:

- Um valor total de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) através de um aporte em set/2013 no valor de R$8.000.000,00, em ago/2015 no valor de R$3.000.000,00 e em set/2016 no valor de R$3.000.000,00.

- O investimento representou em média de 1,28% a 1,76% do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.

- O investimento no Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário representa até a data base de 31/12//2018 um retorno nominal de aproximadamente 8,90% (oito por cento e noventa centésimos) sobre os valores totais aportados considerando os saldos informados pelo IPREMB, para o período de Set/2013 a Dez/2018, mais de 05 (cinco) anos.
- O último parecer de auditoria, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2017, apresentava ressalvas e observações que julgamos relevantes sobre o fundo e seus ativos (empresas/investidas) por, basicamente, informarem que não poderiam atestar e/ou emitir opinião sobre parte relevante destes ativos. Veja a transcrição destes apontamentos:

  - O AQUILLA, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, possuía investimentos no Firenze Fundo de Investimento Imobiliário e no AQ3 Renda Fundo de Investimento Imobiliário (nota explicativa 4.1), registrados no realizável a longo prazo - ativo não circulante, no valor total de R$ 136.458 mil, cujas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo naquela data foram por nós examinadas, com emissão de relatórios de auditoria em 29 de novembro de 2018, contendo as ressalvas e parágrafos de ênfases descritas na nota explicativa 4.2, e, cujos efeitos, quando da efetiva realização, poderão vir a afetar substancialmente os citados investimentos e seu valores ser diferentes daqueles registrados naquela data, e, consequentemente, as demonstrações findas em 31 de dezembro de 2017 do AQUILLA.

  - Em 31 de dezembro de 2017, o AQUILLA, possuía registrado em investimentos no ativo não circulante o valor total de R$ 35.881 mil, sendo R$ 13.400 mil referente a investimentos na Queimados Negócios Imobiliários III S.A. e R$ 22.481 mil na Agera Negócios Imobiliários S.A. (nota explicativa 4.3), cujas demonstrações financeiras não foram auditadas. Ademais, não foi realizada avaliação a valor justo em 31 de dezembro de 2017 dos referidos investimentos, e sim em 4 de junho de 2018, conforme descrito na nota explicativa 19, na qual é apontado valor justo daqueles investimentos de R$ 32.486 mil, suportado por laudo de avaliação elaborado por empresa especializada. Portanto, em 31 de dezembro de 2017, o ativo, patrimônio líquido e o resultado, são afetados em cerca de R$ 3.395 mil.

- O AQUILLA, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não possuía controles internos adequados e suficientes que permitissem confirmar o saldo dos "adiantamentos para futuro aumento de capital" (nota explicativa 4.4), no valor total de R$ 10.102 mil, sendo R$ 8.399 mil na Agera Negócios Imobiliários S.A. e R$ 1.703 mil na Queimados Negócios Imobiliários III S.A., e cujas demonstrações financeiras das referidas companhias não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes, representando, assim, limitação de escopo dos nossos trabalhos. Dessa forma, não foi possível concluirmos sobre os saldos contábeis dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do AQUILLA no exercício findo naquela data.

- Propriedades para investimento e seus valores econômicos - conforme descrito na nota explicativa 19, as propriedades para investimento têm seus valores econômicos suportados por laudos de avaliação elaborado por empresa especializada. Dessa forma, a realização desses investimentos pelos valores registrados depende do atendimento às premissas adotadas e da realização dos fluxos de caixa projetados na respectiva avaliação, consequentemente, quando da efetiva realização desses investimentos, seus valores poderão vir ser substancialmente diferentes daqueles registrados em 31 de dezembro de 2017, não havendo ressalva relacionada a esse assunto.

- Retirada e entrada de sócio em investida - Chamamos atenção à nota explicativa 19, em relação à investida Queimados Negócios Imobiliários III S.A., que teve seu quadro de acionistas alterado, tendo como acionista retirante da companhia Gustavo Cleto Marsiglia e a entrada do acionista Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, que, a partir de 27 de março de 2018, passou deter cem por cento do controle acionário da citada companhia. Esse formato de controle acionário poderá perdurar pelo prazo de até 180 dias, conforme disposto no código de civil brasileiro, não havendo ressalva relacionada a esse assunto.

- Não foram disponibilizados ou identificados em nossas análises, relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas) do fundo São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário, informação que julgamos fundamental para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.

- Os saldos indicados nos relatórios de gestão do IPREMB e documentação disponibilizada através de planilhas de movimentação e rentabilidade indicaram saldo correspondente ao valor das quotas do site da CVM (http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg).

3.7.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

- 08/09/2016 – Ata COMINV - aporte no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo.
- 23/04/2018 – Ata COMINV – análises para providências de venda de cotas.
- 04/05/2018 Ata COMINV– convocação assembléia.

3.7.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos relacionamos a seguintes apurações que entendemos necessárias destacar:

- O Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário teve início em 2011 e prazo de duração do fundo é indeterminado.

- O fundo tem como realização de investimentos imobiliários de longo prazo através da aquisição de terrenos, imóveis, direitos reais sobre terrenos e/ou imóveis, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) e cotas de outros fundos de investimento imobiliário que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas a fundos de investimento imobiliários, ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário e desde que sua emissão ou negociação tenha sido registrada na CVM, ou, ainda, à realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa.

- Na data base de Jun/2013, mês anterior do ingresso do investimento inicial do IPREMB no fundo, sua carteira de investimentos imobiliários era representado pelas empresas Queimados Negócios Imobiliários S/A e Queimados Negócios Imobiliários 3 S/A que respondiam por aproximadamente 14% (quatorze por cento) do fundo e por 48% (quarenta e oito por cento) em fundos de investimento imobiliários, com mais da metade desta participação no Firenze Fundo de Investimento Imobiliário que investiam majoritariamente na empresa Queimados Negócios Imobiliários 2 S/A.

- Na data base de dez /2018 o fundo alocava aproximadamente 19% (dezenove por cento) em empresas (Queimados e Agera) e 76% em fundos de investimento imobiliário (AQ3 Renda FII e Firenze FII), sendo 49% somente no AQ3 Fundo de Investimento Imobiliário.

- O Fundo AQ3 FII investe majoritariamente na empresa Queimados Negócios Imobiliários S/A, que foi investida do Aquilla nos primeiros anos de suas atividades.

- O Firenze Fundo de Investimento Imobiliário, por sua vez, investe na empresa Queimados Negócios Imobiliários 2 S/A e em outro fundo de investimento, o São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário, também objeto de investimento por parte do IPREMB, conforme capitulo 3.5 deste relatório.

- De forma indireta o IPREMB, através do Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário investe nas empresas Queimados Negócios Imobiliários S/A, Queimados Negócios Imobiliários 2 S/A e Queimados Negócios Imobiliários 3 S/A, efetivamente aplicando valor superior a 50% do investido no fundo para tais empresas.
- As empresas Queimados Negócios Imobiliários S/A, Queimados Negócios Imobiliários 2 S/A e Queimados Negócios Imobiliários 3 S/A e Agera Negócios Imobiliários S/A apresentam dois sócios e/ou diretores em comum. Todas estas empresas são consideradas inaptas por omissão de declarações, conforme site da receita federal https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
- As empresas Queimados Negócios Imobiliários S/A, Queimados Negócios Imobiliários 2 S/A e Queimados Negócios Imobiliários 3 S/A também apresentam pelo menos dois sócios e/ou diretores em comum com a gestora do fundo a Aquilla Asset Management Ltda. (Reditus Investimentos Ltda.).

3.7.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

Entendemos, de forma geral, sem emissão de juízo sobre a matéria, que Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário se enquadrasse à época da aquisição de cotas pelo IPREMB como renda variável, ou seja, sem previsibilidade ou qualquer garantia de retorno, era um investimento caracterizado por elevado risco de retorno ou até mesmo de liquidez pelas razões principais listadas:

- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

- O Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário é um fundo fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. As aplicações do Fundo em ações sem cotação de mercado apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros em razão das características de seu prazo e duração. Caso o Fundo precise alienar parte dessas ações, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando perdas ao Fundo.
- O investimento no Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário representa até a data base de 31/12//2018 um retorno nominal de aproximadamente 8,90% (oito por cento e noventa centésimos) sobre os valores totais aportados considerando os saldos informados pelo IPREMB, para o período de Set/2013 a Dez/2018, mais de 05 (cinco) anos.
- O último parecer de auditoria, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2017, apresentava ressalvas e observações que julgamos relevantes sobre o fundo e seus ativos (empresas/investidas) por, basicamente, informarem que não poderiam atestar e/ou emitir opinião sobre parte relevante destes ativos. Veja subitem 3.6.3.
- Não identificamos ou não nos foi disponibilizado pelo IPREMB a seguinte documentação contextualizada à época do investimento (i) prospecto do fundo, (ii) qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas, (iii) relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Julgamos todas estas informações fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.
- O Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário investe desde sua abertura em empresas novas, com parte de quadro societário comum, inclusive com sua gestora. Ainda investe em fundos que a) investe em empresa de mesmo grupo dos investimentos diretos e b) fundo já investido pelo IPREMB, no caso o São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário.

- Estas referidas empresas citadas, Queimados Negócios Imobiliários S/A, Queimados Negócios Imobiliários 2 S/A e Queimados Negócios Imobiliários 3 S/A e Agera Negócios Imobiliários S/A, apresentam dois sócios e/ou diretores em comum. Todas são consideradas inaptas por omissão de declarações, conforme site da receita federal https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Ademais, outros fatores de riscos não vinculados a análise técnica de investimento podem ser relacionados e foram observados desde o ingresso do IPREMB no Áquilla Fundo de Investimento Imobiliário, conforme listado abaixo:

- Este fundo é citado por 88 (oitenta e oito) vezes e elevado detalhamento de análises e considerações (fls.43/67) na operação "Papel Fantasma", desdobramento da operação Encilhamento, IPL N° 0004/2017-11 da Polícia Federal vinculada a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 no IPREMB.
- Este fundo é citado por 03 vezes no relatório da operação "Encilhamento", IPL N° 0004/2017-11 da Polícia Federal.

De forma conclusiva, sem emitir juízo técnico sobre a questão, o ponto principal relativo a este fundo é determinar quais as razões técnicas devidamente fundamentadas que indicaram ao IPREMB investir um representativo valor em um fundo de participações em empresas de capital fechado, de um mesmo segmento e sem acesso as informações que julgamos imprescindível para a tomada de decisão, quais sejam os demonstrativos financeiros das empresas investidas pelo fundo para conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas e relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Estas informações são fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.

Acrescente a este risco a concentração de investimentos em um mesmo grupo que figurava em sociedade investidas e gestora de do fundo.

Deste modo, considerando o risco de liquidez e de insegurança do valor à mercado dos ativos do fundo, entendemos como possível um risco de prejuízo na hipotética situação do IPREMB dar liquidez as suas cotas.

3.8 Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

3.8.1 Informações Gerais do Fundo e do Investimento do IPREMB

Denominação do Fundo	Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes
CNPJ	10.625.626/0001-47
Data de Abertura	01/09/2009
Datas de Investimento do IPREMB	(i) Mai/2015 - R$5.000.000,00 ; (ii) Jul/2016 - R$1.000.000,00
Valor Total Investido pelo IPREMB	R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Discriminação	Mês de Referência						
	Dez/2014	Mai/2015	Dez/2015	Jul/2016	Dez/2016	Dez/2017	Dez/2018
Valor Investido		5.000.000,00		1.000.000,00			
Valor Resgatado	-		-		-	-	-
Saldo Teórico		4.996.868,80	4.962.248,88	5.913.320,78	5.902.013,13	4.734.278,92	4.713.950,20
Participação na Carteira do IPREMB		0,64%	0,60%	0,63%	0,61%	0,44%	0,40%
Número de Quotas do IPREMB		589.790,81535277	589.790,81535277	709.416,76362631	709.416,76000000	709.416,76000000	709.416,76000000
Valor da Quota	8,44220620	8,47227300	8,41357436	8,33546807	8,31952871	6,67348048	6,64482494
Patrimônio Líquido do Fundo	175.593.212,13	181.063.607,65	189.208.694,74	188.464.742,83	191.606.841,29	157.621.139,40	160.701.082,29
Participação do IPREMB no Fundo	-	2,76%	2,62%	3,14%	3,08%	3,00%	2,93%
Concentração na Carteira (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Número de Quotistas do Fundo	32	31	31	39	35	37	38
Numero de Quotistas Entidades de Previdência Municipal	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	não disponível	24	24

3.8.2 Estimativas Comparativas de Resultados do Fundos e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB no Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

De forma prática, fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).

O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Conforme se observa no quadro resumo abaixo e na representação gráfica anteriormente apresentada, o Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes apresenta perda quando comparado a todos outros 07 ativos financeiros e índices de atualização monetária.

Ademais, esta perda pode ser maior se os ativos que compõe a carteira do referido fundo forem reavaliados para montantes menores com impacto imediato no valor da quota de cada participante. Vide itens 3.8.2 e 3.8.7 deste Relatório.

Conquest FIP	
Valor Aplicado	**6.000.000,00**
Valor Total Resgatado	
Data Inicial da Aplicação	**Maio 2015**
Data Base de Atualização	**31/12/2018**

Ativo	Rentabilidade Bruta	Valor Corrigido	Variação em R$	Diferença Sld Estim. e Sld Fundo em %	Diferença Sld Estim. e Sld Fundo em R$
Poupança	24,44%	7.466.602,02	1.466.602,02	58,39%	2.752.651,82
Conquest FIP	**-21,43%**	**4.713.950,20**	**(1.286.049,80)**	-	-
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	42,15%	8.528.731,03	2.528.731,03	80,93%	3.814.780,83
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	56,53%	9.392.022,76	3.392.022,76	99,24%	4.678.072,56
Ouro - Cotação do grama do ouro	31,40%	7.884.059,31	1.884.059,31	67,25%	3.170.109,11
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	27,19%	7.631.416,10	1.631.416,10	61,89%	2.917.465,90
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	29,45%	7.766.854,77	1.766.854,77	64,76%	3.052.904,57
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	19,98%	7.199.028,31	1.199.028,31	52,72%	2.485.078,11
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	17,71%	7.062.842,81	1.062.842,81	49,83%	2.348.892,61

3.8.3 Descritivo do Fundo/Investimento

O Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes foi constituído sob a forma de condomínio aberto com início de suas operações em 01/09/2009 e possuía, originalmente, prazo de duração de oito anos contado da data da integralização inicial das cotas. Conforme decisão da Assembléia Geral de Cotistas de 18 de julho de 2013, o Administrador do Fundo promoveu diversas alterações no Regulamento com o objetivo de listagem das cotas em Bolsa, incluindo o prazo de duração que, a partir de então, passou a ser indeterminado. As alterações do regulamento do Fundo resultaram, por parte da BM&F Bovespa, em 19 de fevereiro de 2014, por meio do Ofício GAF 031/14, no deferimento da listagem das cotas do Fundo para negociação no mercado de bolsa das cotas de sua emissão.

Conforme regulamento vigente à época do investimento inicial pelo IPREMB em maio/2015, o Fundo tinha como objetivo obter ganhos de capital através da valorização dos ativos que compõem sua carteira e do recebimento de rendimentos de suas aplicações. O Fundo realizará, prioritariamente, investimento em ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis e/ou permutáveis em ações de emissão em empresas de capital aberto e/ou fechado, preferencialmente nos setores de: (i) gestão de uniformes e têxteis; (ii) cosméticos, higiene e limpeza (incluindo seus fornecedores); (iii) alimentos; (iv) logística; e (v) tecnologia de informação, com foco na aquisição e participação ativa na gestão de empresas de médio porte, principalmente aquelas com faturamento ao redor de R$ 100 mil/ano.

Desde o início das suas atividades o fundo possui com administradora a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e como Gestora a Aquilla Asset Management Ltda. (atual Roma Asset Management Ltda.).

O regulamento informava, em seu artigo 14°, que "O Gestor mantém Equipe-Chave dedicada de profissionais em investimentos de participações (private-equity), que combinam uma extensa experiência financeira, tanto nos mercados privados como públicos, com sólido conhecimento de diversos segmentos da economia real brasileira. Os membros seniores da Equipe-Chave possuem larga experiência em aquisições, associações e recuperação de empresas, bem como abertura de capital em bolsa de valores, entre outras transações".

Determinava ainda, em seu artigo 26, "manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) do patrimônio investido do Fundo em ações, debêntures ou bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo ("Portfólio Alvo") adquiridos, preferencialmente, em operações cursadas no mercado primário; (...) Parágrafo Quarto – A aquisição de ações de emissão das Companhias Alvo será sempre precedida de due diligence. Parágrafo Quinto – É vedada a realização de investimento em companhias que já sejam investidas de outro fundo sob gestão do Gestor, incluindo os fundos de investimento sob sua gestão. "

Conforme demonstrativo financeiro de 2014/2015, era informado que a Conquest Fundo de Investimento em Participações mantinha em sua carteira as seguintes participações societárias, representativas de aproximadamente 98% (noventa e oito por cento):

	Valor de mercado	
	2015	2014
Fundo de investimentos	5	1.388
Valores mobiliários de renda variável:		
Ações de companhias fechadas	175.413	155.482
	175.418	156.870

- Diamond Participações S.A. empresa aberta em 30/08/2012 com o valor de capital social R$28.540.783,00. Em 2015, o Fundo detém 99,99% do capital social da Diamond Participações S.A. ("Diamond"), no valor de R$ 169.299mil, o que corresponde a 96,51% da carteira de ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo. Em 30 de dezembro de 2013 o Fundo divulgou fato relevante aos seus cotistas, dando conta da reestruturação societária nas suas investidas, passando a Diamond a funcionar como sociedade holding, o que permitiu o aprimoramento das práticas de governança em todas as sociedades investidas, a saber: (a) Globalize Serviços e Comércio Ltda. (Anteriormente denominada Sala Limpa Comércio Ltda.), (b) Unitá Indústria, Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda. ("Unitá") e (c) IMS Comercial e Industrial Ltda. ("IMS"), essa ainda como adiantamentos para futuro aumento de capital. Atualmente consta como inapta no site da Receita Federal por omissão de declarações.

- Cisam Siderurgia S.A., empresa aberta em 30/11/1993 com o valor de capital social de R$11.112.000,00. A Cisam é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social a produção, industrialização e comércio de aços em geral e ferro gusa, transportes de cargas, locação de veículos, comercialização e industrialização de insumos inerentes à produção de produtos siderúrgicos, metalúrgicos, aços e seus derivados, importação e exportação de produtos siderúrgicos, metalúrgicos e aços, comércio, exportação e a distribuição de produtos agrícolas em geral, próprios e de terceiros, em seus estados in natura, brutos, beneficiados ou industrializados, e produtos de qualquer natureza. No exercício de 2014, a Cisam manteve paralisadas as suas atividades.

Na data do último demonstrativo financeiro apresentado, datado de 28/02/2018, a carteira de investimentos em participações apresentava a seguinte composição:

	Valor de mercado	
	2018	2017
Fundos de investimentos	-	2.511
Valores mobiliários de renda variável:		
Ações de companhias fechadas	183.896	190.008
	183.896	192.519

- Diamond Participações S.A.
- CDAC - Companhia Distribuidora de Alimentos e Cosméticos S.A., empresa aberta em 30/11/1993 com o valor de capital social de R$11.112.000,00. O fundo detém 100% do capital Social da CDAC, no valor de R$1. A CDAC atua no setor de beleza através de três marcas: AROMA DO CAMPO, VITA-A e FINGR'S. Tem seu parque fabril localizado no município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro.
- NB-20 Participações S.A., empresa aberta em 02/10/2015 com capital social de R$ 9.276.740,00. O Fundo detém 100% do Capital Social da NB-20, no valor de R$1. A NB 20 Participações S.A. tem por objetivo a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. Com sede na Av. Rio Branco, 114, 13° andar, Centro, Rio de Janeiro.

3.8.4 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Conquest Fundo de Investimento em Participações como segue:

- Foi investido um valor total de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R$5.000.000,00 em maio de 2015 e R$1.000.000,00 em julho de 2016.
- O investimento representou em média de 0,40% a 0,60% do total de recursos geridos pelo IPREMB no período analisado.
- O investimento no Conquest Fundo de Investimento em Participações representa até a data base de 31/12/2018 uma perda nominal de aproximadamente 21,43% (vinte e um por cento e quarenta e três centésimos) sobre os valores totais aportados, considerando os saldos informados pelo IPREMB.

3.8.5 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao Conquest Fundo de Investimento em Participações, realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 05/06/2017 – Ata COMINV - solicitações de informações sobre o fundo.
- 11/10/2017 – Ata COMINV - reprovação de propostas da assembléia.
- 11/10/2017 – Ata COMINV - decisão de tomada de medidas judiciais.
- 22/02/2018 – Ata COMINV - decisão de não efetuar novo aporte no fundo.

3.8.6 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos relacionamos as seguintes apurações que entendemos necessárias destacar:

- Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes foi constituído em 12/08/2009 sob a forma de condomínio aberto com início de suas operações em 01/09/2009 e possuía, originalmente, prazo de duração de oito anos contado da data da integralização inicial das cotas. Após a última alteração ocorrida no regulamento de 15/02/2016, seu prazo foi prorrogado para mais 08 (oito) anos a partir desta data, podendo ainda ser novamente prorrogado por mais 04 (quatro) anos.
- O Fundo realizará, prioritariamente, investimento em ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis e/ou permutáveis em ações de emissão em empresas de capital aberto e/ou fechado, preferencialmente nos setores de: (i) gestão de uniformes e têxteis; (ii) cosméticos, higiene e limpeza (incluindo seus fornecedores); (iii) alimentos; (iv) logística; e (v) tecnologia de informação, com foco na aquisição e participação ativa na gestão de empresas de médio porte, principalmente aquelas com faturamento ao redor de R$ 100 mil/ano.
- No período sob analise o fundo concentrou seus investimentos em pouco mais de três empresas, sendo algumas destas aparentemente pré-operacionais, representadas pela Diamond Participações S.A., CDAC - Companhia Distribuidora de Alimentos e Cosméticos S.A. e a NB-20 Participações S.A. A CDAC, por exemplo, possui um capital social de R$500,00 (quinhentos reais).
- Em 2015, data de investimento inicial do IPREMB, uma investida, a Cisam Siderurgia S.A. estava com suas atividades paralisadas desde o exercício de 2014, segundo parecer de auditoria. Vide em anexo.
- As empresas CDAC Distribuidora de Alimentos e Cosméticos S.A. e a NB-20 Participações S.A. possuem 2 (dois) sócios em comum.

- A investida Diamond Participações S.A., representativa de parcela considerável do patrimônio do fundo, é declarada inapta pela omissão de declarações segundo consulta cadastral ao site da Receita Federal (https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp).

- Os pareceres de auditoria independente relativos a fev/2014 e fev/2015, data anterior ao ingresso do IPREMB no investimento, e o último parecer publicado, de fev/2018, apresentam relevantes ressalvas e abstenções de opiniões por parte dos auditores relativamente a ausência de demonstrativos financeiros das investidas e de seus procedimentos de valoração dos referidos ativos.

- De maneira mais destacada em 2018, é declarado pela firma de auditoria independente que não foram apresentadas as demonstrações contábeis auditadas das investidas Diamond Participações S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, cujo saldo apresentado na carteira do Fundo em 28 de fevereiro de 2018 é de R$ 183.894 mil, correspondente a 116,20% do patrimônio líquido do Fundo naquela data.

- A Diamond Participações S.A. possui como investida a empresa IMS Comercial e Industrial Ltda. que conforme nossa pesquisa encontra-se em processo de recuperação judicial.

- Ademais, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2018 não contemplam o ajuste do valor de mercado das Companhias investidas não cotadas em bolsa no Brasil e/ou no exterior, que deveria ser apurado através de laudo de avaliação. Veja os demonstrativos financeiros e pareceres de auditoria citados em anexo deste Relatório Técnico.

3.8.7 Resultados das Análises e Nossas Considerações

De forma geral, assim como os fundos anteriormente analisados, compreendemos, sem caracterizar emissão de juízo sobre a matéria, que embora o Conquest Fundo de Investimento em Participações fosse enquadrado à época da aquisição de suas cotas pelo IPREMB como renda variável, sem previsibilidade ou qualquer garantia de retorno, era um investimento caracterizado por elevado risco não sistemático agravado pela possibilidade de concentração excessiva dos recursos, risco de retorno negativo e até mesmo de fundamentos de parte relevante de seus ativos.

Listamos os resultados de maior relevância de nossas análises e apurações:

- Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.
- De forma sucinta é um fundo de investimento em ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis e/ou permutáveis em ações de emissão em empresas de capital aberto e/ou fechado com foco na aquisição e participação ativa na gestão de empresas de médio porte, principalmente aquelas com faturamento anual de aproximadamente R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) anuais.
- No período sob análise, o fundo concentrou seus investimentos em pouco mais de três empresas, sendo algumas destas aparentemente pré-operacionais, representadas pela Diamond Participações S.A., CDAC - Companhia Distribuidora de Alimentos e Cosméticos S.A. e a NB-20 Participações S.A. A CDAC, por exemplo, possui um capital social de R$500,00 (quinhentos reais).
- Não identificamos ou não nos foi disponibilizado pelo IPREMB a seguinte documentação contextualizada à época do investimento (i) prospecto do fundo, (ii) qualquer demonstrativo financeiro das empresas investidas pela empresa alvo do fundo para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas, (iii) relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Julgamos todas estas informações fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.

- Os pareceres de auditoria independente relativos a fev/2014 e fev/2015, data anterior ao ingresso do IPREMB no investimento, e o último parecer publicado, de fev/2018, apresentam relevantes ressalvas e abstenções de opiniões por parte dos auditores relativamente a ausência de demonstrativos financeiros das investidas e de seus procedimentos de valoração dos referidos ativos.
- A investida Diamond Participações S.A., representativa de parcela considerável do patrimônio do fundo é declarada inapta pela omissão de declarações, segundo consulta cadastral ao site da Receita Federal.
- A Diamond Participações S.A. possui como investida a empresa IMS Comercial e Industrial Ltda. que conforme nossa pesquisa encontra se em processo de recuperação judicial.

Ademais, outros fatores de riscos não vinculados a um princípio de análise técnica de investimento podem ser relacionados e foram observadas desde o ingresso do IPREMB no Conquest Fundo de Investimento em Participações como, por exemplo, o fato do fundo ser citado por 06 vezes com detalhamento de análises e considerações (fls.148/149) na operação "Papel Fantasma", desdobramento da operação Encilhamento, IPL N° 0004/2017-11 da Polícia Federal vinculada a busca e apreensão ocorrida em 12/04/2018 no IPREMB.

De forma conclusiva, sem emitir juízo técnico sobre a questão, o ponto principal relativo a este fundo é determinar quais as razões técnicas devidamente fundamentadas que indicaram ao IPREMB investir um representativo valor em um fundo de participações em empresas de capital fechado, algumas aparentemente pré-operacionais e, de maneira mais relevante, sem acesso as informações que julgamos imprescindível para a tomada de decisão, quais sejam os (i) demonstrativos financeiros das empresas investidas pelo fundo para conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas, (ii) relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Estas informações são fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento.

Deste modo, considerando o risco de liquidez e de insegurança do valor à mercado dos ativos do fundo, entendemos como possível um risco de prejuízo na hipotética situação do IPREMB dar liquidez as suas cotas.

3.9 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC Premium

3.9.1 Descritivo do Fundo/Investimento

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium foi constituído em 5 de novembro de 2003 sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2003, com prazo de duração indeterminado. A Assembléia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 2013 aprovou a transformação do condomínio para fechado e estabeleceu o prazo de duração do Fundo de 60 meses contados a partir de 19 de agosto de 2013. Em 24 de julho de 2018 a Assembléia Geral de Cotistas aprovou a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 60 meses, que passou a ter encerramento previsto para o dia 19 de agosto de 2023.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, aplicando suas disponibilidades preponderantemente na aquisição de direitos creditórios, originados por operações de empréstimos, financiamentos e descontos de títulos, concedidas pelo Banco Rural a seus clientes, e que atendam cumulativamente aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão previstas no Regulamento.

Até 02 de agosto de 2013, o Banco Rural era responsável pela aquisição e formalização dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo e de suas respectivas garantias, não respondendo pela solvência dos seus clientes. Com a liquidação extrajudicial do Banco Rural, a partir de 02 de agosto de 2013, o Fundo não efetuou mais operações de aquisição de direitos creditórios.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2013 deliberou medidas para a preservação dos direitos, garantias e prerrogativas dos cotistas em razão da decretação de liquidação extrajudicial do Banco Rural em 02 de agosto de 2013, tais como:

- Manutenção da liquidação do Fundo.
- Constituição de Fundo de Reserva no maior volume entre R$5.000 ou 5% do patrimônio líquido do Fundo e alteração do Fundo de condomínio aberto para condomínio fechado.
- Plano de amortização mensal das cotas seniores: foi aprovado pelos cotistas o plano de amortização mensal das cotas seniores que considerará as disponibilidades de caixa do Fundo que excederem ao valor do Fundo de Reserva definido no item "a" da Ata e observada a ordem de alocação dos recursos definida em regulamento. As amortizações ocorrerão no décimo quinto dia de cada mês, sendo a primeira amortização em 15 de setembro de 2013. Caso a data de pagamento da amortização não seja um dia útil, a Administradora efetuará o pagamento no dia útil imediatamente subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores devidos. O valor da amortização compreenderá a soma de todos os recursos disponíveis do Fundo até o último dia útil do mês imediatamente anterior, decorrentes de liquidação dos recebíveis, excluído o valor constante da reserva de liquidez descrita acima.
- Exclusão da expressão "Rural" da denominação do Fundo para "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium".
- Substituição do atual gestor da carteira do Fundo, BER Capital S.A. pela Administradora do Fundo, a qual assumirá todas as funções inerentes a gestão da carteira de ativos.
- A destituição do Banco Rural S.A. das funções de banco cobrador dos direitos creditórios e indicação do Banco Bradesco e do Banco Petra para tais funções.

As atividades de administração da carteira do Fundo, custódia, controladoria, escrituração e gestão de cotas são prestadas pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Banco Rural S.A., originador dos direitos creditórios, foi contratado pelo Fundo como fiel depositário dos documentos relativos aos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

3.9.2 Análise Financeira de Movimentação e Rentabilidade (Retorno)

Podemos destacar os aspectos mais relevantes relacionados a movimentação financeira e rentabilidade do investimento no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium:

- No período analisado, de 2011 a 2018, o saldo sob gestão no fundo reduziu de R$5,3Milhões a R$2,8Milhões.
- A primeira indicação de saldo no fundo ocorreu em outubro de 2011 na planilha carteira de investimentos (10/2011).
- Demonstrativo de aplicações e resgates de fundos preparados pelo IPREMB em atendimento a solicitação da BRN, indicavam aportes de R$4.000.000,00 em março de 2012 e R$6.000.000,00 em abril de 2012.
- Segundo tabela de rentabilidade disponibilizada pelo IPREMB, a rentabilidade nominal acumulada no período analisado foi de aproximadamente 11% (onze por cento) positivo.
- A partir de janeiro de 2017 identificamos a ocorrência de amortizações mensais, em valores reduzidos.

- A partir de 20 de maio de 2016, foi observado pela Administradora um declínio significativo nos recebimentos do Fundo. Esse declínio foi ocasionado, basicamente, pelo fato de após o requerimento de falência do banco originador do Fundo, em setembro de 2014, os créditos já inadimplentes em cobrança judicial se revelaram com retorno reduzido devido à escassez de garantia no momento da concessão. Ademais, alguns devedores entraram em recuperação judicial contribuiu para a revisão das possibilidades de recebimento.
- Todos os ativos do Fundo são provenientes de operações de créditos (CCB's) já vencidos e renegociados e com uma nova inadimplência.

3.9.3 Análise dos Procedimentos Administrativos do IPREMB Relacionados ao Fundo

No período sob análise, identificamos as seguintes menções e providências relativas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium, realizadas pelo corpo técnico e diretivo do IPREMB.

- 05/06/2017 – Ata COMINV – ressalva da possibilidade de perdas no fundo devido a perda de grau de rating.

3.9.4 Análises e Fatos Relevantes do Regulamento e Política de Investimento do Fundo

Como resultado de nossos levantamentos, pesquisas, análises e estudos relacionamos as seguintes apurações que entendemos necessárias destacar:

- Até 02 de agosto de 2013, o Banco Rural era responsável pela aquisição e formalização dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo e de suas respectivas garantias, não respondendo pela solvência dos seus clientes. Com a liquidação extrajudicial do Banco Rural, a partir de 02 de agosto de 2013, o Fundo não efetuou mais operações de aquisição de direitos creditórios.
- A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2013 deliberou medidas para a preservação dos direitos, garantias e prerrogativas dos cotistas em razão da decretação de liquidação extrajudicial do Banco Rural em 02 de agosto de 2013, tais como:
    - Manutenção da liquidação do Fundo;
    - Constituição de Fundo de Reserva no maior volume entre R$ 5.000 ou 5% do patrimônio líquido do Fundo e alteração do Fundo de condomínio aberto para condomínio fechado;
    - Plano de amortização mensal das cotas seniores: foi aprovado pelos cotistas o plano de amortização mensal das cotas seniores que considerará as disponibilidades de caixa do Fundo que excederem ao valor do Fundo de Reserva definido no item "a" da Ata e observada a ordem de alocação dos recursos definida em regulamento. As amortizações ocorrerão no décimo quinto dia de cada mês, sendo a primeira amortização em 15 de setembro de 2013. Caso a data de pagamento da amortização não seja um dia útil, a Administradora efetuará o pagamento no dia útil imediatamente subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores devidos. O valor da amortização compreenderá a soma de todos os recursos disponíveis do Fundo até o último dia útil do mês imediatamente anterior, decorrentes de liquidação dos recebíveis, excluído o valor constante da reserva de liquidez descrita acima;
    - Exclusão da expressão "Rural" da denominação do Fundo para "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium";
    - Substituição do atual gestor da carteira do Fundo, BER Capital S.A. pela Administradora do Fundo, a qual assumirá todas as funções inerentes a gestão da carteira de ativos;

- A destituição do Banco Rural S.A. das funções de banco cobrador dos direitos creditórios e indicação do Banco Bradesco e do Banco Petra para tais funções.

- Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

3.9.5 Resultados das Análises e Nossas Considerações

Listamos a seguir os resultados de maior relevância de nossas análises e apurações:

- Em 2 de agosto de 2013 foi decretada a liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A. e para preservar os direitos dos cotistas a Administradora adotou os procedimentos descritos na Nota explicativa nº 1, o que incluiu, conforme sua política de crédito, incrementar a Provisão por Redução no Valor de Recuperação a partir desta data, impactando significativamente a Liquidez do Fundo.

- A Assembléia Geral Extraordinária, de 30 de agosto de 2016, considerando o processo de liquidação do Fundo, aprovou a descontinuidade da prestação de serviços de classificação de risco das cotas do Fundo.

Em nossa opinião, sem caracterizar qualquer emissão de avaliação técnica do fundo ou mesmo juízo sobre a questão, questionamos as razões técnicas para alocação de recursos em 2011 em um fundo de direitos creditórios vinculado a uma instituição que sofria profundo desgaste midiático e de mercado por conta do alegado envolvimento nas investigações das práticas criminais de grande repercussão denominadas de "Mensalão". Ainda em abril de 2006, o Procurador Geral da República, denunciou quatro diretores do Banco Rural por crimes contra o mercado financeiro.

3.10 Diversos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)

3.10.1 Breve Relato de Fatos Observados e Considerações

Através de nossas análises e estudos à documentação disponibilizada, para o período de análise de 2011 a 2018, identificamos investimentos realizados em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) relacionados a instituições financeiras que apresentam e/ou apresentaram problemas tornados públicos relativos à sua solvência, procedimentos de intervenção, liquidação extrajudicial e processos falimentares.

Relacionamos abaixo, conforme documentação disponibilizada, informações sobre valores, datas de investimento e as instituições vinculadas:

(i) Fundo de Inv.Direitos Cred. Aberto CPP 540 RPPS - Banco Cruzeiro do Sul S/A

- Primeiro saldo relativo ao FIDC identificado (Plan. IPREMB) R$2.002.100,76 em 10/2011;
- Último saldo relativo ao FIDC identificado (Plan. IPREMB) R$ 710.616,56 em 11/2014;
- Valor Total de Aplicações (2009-2018 Plan. IPREMB) R$ 30.962,54
- Valor Total de Resgates (2009-2018 Plan. IPREMB) R$ 2.520.178,57

O Banco Cruzeiro do Sul S/A em novembro de 2011 teve sua nota de classificação de risco rebaixada pela agência de rating Moody's, em razão de dificuldades de captação de recursos. Em 4 de junho de 2012, o Banco Central do Brasil decretou intervenção no Banco Cruzeiro do Sul. Os controladores, da

família Índio da Costa, foram afastados e a gestão passou ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), sob o Regime de Administração Especial Temporária por 180 dias.

O Banco Central comunicou à imprensa que o motivo foi a identificação de um rombo de R$1,3 Bilhões, resultando num patrimônio Líquido negativo de R$ 150 milhões, provocado por créditos fictícios. Em 18 de junho o Banco Central anunciou a formação de uma Comissão de Inquérito para investigar o banco e suas empresas controladas. Em 14/09/2012 após as negociações com o Santander terem fracassado, o Banco Cruzeiro do Sul foi liquidado pelo Banco Central.

No dia 11 de agosto de 2015, foi decretada pelo Juiz de Direito Dr. Marcelos Barbosa Sacramone, da Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - Foro Central (Processo número 1071548-40.2015.8.26.0100), a falência do Banco Cruzeiro do Sul. Veja notícias relacionadas nos seguintes links:

https://veja.abril.com.br/economia/relembre-o-caso-do-banco-cruzeiro-do-sul/

http://www.bcsul.com.br/

(ii) FIDC Master III – Banco BVA S/A

- Primeiro saldo do FIDC identificado (Plan. IPREMB) R$3.934.638,30 em 01/2012;
- Último saldo do FIDC identificado(Plan. IPREMB) – R$55.864,80 em 12/2016;
- Valor Total de Aplicações (2009-2018 - Plan. IPREMB) R$1.999.999,99;
- Valor Total de Resgates (2009-2018 Plan. IPREMB) R$ 0;
- Valor Total de Amortizações (2009-2018 Plan. IPREMB) R$2.821.168,40

Em outubro de 2012 o Banco BVA S/A sofreu intervenção por parte do Banco Central em virtude do comprometimento da sua situação econômico financeira e descumprimento de normas que disciplinavam a atividade da instituição. Em junho de 2014 foi decretada sua liquidação extrajudicial e em setembro de 2014 foi decretada pela 01° Vara de Falências e Recuperações Judiciais a falência da referida instituição financeira.

Veja notícias relacionadas nos seguintes links.

https://exame.abril.com.br/negocios/como-o-banco-bva-cresceu-e-se-enroscou/

https://www.valor.com.br/financas/2872562/banco-central-decreta-intervencao-no-banco-bva

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2014/09/12/internas_economia,568321/banco-bva-entra-com-pedido-de-falencia-na-justica-paulista.shtml

https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2014/09/16/justica-aceita-pedido-e-decreta-falencia-do-banco-bva.htm

http://mfbva.hospedagemdesites.ws/site/

(iii) **FIDCs** Autopan - 90 dias e Master - 360 dias (Banco Panamericano) – **Banco Panamericano S/A**

FIDC Autopan 90 dias

- Primeiro saldo identificado (Plan. IPREMB) R$3.938.768,59 - 01/2011;
- Último saldo identificado (Plan. IPREMB) R$4.510.269,01 - 11/2012;
- Valor Total de Aplicações (2009-2018 - Plan. IPREMB) R$3.500.000,00;
- Valor Total de Resgates (2009-2018 Plan. IPREMB) R$4.513.782,34;

FIDC Master 360 dias

- Primeiro saldo identificado (Plan. IPREMB) R$3,934,684,53- 01/2011;
- Último saldo identificado (Plan. IPREMB) R$4.795.184,79 - 11/2012;
- Valor Total de Aplicações (2009-2018 - Plan. IPREMB) R$3.500.000,00;
- Valor Total de Resgates (2009-2018 Plan. IPREMB) R$4.809.675,48;

Em dezembro de 2009 a Caixa Econômica Federal pagou R$ 739,2 milhões para adquirir parte do banco Panamericano. O banco estatal, por meio da Caixa Participações S.A. (Caixapar), adquiriu pouco mais de um terço do capital total da instituição financeira.

Em novembro de 2010 foi descoberto um rombo de aproximadamente R$2,5 bilhões de reais nas contas do banco. Foram então injetados R$ 2,5 bilhões no Panamericano para reforçar o seu balanço e evitar uma corrida aos depósitos através do Banco Central e do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O FGC emprestou o dinheiro a Silvio Santos, que deu como garantia as empresas do seu grupo. Na ocasião do anúncio da venda para o BTG, o fundo anunciou um repasse adicional de R$ 1,3 bilhão, somando um total de R$ 3,8 bilhões.

O banco, que pertencia ao Grupo Sílvio Santos, foi comprado em janeiro pelo banco BTG Pactual, que se tornou acionista majoritário com 37,6% das ações do banco. A Caixapar, da Caixa Econômica Federal, possui 36,6% das ações, e o restante é pulverizado no mercado.

Em balanço divulgado em fevereiro de 2011, o Banco Panamericano informou que, além do rombo inicial de R$ 2,5 bilhões, "a administração identificou irregularidades adicionais de R$ 1,3 bilhão inicialmente informados e outros ajustes não relacionados a inconsistências no valor de R$ 0,5 bilhão", totalizando o valor de R$ 4,3 bilhões.

Segundo identificou o Banco Central, a instituição mantinha em seu balanço como ativos carteiras de crédito que haviam sido vendidas a outros bancos. Também houve duplicação de registros de venda de carteiras, inflando o resultado do Panamericano.

Desde 2011, o Banco Pan é controlado conjuntamente pela Caixa Participações S.A. (CaixaPar), subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, e pelo Banco BTG Pactual S.A., através da assinatura do Acordo de Acionistas, com vigência até fevereiro de 2027.

Veja notícias relacionadas nos seguintes links.

http://sinpefms.org.br/noticias/v/5438_policia_federal_encerra_investigacao_sobre_banco_panamericano

https://www.bancopan.com.br/sobre-o-pan/

4 Conclusões e Considerações Finais

Com base no escopo e metodologia dos nossos trabalhos, bem como nas informações disponibilizadas pelo IPREMB, não chegou ao nosso conhecimento qualquer outro aspecto relevante, além daqueles anteriormente apresentados ao final de item/fundo analisado, onde descrevemos os resultados de nossas apurações e emitimos nossos entendimentos acerca do assunto especificamente tratado.

Tendo em vista os resultados apresentados e alcançados relativos ao atendimento ao item 2.1.1 do contrato, quando da apresentação do primeiro Relatório Técnico datado de 27 de maio de 2019, foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Betim a extensão do escopo de trabalhos indicado no item 2.1.1 do contrato, para o período de 2009 a 2013, com utilização das horas previamente contratadas e estabelecidas no item 2.1.3 do contrato firmado.

Como resultado desta dilação requerida do período de análise, os trabalhos executados sobre os fundos analisados por ocasião do primeiro relatório, conforme detalhamento do escopo do item 2.1.1 do contrato, abrangendo o período de 2014 a 2018, foram também realizados para o período de 2009 a 2013, cumprindo o item 2.1.3 do contrato firmado.

Deste modo, de forma sucinta, o presente Relatório Técnico BRN ADC016/2019 representa o atendimento ao escopo específico contratado no item 2.1.1, abrangendo agora o período de análise de 2009 a 2018, conforme item 2.1.3 do contrato, bem como substitui o anteriormente finalizado e apresentado na data de 27/05/2019.

Importante destacar que o IPREMB, em resposta ao requerimento da BRN de disponibilização de conjunto de informações relativas aos fundos analisados, agora para o período de 2009 a 2013, informou através de memorando (n °22) que " (...) não foi possível disponibilizar os documentos sobre investimentos do IPREMB dos anos de 2009 e 2010 uma vez que não localizamos em nossos arquivos. Sendo assim, as carteiras de investimentos disponibilizadas nesta oportunidade se referem ao período de 2011 a 2013".

4.1 Principais Apurações

De maneira geral, sob o aspecto e abrangência estrita de nossa matéria de atuação contábil/financeira, podemos destacar os seguintes resultados, apurações e conclusões acerca os fundos analisados.

(i) Os investimentos denominados de fundos de renda variável objeto de nossas análises, não foram pré-determinados pelo contratante de nossos serviços, sendo fruto de escolha da BRN após análises ao material disponibilizado e discussões com equipes da Prefeitura Municipal de Betim e do IPREMB. Neste sentido, após leitura de todo material disponibilizado e acessado livremente foram escolhidos investimentos na forma de fundos de investimento.

(ii) Os critérios de escolha observaram principalmente a classificação dos fundos, a natureza dos ativos investidos pelo fundo (imobiliários, participações, títulos de crédito de entidades privadas, etc.), o valor aplicado, rentabilidade acumulada, o vínculo direto e indireto com procedimentos investigativos formais em curso,

(iii) A partir deste critério selecionamos amostragem de Fundos de Investimento a saber 1) **Ático Florestal** Multiestrategia Fundo de Investimento em Participações, 2)**Ático Renda Fixa Institucional** Fundo de Investimento IMA-B 5 (**Tower Bridge I e II**), 3) Fundo de Investimento Multimercado **Sculptor** Crédito Privado, 4) **Cam Throne** Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Multiestratégia, 5) **São Domingos** Fundo de Investimento Imobiliário, 6) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **LA Shopping Centers**, **7)Áquilla** Fundo de Investimento Imobiliário, 8) **Conquest** Empresas Emergentes Fundo de Investimentos em Participações e 9) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios **FIDC Premium** (Petra Capital) e 10) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios **FIDC** - (1) Fundo de Inv.Direitos Cred. Aberto CPP 540 RPPS (Cruzeiro do Sul); (2) FIDC Master III (Citibank/BVA); (3) Autopan - 90 dias (Banco Panamericano) e (4) Master - 360 dias (Banco Panamericano).

(iv) O valor total nominal investido nestes fundos, à exceção dos FIDICs e do Ático Renda Fixa (Tower Bridge I e II) resgatado em fev/2017, atingem o montante de R$91.500.000,00 (noventa e um milhões e quinhentos mil reais), representativo de aproximadamente 7% (sete por cento) patrimônio líquido do IPREMB em 31/12/2018.

(v) Nossas análises indicaram riscos quanto a liquidez, valor efetivo dos ativos integrantes do fundo, vínculos diretos e indiretos em investigações policiais em curso, possíveis conflitos de interesses e independência de seus gestores e empresas investidas em todos fundos analisados.

(vi) Sob o aspecto de riscos de liquidez e de valoração real de seus ativos (títulos e/ou empresas investidas) consideramos como merecedoras de avaliações todos os fundos relacionados.

(vii) Dos 09 fundos analisados (excluindo os FIDICs) 03 são imobiliários (itens 4,5 e 6 deste Relatório). Estes fundos investem quase a totalidade dos recursos em sociedades empresariais limitadas ou sociedades anônimas fechadas. É um padrão de investimento identificado no histórico do IPREMB para o qual emitimos ressalvas quanto a avaliação do volume desta exposição ao risco não sistemáticos das empresas fechadas. As empresas de capital aberto negociadas em bolsa de valores estão sujeitas a diversos riscos sistemáticos e não sistemáticos mas apresentam maior regulação quanto a publicidade e divulgação de suas demonstrações financeiras e fatos de afetação ao seu patrimônio. De forma geral, as ações de empresas listadas em bolsa de valores tendem a ter maior liquidez.

(viii) Dos 09 fundos analisados (excluindo os FIDICs), 06 apresentam (itens 1, 4, 5, 6 e 7 deste Relatório) de forma relevante alocação do patrimônio líquido em ativos empresariais considerados projetos e/ou pré-operacionais. Estes fundos representam aproximadamente R$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões) do valor nominal aplicado pelo IPREMB.

(ix) Dos 09 fundos analisados, 07 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8 deste Relatório) são citados e arrolados direta e indiretamente nas operações da Polícia Federal que investigam supostas organizações de agentes (pessoas físicas e jurídicas) do mercado financeiro e dos Institutos de Previdência em procedimentos delituosos de potenciais danos ao patrimônio líquido destes.

(x) Não identificamos ou não nos foi disponibilizado pelo IPREMB documentação necessária à época do investimento de cada um dos fundos analisados, tais como demonstrativos financeiros das empresas investidas pela empresa alvo dos fundos analisados, para procedimento de conhecimento efetivo da aplicação dos recursos nestas empresas, relatórios de avaliação dos ativos (empresas investidas). Estas informações são fundamentais para aferir valor ou expectativa de valor de investimento no momento de análise e tomada de decisão.

(xi) Do total de 09 fundos analisados 07 apresentaram relatórios de auditoria independentes com ressalvas e abstenção de opinião que consideramos relevantes em função da correta precificação de seus ativos e patrimônio líquido.

(xii) Em nosso entendimento técnico, dado o histórico de ocorrências e riscos apontados nos fundos indicados no decorrer desta conclusão, entendemos que somente uma avaliação econômica realizada por empresa especializada dos ativos e passivos dos fundos poderá apontar valor possível de valoração e liquidação das quotas do IPREMB e, consequentemente, o valor real para fins de liquidez destes investimentos.

4.2 Resultados Apurados - Comparativo entre os Fundos do IPREMB e Outros Ativos Financeiros

De forma ilustrativa e comparativa, elaboramos estimativas da evolução financeira dos valores nominais aportados pelo IPREMB nos fundos analisados que ainda apresentavam saldo investido na data base de 31/12/2018 através da variação de outros ativos financeiros e índices de atualização monetária, no mesmo período de análise.

Fizemos incidir a variação mensal de vários ativos financeiros e índices de atualização monetária sob os valores nominais aplicados pelo IPREMB no referido fundo, a partir de cada respectiva data de aplicação(ões) e/ou resgate(s).O objetivo é fornecer informação geral sobre ganho ou perda do investimento escolhido pelo IPREMB em detrimento de outros ativos financeiros comuns e de elevada utilização no mercado de capitais brasileiro, bem como de índices de atualização monetária representativos de perda de poder aquisitivo da moeda.

Como é uma estimativa básica, com um objetivo ilustrativo, não adentramos em aspectos técnicos relativos a tributação destes ativos financeiros, embora, de forma também geral, compreendemos que a tributação específica aplicável não será capaz de mudar a ordem e natureza dos resultados apurados.

Valor Total Nominal Investido	**91.500.000,00**
Valor Total Nominal Resgatado	**-**

Ativo	Valor Atualizado 31/12/2018	Variação no Período	Diferença Saldo Fundos IPREMB
Poupança	114.652.290,46	23.152.290,46	25.569.897,76
Fundos IPREMB Analisados (1)	**89.082.392,70**	**(2.417.607,30)**	**-**
CDI - Certificado de Depósito Interbancário	129.670.594,17	38.542.752,37	40.588.201,47
Índice da Bolsa de Valores de São Paulo	139.355.762,85	47.855.762,85	50.273.370,15
Ouro - Cotação do grama do ouro	129.700.831,75	38.200.831,75	40.618.439,05
Dólar - Taxa de câmbio livre de venda	133.713.301,35	42.213.301,35	44.630.908,65
Euro - Taxa de câmbio livre de venda	130.156.329,67	38.656.329,67	41.073.936,97
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado	110.729.594,82	19.229.594,82	21.647.202,12
IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo	109.575.307,60	18.075.307,60	20.492.914,90

(i) Fundos com saldo em 31/12/2018 - Ático Florestal, Sculptor, Cam Throne, São Domingos, LA Shopping Centers, Áquilla, Conquest

4.3 Considerações Principais e Recomendações

De forma geral, identificamos alguns riscos comuns e potencialmente relevantes em todos os fundos de renda variável analisados. Estes riscos decorrem principalmente da compreensão do valor efetivo destes ativos, de sua real liquidez e patamar de concentração nas carteiras.

Identificamos fundos com extrema concentração de alocação de recursos em determinados ativos, por vezes estabelecida no próprio regulamento, que apresentam ressalvas emitidas por auditorias independentes sobre seu processo de precificação, ativos vinculados a processos falimentares, entre outras questões de natureza objetiva e fática.

Assim, sem caracterizar emissão de opinião técnica de avaliação econômica de quaisquer ativos ou fundos analisados isoladamente ou integralmente, compreendemos que o processo de precificação de parte considerável dos ativos alocados por diversos fundos e, consequentemente, do valor efetivo de suas cotas, merecem ao menos avaliação interna do IPREMB para entendimento do valor à mercado efetivo de sua participação nestes fundos.

No tocante a compreensão de prejuízo efetivo e potencial, entendemos que o risco máximo na data base de 31/12/2018, é próprio valor nominal alocado nos fundos analisados, no montante aproximado de R$91.500.000,00 (noventa e um milhões e quinhentos mil reais), representativo de mais de 7% (sete por cento) do patrimônio líquido do IPREMB. Neste sentido, com base nos resultados e conclusões emitidas, entendemos que o IPREMB não pode mensurar de forma efetivamente segura aproximadamente 7% (sete por cento) do seu patrimônio líquido.

Sob outra ótica, podemos ainda considerar os hipotéticos ganhos ou perdas minoradas se estes montantes de recursos fossem alocados em outros investimentos.

Para tanto, sem caracterizar a adoção de metodologia de apuração de lucros cessantes, mas com objetivo de dimensionar cenários de forma comparativa, para melhor compreensão, realizamos exercícios de evolução financeira destes recursos através da alocação em ativos financeiros de reconhecida liquidez e utilização pelo mercado financeiro brasileiro, bem como de índices de larga utilização para precificação da perda de poder aquisitivo da moeda.

À título de exemplificação, se os recursos fossem aplicados na variação do CDI (certificado de depósitos bancários) o "não ganho" advindo de todos os fundos analisados com saldos ainda alocados na data base de 31/12/2018, pode ser estimado no valor de R$40.588.201,47 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos). Ainda, se aplicados na variação do índice Ibovespa (ibov), representativo da carteira teórica do Ibovespa (B3 - Brasil Bolsa Balcão), esta diferença do que deixou de ser auferido pelo IPREMB atinge o montante de R$50.273.370,15 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos).

Por óbvio, analisar os resultados pretéritos de investimentos é um procedimento muito mais simples do que tratar de suas projeções e perspectivas, frente as incertezas de qualquer mercado de capitais. Contudo, entendemos que merecem atenção a representatividade das diferenças apuradas quando comparados com ativos financeiros de relevância no mercado.

O risco de retorno é um processo intrínseco aos ativos financeiros em mercado de capitais. De forma geral, a medida que os juros básicos da economia brasileira reduzem, maior será a migração e necessidade de alocação em ativos de renda variável e de maior risco. É uma adequação a estrutura de riscos de mercados mais amadurecidos.

Neste sentido, sem adentrar em qualquer análise de investimentos e cálculos atuariais, podemos afirmar que é fundamental que o IPREMB reavalie seus procedimentos, processos e controles para avaliação e escolha de ativos para alocação de recursos, como forma de minimizar significativamente riscos nos fundamentos destes ativos e comprometimento dos recursos de seus associados confiados aos seus gestores e equipes, fruto de contribuições destes associados por diversos anos.

5 Termo de Encerramento

A **BRN PERÍCIA AUDITORIA E AVALIAÇÃO EIRELI** considera este **Relatório Técnico sigiloso e absolutamente confidencial,** não permitindo sua reprodução integral ou parcial sem sua expressa autorização, à exceção dos Contratantes e seus representantes legais, respeitando principalmente os ditames contratuais do Contrato de Prestação de serviços N° ADM0018/2019.

Nada mais havendo a ser esclarecido, considera-se encerrado o presente **Relatório Técnico ADC nº. 016/2019**, que se compõe de **145 (cento e quarenta e cinco)** folhas impressas e documentos em anexo, sendo esta datada e por nós assinada.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

André Bernardi
Diretor (Responsável Técnico)
BRN Perícia, Auditoria e Avaliação.
Contador - CRC MG no. 69.373

Anexo 01 – Seleção de Atas do COMINV do IPREMB

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de janeiro de 2016, às 14:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia - Betim reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV dentre os quais: 1) Raphael Prado – Presidente do COMINV; 2) Evandro Fonseca – membro; 3) Wesley de Melo Souza- membro. Determinou-se como pauta: 1) Análise de Renda Variável para 2016; 2) Resgate dos Fundos de Ações do Banco BTG Pactual; 3) Evento de cotas negativas do Fundo TOWER BRIDGE RF FI IMAB-5; 4) Aplicação dos Recursos disponíveis na Caixa Econômica Federal. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e designou o senhor Wesley de Melo Souza para secretariar os trabalhos. Passando aos itens da pauta, o COMINV discutiu sobre o momento para a renda variável no Brasil, principalmente para os fundos de ações listadas na bolsa brasileira. Embora exista a crise na China, conjugada com a crise Brasileira, o COMINV entende que fundos de renda variável só podem ser analisados no longo prazo, sabendo que poderá haver oscilações negativas no curto prazo e que a perspectiva é de retorno no médio e longo prazo, definindo-se, então, pela manutenção da carteira em ações, não efetuando novos aportes e nem resgatando cotas de fundo de investimento, o que significaria a realização de perdas. 2) Sobre continuar ou não o resgate dos fundos de ações do Banco BTG Pacutal, o COMINV ponderou sobre os fatos ocorridos envolvendo o Presidente da instituição, consideraram que seu afastamento foi crucial para a manutenção da credibilidade do Banco e ainda as rápidas tomadas de decisão da diretoria, que negociou vários ativos de seu portifólio gerando uma abundante liquidez, não interferindo nos negócios e protegendo a instituição de uma intervenção do Banco Central. Outro ponto importante é que o Banco não pode conter suas próprias ações nos fundos de investimentos Geridos e Administrados por empresas de seu grupo. Diante disso, o COMINV decidiu pelo cancelamento do resgate, continuando com a estratégia adotada para os fundos BTG Pactual Dividendos e Absoluto Institucional. 3) No que tange ao evento de cotas negativas do Fundo TOWER BRIDGE RF FI IMAB-5, o Presidente do COMINV está tentando marcar uma reunião com o Gestor do Fundo (Bridge Trust) para maior esclarescimento sobre o que causou a perda de 7,71% (sete, setenta e um por cento) nas aplicações do Fundo, ressalta que não foi um investimento realizado pela atual gestão do IpremB e que a carência é de 1.470 (mil, quatrocentos e setenta dias), não possibilitando ao IpremB o resgate de cotas imediatamente. 4) A partir deste momento, a membro Poliane Duarte chegou à reunião se desculpando e justificando seu atraso, conseguindo participar da decisão do item em tela. Os membros do Comitê acordaram à unanimidade que os recursos disponíveis na CEF deveriam ser aplicados no Fundo IMA-B 5 do referido Banco, tanto os recursos disponíveis em conta corrente, quanto os que estavam aplicados no fundo IRFM-1 da conta investimentos. Fora proposto pelo membro Wesley a transferência de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo Bradesco DI Premium para o Fundo Bradesco IMA-B 5, sendo que os outros três membros não concordaram com a sugestão. Tendo encerrado todos os itens de pauta e sem nada mais a acrescentar, às 15:30 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Raphael Fernandes Rios Prado – Presidente do Comitê de Investimentos

Evandro Manoel Firmino da Fonseca – membro

Wesley de Melo Souza- membro

Poliane Duarte – membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016, às 10:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia - Betim reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV dentre os quais: 1) Raphael Prado – Presidente do COMINV; 2) Evandro Fonseca – membro; 3) Wesley de Melo Souza- membro; 4) Paula Castro – membro; 5) Poliane Duarte – membro e 6) Adenílson Oliveira. Determinou-se como pauta: 1) Fundos que tem como benchmark o CDI; 2) Assembleia Fundo Tower Bridge RF FI Imab-5; 3) Amortizações dos Fundos da CEF e Taxa de Administração do Ipremb 2016. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e designou o senhor Wesley de Melo Souza para secretariar os trabalhos. Passando aos itens da pauta, o presidente do COMINV fez um comparativo de rentabilidades entre os Fundos CDI oferecidos ao Instituto, verificando que o fundo do Banco BRB mostrou-se mais rentável em 24, 12 e 6 meses, ficando como uma possível estratégia de alocação de recursos após o credenciamento do referido Banco. Item 2: Diante da convocação da assembléia, o COMINV solicitou que o presidente apure mais informações com a Gestora e Administradora para discussão de voto, determinando que será decidido no dia 23/02/2016, que será a próxima reunião ordinária. Item 3: sobre as amortizações, restou convencionado que as amortizações que serão realizadas pelos fundos da CEF serão utilizadas para a transferência para a conta administrativa e se por ventura, não completarem o valor, a quantia restante será retirada do fundo Caixa FI Brasil DI. Tendo encerrado todos os itens de pauta e sem nada mais a acrescentar, às 12:00 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Raphael Fernandes Rios Prado – Presidente do Comitê de Investimentos

Evandro Manoel Firmino da Fonseca – membro

Adenílson Carvalho Oliveira Santos

Paula Cristina de Castro- membro

Wesley de Melo Souza- membro e secretário para o ato

Poliane Duarte – membro

(Publicado no Órgão Oficial Nº 1218 - de 23 de fevereiro de 2016)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, às 15:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia - Betim reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV dentre os quais: 1) Raphael Prado – Presidente do COMINV; 2) Evandro Fonseca – membro; 3) Wesley de Melo Souza- membro; 4) Paula Castro – membro; 5) Poliane Duarte – membro e 6) Adenílson Oliveira - membro. Determinou-se como pauta: 1) Análise do cenário econômico atual e possíveis alocações; 2) Possível realocação dos fundos de investimento que vencerão em agosto de 2016; 3) Definição de alocação para o valor resgatado do fundo FI CAIXA BRASIL IPCA IX RF CREDITO PRIVADO, que se encerrou no mês de maio; 4) Realocação dos 20% (vinte por cento) das cotas amortizadas do fundo FIC CX AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS; 5) Aportes do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA e 6) Cancelamento do resgate solicitado do fundo TOWER BRIDGE RF FI IMAB-5. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e designou o senhor Wesley de Melo Souza para secretariar os trabalhos. Passando aos itens da pauta, o presidente do COMINV explanou sobre o cenário atual expondo que sua opinião é de que a carteira do IpremB está bem diversificada, suportando quaisquer oscilações e volatilidades dando o retorno esperado até o momento, informa que a carteira do IpremB no mês de maio não deve ter rendimento compatível com os meses anteriores diante da volatilidade que o mercado financeiro apresentou, que impactou principalmente os fundos de renda variável e os de renda fixa que são compostos por títulos públicos. Demonstrou a expectativa do mercado para o IPCA no mês de Maio, que é de 0,71% (zero, setenta e um por cento) que resultará em uma meta atuarial para o mês de 1,21% (um, vinte e um por cento) de rendimento percentual. Todos concordam que a meta atuarial para o mês será difícil de ser superada, mas esperam o fechamento da carteira para verificar o resultado. Ainda assim, o Presidente relembra a todos que mesmo não sendo cumprida a meta para o mês de maio, a anual ainda estará batida até o momento. Passando ao Item 2 da pauta, o Presidente informa que há dois Fundos de Investimentos que vencerão no dia 15/08/2016, solicitando a todos que estudem uma possível realocação desses valores desde já. Esclarece também que, apesar da curva de juros paga pelo Tesouro Federal nos Títulos Públicos terem abertos, ainda não apresentam rentabilidade para se cumprir a meta atuarial. Diante disso, todos os membros do Comitê decidem por monitorar o mercado, aguardando tal abertura da curva para realizar o mais rápido possível novas alocações; Item 3- O valor resgatado do supracitado fundo mais o disponível na conta corrente do IpremB somou R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). Após análise, o COMINV, por unanimidade, definiu que os recursos serão aplicados no Fundo CAIXA FI IRFM TÍTULOS PÚBLICOS; 4) Apesar do IpremB ter votado em assembléia para que não fossem amortizadas as cotas no presente momento, porém, a maioria dos cotistas votou pela amortização. O momento está propício para recuperação de fundos Small Caps e o COMINV analisou várias opções de fundos para alocação. Dessa forma, como o cenário econômico no mês de maio foi de incertezas, o COMINV optou por aguardar com o recurso de aproximadamente 2,2 milhões de reais aplicados em DI para alocação em fundo Small Caps na primeira oportunidade. Item 5) O comitê está satisfeito com o rendimento do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA no ano, visto que, além da rentabilidade de mais de 10% (dez por cento) no período, não apresenta volatilidade tal qual a dos fundos 100% títulos públicos e nem o baixo rendimento dos fundos DI, que não cumprem a meta atuarial e são usados exclusivamente para opções defensivas na carteira de investimentos. Após o exposto, o Presidente do COMINV apresentou a rentabilidade de todos os fundos DI's aplicados pelo IpremB. Assim, o que teve pior rendimento em relação aos outros foi o fundo BB PREVID RF PERFIL, portanto, à unanimidade o COMINV aprovou o resgate de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) desse fundo para aplicação no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA. Item 6) Cancelamento do resgate fundo TOWER BRIDGE: o Cominv recebeu a visita dos representantes do fundo no dia 17/05/2016, que solicitaram avaliação para cancelamento do resgate proposto em março de 2013. Cumpriu-se esclarecer que por força do regulamento do fundo, o resgate se dá sempre após transcorridos 1.470 (mil quatrocentos e setenta dias) após a solicitação. O Diretor Executivo e membro do Comitê relembra a todos que a aplicação no referido fundo não foi efetuada na atual gestão e, diante de todas as incertezas que envolvem esta aplicação era necessária avaliação de todo o Comitê sobre a carteira do fundo. O Presidente do COMINV relembra os eventos de "default" ocorridos em alguns títulos de créditos que compõe a carteira do fundo indicando que, mesmo com a apresentação de uma carteira

renovada pelo Gestor- em que realmente há papéis de boas empresas- essa renovação não da garantia de que papéis de empresas ruins possam retornar, compromentendo tanto a rentabilidade quanto o capital investido pelo IpremB. Portanto, fica mantido por unanimidade dos membros do COMINV o resgate do fundo TOWER BRIDGE RF FI IMAB-5, que está programado para o mês de março de 2017, devido ao seu regulamento. Assim, o presidente solicitou ao Membro Adenílson Oliveira que elabore as APR's para providenciar os resgates e aplicações de todos os valores acordados. Tendo encerrado o item de pauta e sem nada mais a acrescentar, às 16:40 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Raphael Fernandes Rios Prado – Presidente do Comitê de Investimentos

Evandro Manoel Firmino da Fonseca – membro

Adenílson Carvalho Oliveira Santos

Paula Cristina de Castro- membro

Wesley de Melo Souza- membro e secretário para o ato

Poliane Duarte – membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2016, às 16:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia - Betim reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Raphael Prado – Presidente do COMINV; 2) Evandro Fonseca – membro; 3) Paula Castro – membro; 4) Poliane Duarte – membro e 5) Adenilson Oliveira - membro. O membro Wesley de Melo Souza já possuía outra atividade, justificando assim sua ausência na reunião. Determinou-se como pauta: 1) Abertura, na política de investimentos, de aportes nos Fundos Multimercados Abertos, art. 8º, IV da Resolução 3.922/2010; 2) Rendimentos mês a mês na carteira de investimentos; 3) Aportes em fundos enumerados pelos membros do Comitê. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e designou a senhora Paula Castro para secretariar os trabalhos. Passando aos itens da pauta, o presidente do COMINV explanou sobre o cenário atual expondo que sua opinião é de que a carteira do IpremB está bem diversificada, suportando quaisquer oscilações e volatilidades dando o retorno esperado até o momento, informa que a carteira no mês de maio não deve ter rendimento compatível com os meses anteriores diante da volatilidade que o mercado financeiro apresentou, que impactou principalmente os fundos de renda variável e os de renda fixa que são compostos por títulos públicos. Demonstrou a expectativa do mercado para o IPCA no mês de Maio, que é de 0,71% (zero, setenta e um por cento) que resultará em uma meta atuarial para o mês de 1,21% (um, vinte e um por cento) de rendimento percentual. Todos concordam que a meta atuarial para o mês será difícil de ser superada, mas esperam o fechamento da carteira para verificar o resultado. Ainda assim, o Presidente relembra a todos que mesmo não sendo cumprida a meta para o mês de maio, a anual ainda estará batida até o momento. Passando ao Item 2 da pauta, o Presidente informa que há dois Fundos de Investimentos que vencerão no dia 15/08/2016, solicitando a todos que estudem a realocação desses valores desde já. Esclarece também que, apesar da curva de juros paga pelo Tesouro Federal nos Títulos Públicos abrirem no momento, ainda não apresentam rentabilidade para se cumprir a meta atuarial. Diante disso, todos os membros do Comitê decidem por monitorar o mercado, aguardando tal abertura da curva para realizar o mais rápido possível novas alocações; Item 3- O valor resgatado do supracitado fundo mais o disponível na conta corrente do IpremB somou R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). Após análise, o COMINV, por unanimidade, definiu que os recursos serão aplicados no Fundo CAIXA FI IRFM TÍTULOS PÚBLICOS; 4) Apesar do IpremB ter votado em assembléia para que não fossem amortizadas as cotas no presente momento, porém, a maioria dos cotistas votou pela amortização. O momento está propício para recuperação de fundos Small Caps e o COMINV analisou várias opções de fundos para alocação. Dessa forma, como o cenário econômico no mês de maio foi de incertezas, o COMINV optou por aguardar com o recurso de aproximadamente 2,2 milhões de reais aplicados em DI para alocação em fundo Small Caps na primeira oportunidade. Item 5) O comitê está satisfeito com o rendimento do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA no ano, visto que, além da rentabilidade de mais de 10% (dez por cento) no período, não apresenta volatilidade tal qual a dos fundos 100% títulos públicos e nem o baixo rendimento dos fundos DI, que não cumprem a meta atuarial e são usados exclusivamente para opções defensivas na carteira de investimentos. Após o exposto, o Presidente do COMINV apresentou a rentabilidade de todos os fundos DI's aplicados pelo IpremB. Assim, o que teve pior rendimento em relação aos outros foi o fundo BB PREVID RF PERFIL, portanto, à unanimidade o COMINV aprovou o resgate de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) desse fundo para aplicação no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA. Item 6) Cancelamento do resgate fundo TOWER BRIDGE: o Cominv recebeu a visita dos representantes do fundo no dia 17/05/2016, que solicitaram avaliação para cancelamento do resgate proposto em março de 2013. Cumpriu-se esclarecer que por força do regulamento do fundo, o resgate se dá sempre após transcorridos 1.470 (mil quatrocentos e setenta dias) após a solicitação. O Diretor Executivo e membro do Comitê relembra a todos que a aplicação no referido fundo não foi efetuada na atual gestão e, diante de todas as incertezas que envolvem esta aplicação era necessária avaliação de todo o Comitê sobre a carteira do fundo. O Presidente do COMINV relembra os eventos de "default" ocorridos em alguns títulos de créditos que compõe a carteira do fundo indicando que, mesmo com a apresentação de uma carteira renovada pelo Gestor- em que realmente há papéis de boas empresas- essa renovação não da garantia de que papéis de empresas ruins possam retornar, comprometendo tanto a

rentabilidade quanto o capital investido pelo IpremB. Portanto, fica mantido por unanimidade dos membros do COMINV o resgate do fundo TOWER BRIDGE RF FI IMAB-5, que está programado para o mês de março de 2017, devido ao seu regulamento. Assim, o presidente solicitou ao Membro Adenílson Oliveira que elabore as APR's para providenciar os resgates e aplicações de todos os valores acordados. Tendo encerrado o item de pauta e sem nada mais a acrescentar, às 16:40 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Raphael Fernandes Rios Prado – Presidente do Comitê de Investimentos

Evandro Manoel Firmino da Fonseca – membro

Adenílson Carvalho Oliveira Santos

Paula Cristina de Castro- membro e secretária para o Ato

Wesley de Melo Souza- membro

Poliane Duarte – membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, às 16:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia - Betim reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Evandro Fonseca – membro; 2) Wesley de Melo Souza – membro; 3) Paula Castro – membro; 4) Poliane Duarte – membro e 5) Adenílson Oliveira - membro. Determinou-se como pauta: 1) Aportes em fundos enumerados pelos membros do Comitê; 2) Manifestação de voto – Consulta Formal Fundo TOWER BRIDGE II; 3) Manifestação de voto – Assembleia Geral de Cotista – FIP USINA INVEST MALLS . O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e designou a senhora Paula Castro para secretariar os trabalhos. Passando aos itens da pauta, todos os membros do Comitê decidem por aplicar os R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) do fundo de renda fixa BB PREV RF TP IPCA III FI, que estavam aplicados em IMA-B 5 temporariamente , na compra de títulos públicos NTN-B com vencimento em 2017. Também ficou decidido um aporte no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Fundo Imobiliário Áquilla FI IMOBILIÁRIO, recursos retirados do fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI 2) Em relação à Consulta Formal do Fundo TOWER BRIDGE II, todos os membros aprovam os Institutos indicados para acompanhamento do fundo supracitado; 3) O comitê decidiu pedir uma análise dos itens da Ata de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimentos em Particações USINA INVEST MALLS à Consultoria Mensurar, para então decidir o posionamento do IPREMB na Assembleia. Assim, foi solicitado ao Membro Adenílson Oliveira que elabore as APR's para providenciar os resgates e aplicações dos valores acordados. Tendo encerrado os itens da pauta e sem nada mais a acrescentar, às 16:40 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Evandro Manoel Firmino da Fonseca – membro

Adenílson Carvalho Oliveira Santos - membro

Paula Cristina de Castro- membro e secretária para o Ato

Poliane Duarte – membro

Wesley de Melo Souza- membro

(Publicado no Órgão Oficial nº. 1.324 de 18/10/2016)

CONSELHO FISCAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS FISCAL E MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2016, às 09:00 horas na Escola de Formação do Servidor Professor Cleno Vicente, situado à Rua Pará de Minas, 640, Bairro Brasileia – Betim, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal - CF dentre os quais: 1) Gilmar José Jerônimo - representante do Poder Executivo e Presidente do CF e seu suplente Carlos Alberto dos Santos; 2) Robson Marcos de Alcântara – titular representante do Poder Executivo e seu suplente Claúdio Alves de Carvalho; 3) Raimundo Rogério Lima – titular representante do Poder Executivo e sua suplente Vanderléia Pereira Gerônimo; 4) Margareth Melo Rezende Buton – titular representante do Poder Legislativo; 5) Inez Maria Pongelupe – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE); 6) José Roberto Pereira de Araújo – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAÚDE) e 7) Paulo Nogueira Fortes – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB). Os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP dentre os quais: 1) Leonardo Cardoso de Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP; 2) Marcelo Jorge da Mata – titular representante do Poder Executivo, 3) Rosemary Galvão da Silva Paula – titular representante do Poder Legislativo; 4) Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE); 5) Weber de Avelar Silva – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAUDE); 6) José Braga Vieira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração (SINDSERB); 7) Neide Maria Soriani – suplente representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB). Pelo IPREMB o senhor Evandro Manoel Firmino da Fonseca – Diretor Executivo; o senhor Raphael Fernandes Rios Prado – Chefe de Divisão Administrativa e Presidente do Comitê de Investimentos – COMINV; a senhora Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade e a senhora Darlene Rocha Nunes Rodrigues, que foi designada pelos Presidentes para secretariar o Ato. Determinou-se como pauta: 1) Aprovação da Política de Investimentos 2017; 2) Balancetes – setembro e outubro de 2016; 3)Carteira de Investimentos – setembro e outubro de 2016; 4) Dívida do Município; 5) Transição e 6) Censo. O Diretor Executivo Evandro inicia a reunião com a leitura da pauta. Passa a palavra para a Chefe de Divisão de Contabilidade Camila que faz uma explanação sobre os balancetes. A receita de setembro foi de aproximadamente R$ 22.127.000,00 (vinte e dois milhões, cento e vinte e sete mil reais). A arrecadação de contribuições foi de aproximadamente R$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e a arrecadação patrimonial foi de aproximadamente R$ 10.454.000,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais). O Diretor Executivo Evandro informa que há parcelas referentes ao parcelamento das dívidas em atraso. Somando três parcelas o parcelamento pode ser anulado. Para evitar a anulação, a Prefeitura Municipal de Betim – PMB reuniu-se com a JEOF (Junta de Execução Orçamentária e Fincaneira) e a equipe de transição ficando acordado o pagamento referente aos meses de agosto e setembro de 2016. Considerando a taxa de juros o montante pago somou aproximadamente R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) e será registrado no balancete de novembro de 2016. Ainda estão pendentes os meses de outubro e novembro de 2016. Estão pendentes também as contribuições patronais que irão gerar um novo parcelamento que será registrado no CADPREV, sistema da Secretaria de Previdência Social. O conselheiro municipal Weber comenta que a dívida não pode ser passada para o novo governo tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Diretor Executivo Evandro ressalta que havendo um novo parcelamento deverá ser verificado pela nova gestão, a incorrência ou não na mencionada lei. Atualmente a PMB deve aproximadamente R$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) das parcelas em atraso, referentes aos Termos de Acordos de Parcelamentos de Dívidas e o Termo de Confissão da Dívida quando foi criado o IPREMB, além das contribuições patronais, que perfazem um montante

aproximado de R$ 30 milhões de reais, sendo que passíveis de imediata pactuação para parcelamento, somente R$ 24 milhões de reais, correspondentes aos meses de MAI/16 a OUT/16. O conselheiro municipal José Braga fala sobre o congresso de conselheiros realizado em Brasília que foi de grande valia. Na ocasião um dos palestrantes reconheceu que a dívida da maioria dos municípios com os institutos é impagável. A situação econômica do país agrava ainda mais a situação. O Diretor Executivo Evandro concorda, mas ressalta que uma gestão efetiva é capaz de melhorar o quadro. Hoje a PMB deve ao Ipremb cerca de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). Não há como quitar essa dívida em espécie, mas há outros meios de fazê-la como repactuação da dívida e segregação de massa, além de trabalhar no déficit com a conclusão da dação em pagamento, entre outros. A confissão de dívida da PMB, parcelada em 35 (trinta e cinco) anos, no início do parcelamento era de aproximadamente R$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais). Em 10 (dez) anos, devido a forma em que foi calculada, esta dívida está em torno de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) e só irá amortizar nos últimos 8 (oito) anos. O Ipremb hoje tem em caixa aproximadamente R$ 1 (um) bilhão de reais, suficiente para arcar com todos os benefícios ao longo de 20 (vinte) anos. Ainda assim para se atingir o equilíbrio atuarial seriam necessários ter em caixa mais de R$ 2,4 (dois bilhões e quatrocento mil) reais. A conselheira fiscal Margareth faz duas ponderações: 1º) diz que aprendeu muito sobre investimentos, além de outros assuntos, no Congresso de Conselheiros e pergunta se há possibilidade de fazer um relatório onde se visualize cada fundo, individualmente, incluindo a data de início da aplicação e a data de resgate, bem como a meta e a projeção de ganho; 2º) após participar de duas gestões como conselheira e acompanhar a evolução do Ipremb, preocupa-se com a nova gestão e o fato da mesma querer manter uma boa relação com os conselhos. Propõe uma conversa entre os conselhos e a equipe de transição para apresentarem um perfil de gestor desejável. O Diretor Executivo Evandro imediatamente entrará em contato com Gilmar Mascarenhas, Coordenador da equipe de transição do prefeito eleito. Acrescenta que tudo o que foi solicitado ao Instituto pela equipe foi atendido prontamente dentro do prazo estipulado. As informações estão disponíveis no site do Ipremb: www.ipremb.com.br, no portal de transparência, pasta de transição. Comenta que todos os conselheiros, assim como todos os gestores que passaram pelo Ipremb, deixaram sua parcela de contribuição buscando a solidez do Instituto. Reforça a importância de qualificar os conselheiros, os servidores do Ipremb e os membros das comissões pertinentes para uma boa gestão. Cabe a nova gestão participar, acompanhar, ter conhecimento da nova política, administrar os recursos buscando pagar a patronal e os parcelamentos em dia, concluindo a dação dos imóveis e traçando meios de suavizar a dívida com o Ipremb. Em relação aos investimentos, também é importante qualificar constantemente os membros do Cominv, hoje todos são capacitados e possuem no mínimo CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA), uma exigência do extinto Ministério da Previdência, para melhor deliberar cada ação do Comitê que é extremamente atuante. Lembra que no início do ano, o Instituto foi auditado pelo MPS que analisou todos os investimentos realizados pelo Ipremb de janeiro de 2012 até fevereiro de 2016. Sobre o período de resgate de cada fundo, a planilha apresentada aos conselhos mensalmente discrimina cada data, sendo que o período indeterminado, 95% (noventa e cinco por cento) da carteira, significa que pode ser resgatado a qualquer momento. Há duas formas de fazer investimentos: 1) marcação a mercado, dia a dia, os títulos são contabilizados diariamente, há muita volatilidade; 2) marcação na curva, a taxa é prefixada, não há volatilidade. A rentabilidade dos fundos variam conforme o mercado. Em 2013, 2014 e 2015 principalmente, devido ao período eleitoral houve uma grande variação na expectativa de mercado, o que não possibilitou alcançar a meta. Já em 2016 a meta foi atingida antes do encerramento do exercício. O Presidente do Cominv Raphael acrescenta que em 2013, a maioria dos institutos contabilizaram perda e o Ipremb embora não tenha batido a meta, contabilizou aproximadamente 2% (dois por cento) de ganhos. Fala também da dificuldade de apresentar um relatório fundo a fundo, pois só recentemente uma servidora, membro do Comitê, está exclusivamente encarregada do Cominv. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila retoma a palavra e continua a apresentação sobre a receita do mês de setembro de 2016. Houve arrecadação referente a compensação previdenciária – Comprev no valor de aproximadamente R$ 4.165.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), montante que foi liberado após

regularização dos processos por parte da equipe da Divisão de Benefícios. Houve também receita referente aos parcelamentos, aproximadamente R$ 3.369.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais), destes aproximadamente R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) de juros e correção monetária. A receita do mês de outubro/16 foi menor em relação a setembro/16, pois além do acumulado do Comprev em setembro não houve pagamento referente ao parcelamento. A receita total foi de aproximadamente R$ 14.700.000,00 (quatorze milhões, setecentos mil reais). O valor de receita mais expressivo foi da receita patrimonial aproximadamente R$ 10.529.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais). A receita de contribuições dos servidores foi de aproximadamente R$ 3.866.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais) e Comprev foi de aproximadamente R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). As despesas do mês de setembro somaram aproximadamente R$ 8.622.000,00 (oito milhões seiscentos e vinte e dois mil reais) sendo a maior parte gasta com a folha de pagamento, aproximadamente R$ 5.065.000,00 (cinco milhões e sessenta e cinco mil reais) referente ao pagamento das aposentadorias do Ipremb, a partir de 2006 e aproximadamente R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil) referentes às pensões. Foram contabilizados também aproximadamente R$ 1.947.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil reais) referente ao pagamento das aposentadorias da Prefeitura, anteriores a 2006 e aproximadamente R$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil) referentes às pensões. O Diretor Executivo Evandro esclarece que do montante recebido do Comprev, 4 (quatro) milhões de reais, é referente ao período de estoque e pertence a PMB. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila informa que houve em setembro/16 um superávit de aproximadamente R$ 13.505.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinco mil reais). As despesas de outubro/16 contabilizaram aproximadamente R$ 8.577.000,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais). Houve também um superávit de aproximadamente R$ 6.123.000,00 (seis milhões, cento e vinte e três mil reais). Os relatórios bancários demonstram o saldo corrente nos meses de agosto, aproximadamente R$ 937.954.000,00 (novecentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), setembro/16, aproximadamente R$ 942.706.000,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, setecentos e seis mil reais) e outubro/16, aproximadamente R$ 949.716.000,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil reais). O conselheiro municipal Weber questiona se houve pesquisas de mercado, durante o período eleitoral norte americano, sinalizando como reagiria com a vitória de Donald Trump, presidente eleito nos Estados Unidos, assim como houve pesquisas durante a campanha eleitoral para presidente no Brasil. O Diretor Executivo Evandro responde que o mercado precifica tanto a política nacional quanto a política internacional, falamos sempre em economia globalizada. Por isso a importância da capacitação dos membros do Comitê para entender todas estas questões, para atender os gerentes de investimentos nas reuniões semanais e assim tomar as melhores decisões de onde e quando investir ou efetuar resgate, levando em consideração o mercado financeiro. O conselheiro fiscal Carlos comenta que a participação no Congresso de Conselheiros foi pertinente. Foram discutidos pontos de fiscalização, os números podem ser manipulados, mas os resultados não. Coloca que atualmente o Ipremb tem uma estrutura saudável. Reforça a preocupação em não ter pessoas aventureiras na gestão do Instituto. Acrescenta que há poucas pessoas capacitadas para assumir o cargo e dependendo de quem será nomeado poderá gerar um retrocesso. Ressalta que os trabalhadores devem acompanhar as ações do Ipremb e o Ipremb manter a cadeia de informações. O Chefe da Divisão Administrativa e Presidente do Cominv Raphael pondera que é muito difícil disseminar a cultura previdenciária. Lembra que em 2015 houve a Semana da Educação Previdenciária, onde foram enviados cerca de 10 (dez) mil mensagens via MSN e e-mail aos servidores convidando-os a participar e cerca de 300 (trezentos) compareceram durante todo o evento. Reforça a importância da capacitação do Comitê para gerir a carteira e conseguir bons rendimentos que consequentemente é um meio de equacionar o déficit técnico atuarial. Voltando a pauta, apresenta a carteira de investimentos. O mês de setembro/16 o rendimento foi de aproximadamente R$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais) e não foi suficiente para atingir a meta no mês. Alguns investimentos nos fundos FIP (Fundo de Investimentos em Participações), caracterizados pela marcação a mercado e pela curva "J", onde no início o dinheiro investido é retirado para alimentar o empreendimento e ao final o mesmo tem suas

cotas valorizadas, contribuiu com o baixo rendimento da carteira. Estes fundos possuem prazo para resgate, em média, de 10 (dez) anos, que é o tempo em que se leva para maturar o produto investido. Um dos fundos de investimentos FIP possuem investimentos em shoppings centers, como os Shoppings Boulevard Brasília e o futuro Shopping Pampulha (ainda será lançado), sendo que este último teve algumas intercorrências junto ao grupo Pão de Açúcar não sendo contabilizado na avaliação das cotas. O Conselheiro municipal Weber comenta que o Shopping Boulevard Brasília está em funcionamento e deveria ter sido incluído. O Presidente do Cominv Raphael responde que não foi registrado a avaliação do Shopping Pampulha que representa 40% (quarenta por cento) do fundo. O mês de outubro/16 o rendimento permitiu alcançar a meta mensal. O acumulado do ano foi de aproximadamente 100 (cem) milhões de reais, a meta projetada até o presente mês é de 10,68% (dez, sessenta e oito por cento) e o IpremB atingiu o rendimento de 12,95% (doze, noventa e cinco por cento), superando a meta anual. O conselheiro fiscal Robson fala que é preciso bater a meta anual, mas é importante acompanhar o duodécimo. O Presidente do Cominv Raphael diz que a planilha apresenta o percentual mensal e anual. A conselheira fiscal Vanderleia, tendo em vista a eleição de Trump, pergunta como o mercado reagirá ao longo de 2 (dois) anos. O Presidente do Cominv Raphael responde que a preocupação do mercado é Trump fechar os Estados Unidos para a economia mundial, que refletirá mais negativamente nos países emergentes, como o Brasil e a China. O mercado interno não preocupa tanto com a política em si e com o social, mas na interferência que os mesmos podem gerar nos números. A expectativa é de crescimento econômico para 2018, porém, isso depende dos vários ajustes fiscais, previdenciários e políticos que deverão ser realizados pelo governo. Com a taxa SELIC em alta, a inflação fica controlada. Os juros altos fazem com que empresas deixem de investir em recursos próprios, consequentemente param a fabricação, causando desemprego, pois não há consumo que sustente a produção e manutenção de estoques. Os juros baixos geram efeito contrário. A projeção do PIB (Produto Interno Bruto) para o próximo ano é de 1% (um por cento). Porém em relação a carteira é preciso ficar atendo à renda variável. Com a SELIC em alta os títulos públicos batem meta. Atualmente 10% (dez por cento) da carteira está aplicada em títulos diretos do tesouro e 52% (cinquenta e dois por cento) em títulos públicos. O Presidente do Cominv Raphael apresenta a proposta da política de investimentos 2017. Houve algumas alterações em relação a política atual. O limite para investir em renda fixa continua sendo de 100% (cem por cento). O percentual permitido para investir em Títulos do Tesouro Nacional passa de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) e o percentual de FI em Direitos Creditórios - aberto passa de 3% (três por cento) para 5% (cinco por cento). Este tipo de fundo por ser aberto pode ser resgatado de acordo com o seu regulamento. Os fechados tem prazo de para resgate definido pelo regulamento e varia de produto para produto. O limite para investir em renda variável subiu de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento). FI em Ações de 12% (doze por cento) para 15% (quinze por cento); FI Multimercado de 0% (zero por cento) para 5% (cinco por cento), este tipo de fundo investe em todos os tipos de papeis. Com a previsão de SELIC em queda este fundo torna-se interessante para aplicação. Por último o FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa que passa de 3,5% (três virgula cinco por cento) para 5% (cinco por cento). O conselheiro municipal Weber pergunta se é possível aprovar uma política que prevê investimentos por 10 anos, nos casos de fundos fechados, pois tem conhecimento de punições do MPS a conselheiros. O Diretor Executivo Evandro informa que a política de investimentos é anual. Há investimentos na carteira do Ipremb de longo prazo sendo o maior prazo de resgate no ano de 2026. O que se deve levar em conta ao investir em fundos fechados é o fluxo de caixa. Não se deve fazer este tipo de transação se houver necessidade de recursos a curto prazo. O MPS fiscaliza estas situações, bem como o desenquadramento da política aprovada. O Presidente do Cominv Raphael esclarece que o Conselho aprova os limites de aplicação em cada modalidade, quem define os fundos que serão aplicados é o Comitê. O Conselho deve analisar se os percentuais propostos estão coerentes com a Resolução CMN nº 3922/2010. A conselheira Margareth comenta sobre os pareceres equivocados dos órgãos fiscalizadores que nem sempre são qualificados para tratar determinados assuntos e em muitas situações aplicam medidas punitivas, quando o mais preciso seria aplicar medidas educativas. O Diretor Executivo Evandro fala que o MPS permite alterar a política de investimentos com o aval do Conselho a qualquer momento. Há prazo para enviar a política de

investimentos 2017 até o final do mês de dezembro próximo. Cabe aos conselheiros aprovar na presente reunião ou se acharem conveniente deixar para aprovar na próxima reunião. O Presidente do CMP Leonardo ressalta que a carteira do Ipremb tem um perfil conservador. Pergunta como seria uma carteira com perfil ousado. O Presidente do Comitê Raphael responde que seria 30% (trinta por cento) da carteira aplicada em renda variável e o restante em títulos de longo prazo. Para 2017 a proposta é de uma carteira entre conservadora e moderada. O Diretor Executivo Evandro pergunta se a política de investimentos será aprovada. O conselheiro municipal Weber sugere aprovação da carteira e que o CMP faça um convite a equipe de transição para participar da reunião ordinária do mês de dezembro onde será apresentada novamente a política. Os conselheiros concordam e a Política de Investimentos 2017 é aprovada por unamidade pelos conselheiros municipais presentes: Leonardo Alvarenga, Marcelo da Mata, Rosemary Paula, Andrea Costa, Weber Silva, José Braga e Neide Soriani, com ressalva de apresentar e explanar a pauta com a equipe de transição. Próximo item: Censo Previdenciário. O Diretor Executivo Evandro informa que houve ampliação do prazo de coleta de documentos que se encerraria em 30 de setembro do ano corrente para 30 de outubro do mesmo ano. Ainda assim, compareceram ao censo 75% (setenta e cinco por cento) dos servidores. A listagem dos servidores será enviada à PMB que tem como medida punitiva aos ausentes à suspensão do pagamento. Devido à prorrogação e para tratar e refinar os dados, houve também prorrogação do censo e contrato de estagiários por mais 3 (três) meses para concluir as atividades que deverão ser apresentadas no final do mês de fevereiro. Tempo hábil para fazer o cálculo atuarial 2017 que deve ser encaminhado ao MPS até março próximo. O cálculo atuarial realizado em 2016 apontou um déficit atuarial de aproximadamente R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais). Há expectativa de queda deste valor com os dados consolidados pós censo. Encaminhará por e-mail aos conselheiros o estudo atuarial 2016. Agradece a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, do qual o conselheiro fiscal Robson coordena, por disponibilizar computadores e assistência para continuar as transcrições das informações recolhidas durante o censo. Informa também que houve uma reunião com o pessoal do Sistema Aspprev, sistema de informação adotado pelo Instituto, que será adequado para atender a demanda do censo e esta adequação poderá gerar gastos. O conselheiro municipal Weber pergunta se é possível apresentar a documentação de contribuição antes da aposentadoria, pois atualmente a documentação só é averbada em seu requerimento. O Diretor Executivo Evandro responde que algumas prefeituras incluem no edital do concurso a apresentação das certidões de tempo como documentação obrigatória para posse, mas o município de Betim não adota embora tenha recebido tal sugestão. A conselheira municipal Rosemary pergunta como ficará a situação dos 25% (vinte e cinco por cento) dos servidores que não compareceram ao censo. O Diretor Executivo Evandro responde que cabe ao novo governo tomar as medidas cabíveis. Em relação ao cálculo atuarial, 75% (setenta e cinco por cento) de informações consistentes ajudam na projeção do equilíbrio atuarial, mas não fica fiel a realidade do município. Ressalta mais uma vez a importância da cultura previdenciária e acrescenta que todo servidor devena ter conhecimento mais amplo do Estatuto do Servidor, da legislação que trata dos planos de cargos e da legislação previdenciária. O conselheiro fiscal Robson pergunta quantas aposentadorias por invalidez são concedidas por mês. O Diretor Executivo Evandro informa que o número de aposentadorias por invalidez reduziu significativamente nos últimos anos comparados ao período de 2006 a 2009, quando iniciou o levantamento. Apresentará na próxima reunião os números concretos. O conselheiro municipal Weber diz que no Congresso de Conselheiros abordaram o assunto da incorporação de gratificações. O Diretor Executivo Evandro diz que a legislação está mudando constantemente. Atualmente as verbas fixas são incorporadas nas aposentadorias calculadas pela integralidade. Os servidores têm opção de escolher sua contribuição, base ou bruto. Compromete o equilíbrio financeiro e atuarial as altas aposentadorias sem tempo mínimo viável de contribuição. Próximo item de pauta: Transição. O Diretor Executivo Evandro comunica que a equipe de transição autorizou a prorrogação de convênio dos servidores cedidos para o Instituto por 100 (cem dias) onde será avaliada a necessidade de mantê-los. Comenta que o Instituto participou pelo segundo ano do Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária. No primeiro ano do mandato, avaliação de 2013-2014, não houve participação; no segundo ano, avaliação de 2014-2015, o Ipremb alcançou o 7° lugar na categoria grande porte e no terceiro

ano, avaliação de 2015-2016, o Instituto ficou em 5° lugar. Sugere aos conselhos acompanharem a nova gestão e propor a participação para avaliar o quarto ano e os anos subsequentes. O Prêmio é interessante pois estimula a boa gestão na prática da transparência, da ética, dos investimentos... Lembra que em 2013, O Ipremb teve suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE que aprovou sem ressalvas. Em relação aos investimentos informa que o MPS criou o PRÓ-GESTÃO, espécie de ISO para os Regimes Próprios de Previdencia Social, onde os institutos precisam aderi-lo para se enquadrarem como investidor qualificado de pequeno, médio ou grande porte. O Ipremb entrará na categoria grande porte, aquele que tem patrimônio acima de 1 (um) bilhão de reais. Sobre a dação, o Diretor Executivo Evandro informa que a documentação referente a área do Parque de Exposição já está regularizada. A equipe de transição está ciente da importância da dação para o Instituto e principalmente para o Município. Acredita que não haverá problemas em concretizá-la no próximo governo que terá como prefeito um empreendedor. A conselheira fiscal Margareth apresenta o Regimento Interno - RI - do Conselho Fiscal que foi anteriormente discutido pelos membros enviado por e-mail para apreciação e aprovação na presente reunião. O Presidente do CF Gilmar coloca o RI em aprovação que é aprovado por unanimidade todos os conselheiros fiscais: Gilmar Jerônimo; Carlos Santos; Robson Alcantara; Cláudio Carvalho; Raimundo Rogério Lima; Vanderleia Gerônimo; Margareth Butori; Inez Pongelupe; José Roberto Araujo e Paulo Fortes. Fica a próxima reunião agendada para o dia 15 de dezembro, às 09 horas, na Escola de Formação do Servidor. A mesma será conjunta entre os dois conselhos. Tendo discutido todos os itens de pauta e sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Representante do Conselho Fiscal

Gilmar José Jerônimo - titular representante do Poder Executivo e Presidente do CF

Carlos Alberto dos Santos – suplente representante do Poder Executivo

Robson Marcos de Alcântara – titular representante do Poder Executivo

Claúdio Alves de Carvalho – suplente representante do Poder Executivo

Raimundo Rogério Lima – titular representante do Poder Executivo

Vanderleia Pereira Gerônimo – suplente representante do Poder Executivo

Margareth Melo Rezende Sutori – titular representante do Poder Legislativo

Inez Maria Pongelupe – titular representante dos servidores ativos da Educação (SINDUTE)

José Roberto Pereira de Araújo – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAÚDE)

Paulo Nogueira Fortes – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB).

Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

Leonardo Cardoso de Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP

Marcelo Jorge da Mata – titular representante do Poder Executivo

Rosemary Galvão da Silva Paula – titular representante do Poder Legislativo

Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos da Educação (SINDUTE)

Weber de Avelar Silva – titular representante dos servidores ativos da Saúde (SINDSAUDE)

José Braga Vieira – titular representante dos servidores ativos da Administração (SINDSERB)

Neide Maria Sonani – suplente representante dos servidores inativos e pensionistas (IPREMB)

Representantes do IPREMB

Evandro Manoel Firmino da Fonseca – Diretor Executivo

Raphael Fernandes Rios Prado – Presidente do Comitê de Investimentos – COMINV

Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade

Darlene Rocha Nunes Rodrigues – Secretária para o ato

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
Instituto de Previdência Social do Município de Betim
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017, às 14:20 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia - Betim reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Adenílson Carvalho; 2) Avelino Moraes; 3) Paula Castro; 4) Renato Lanza; 5) Rômulo Batista e os convidados: 1) Dyorge Veloso e 2) Pollyana Borges Vidal Amaral – Consultores da Mensurar . Ordem do dia: 1) Escolha de ativos para realocação da carteira de investimentos do IPREMB. O Sr. Dyorge Veloso iniciou a reunião apresentando o relatório de gestão do 4º (quarto) trimestre (meses de outubro, novembro e dezembro) do ano de 2016 ressaltando o acompanhamento pelo IPREMB dos benchmarks dos fundos e dos indicadores de desempenho dos mesmos. Destaca a posição atual da carteira com 14,57% (catorze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do patrimônio líquido em fundos IDKA-2 de curto prazo e a maior concentração da carteira em fundos referenciados no DI, o que é preocupante no momento devido a redução da taxa SELIC e a previsão de nova queda na próxima reunião do Copom que ocorrerá no próximo dia 21/02/2017. O Sr. Dyorge sugere que o benchmark a ser perseguido pelo Instituto deve ser o IPCA+6% (Índice de Preços ao Consumidor Amplo mais seis por cento), uma vez que é esta a meta atuarial do IPREMB. Também é ressaltada a alta concentração de fundos em um único gestor, sendo atualmente 31,14% (trinta e um inteiros e catorze centésimos por cento) na Caixa Econômica Federal e 28,91% (vinte e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) no Banco do Brasil. Ficou decidido que a discussão sobre as posições em Títulos Públicos Federais ficará para as reuniões futuras. Dando continuidade à apresentação, o consultor Dyorge apresentou a performance da carteira em relação à meta atuarial. No mês de dezembro de 2016 a rentabilidade do Instituto ficou em 1,23% (um inteiro e vinte e três centésimos por cento) cumprindo a meta atuarial que foi de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento). Já no período de 06 (seis) meses a carteira rendeu 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sendo a meta de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento). Já no ano de 2016 a rentabilidade do IPREMB foi de 10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento) e a meta atuarial de 12,64% (doze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento). O índice de Sharpe calculado para a carteira foi de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento). Dyorge explicou que o Instituto perde 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento) de rentabilidade para cada unidade de risco assumida. Sugere ao Comitê que faça sempre o acompanhamento do Patrimônio Líquido dos fundos investidos. Também ressalta a possibilidade de perda nos FIDC'S Master III e Premium devido à perda de grau de rating

de risco dos mesmos, podendo ocorrer um default. O membro Adenílson ressalta que já havia informado sobre o default destes ativos. Dyorge recomenda diminuir a concentração nos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, enquadrados no artigo 7º, IV, "a", que hoje é de 25,56% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) da carteira, quase no limite da Resolução 3922 que é de no máximo 30% (trinta por cento) para a categoria, devido a diminuição da taxa Selic. Foi pontuado pelo consultor o baixo limite permitido pela Política de Investimentos do IPREMB de apenas 5% (cinco por cento) no artigo 7º III "a" – Fundos de Renda Fixa Referenciados, quando a Resolução 3922 permite aplicação de até 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido, assim como no artigo 8º I – Fundos de Ações Referenciados, onde na 3922 permite investir até 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido e a Política do Instituto permite 4% (quatro por cento). Dyorge salienta a necessidade de melhorar a relação risco/retorno medida pelo índice de Sharpe da carteira, afirmando que o risco assumido pelo Instituto ainda está alto pelas rentabilidades realizadas. Na apresentação do gráfico de rentabilidade da carteira no ano de 2016, é demonstrado que a rentabilidade do IPREMB ficou abaixo do CDI, do IBOVESPA e da Meta Atuarial, o que precisa ser revisto. Em relação à duration (prazo médio) da carteira, Dyorge afirmou que está atualmente por volta de 2,51 (dois inteiros e cinquenta e um centésimos) anos, devendo a mesma ser levada a patamares de longo prazo. A maioria dos papéis presente na carteira atual são as NTN-B com quase 60,15% (sessenta e cinco inteiros e quinze centésimos por cento) do total, o que segundo o consultor é prejudicial a carteira, devendo diversificar a distribuição entre outros índices. Ressalta a tendência de alta das LTN'S e sugere aumentar a duration em títulos abertos. E priorizar os FIDC'S abertos. Às 16h30min o membro Avelino Moraes precisou se retirar. O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, sugere aos membros presentes alterar a Política de Investimentos 2017 do IPREMB e trabalhar todos os artigos no limite máximo da Resolução 3922, sendo aprovado por unanimidade. Todos concordam que é necessário avaliar os produtos ofertados pelas instituições financeiras antes de credenciá-las. Passando aos fundos de investimento ofertados pelas empresas CAMARGUE ASSET MANAGEMENT e FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA., o Presidente do Cominv, Rômulo, selecionou 4 (quatro) para avaliações, que são: 1- CAM THRONE FIP IMOBILIÁRIO 2- ILLUMINATI FIDC 3- FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO 4- FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXELS INSTITUCIONAL IMA – B. Após análise do laudo técnico da consultoria todos os membros presentes do COMINV concordaram em investir no fundo CAM THRONE FIP IMOBILIÁRIO por apresentar uma boa perspectiva de rentabilidade (IPCA + 10%) e por não estar sujeito à curva "J" devido as CCI'S securitizadas. O membro Adenílson ressalta que é a favor após conhecer o projeto mais profundamente,

assim como as instituições Gestora e Administradora do fundo. Em relação ao FIDC ILLUMINATI todos concordaram que não é um bom momento para o IPREMB investir em FIDC'S fechados. O fundo MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO foi aprovado pelos membros Renato, Rômulo e Paula e reprovado pelo membro Adenílson, que justificou seu voto apontando que o fundo tem conversão de cota para resgate em D+ 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias sendo que existem no mercado outros fundos Multimercado com maior liquidez. O fundo PYXELS INSTITUCIONAL IMA – B foi reprovado por todos os membros. Para investir nos fundos aprovados ficou definido por todos os votantes que serão aplicados os recursos retirados dos fundos BRB 1 MILHÃO, GERAÇÂO FUTURO SELEÇÃO e GERAÇÂO FUTURO DIVIDENDOS já definidos em ata anterior e também será aplicado o recurso de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) resgatado com o fim dos fundos TOWER BRIDGE I e II. Fica decidido que serão aplicados R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no Fundo CAM THRONE FIP IMOBILIÁRIO por todos os membros. Os membros Renato e Rômulo votam por aportar R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) no fundo MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO, a membro Paula vota pelo aporte máximo de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Sendo que o membro Adenílson não aprovou a aplicação no fundo, fica decidido pela maioria presente o aporte de R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) no fundo, o que ocasiona a alteração da Ata do dia 10/11/2016, sobre a aplicação em Fundos Multimercados de até 05 (cinco) dias para resgate. A partir desta data, 15/02/2017, os aportes em Fundos Multimercado não serão orientados em função de nenhum prazo determinado para resgate das quotas. O membro Adenílson questiona que a saída antes do prazo com pagamento de taxa compromete a rentabilidade e o valor aplicado no fundo. As aplicações nos fundos aprovados pelo COMINV estarão sujeitas ao Credenciamento e a visita à gestora para conferência das garantias ofertadas. Em relação aos fundos DI, todos os membros concordam em realocar os recursos em fundos IFRM, IFRM 1 e IFRM 1 + das mesmas instituições onde estão aplicados antes da próxima reunião do COPOM que deverá acontecer na próxima terça-feira 21/02/2017, onde há previsões para mais um corte na taxa de juros. Sem nada mais a acrescentar, às 18h10min encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Adenílson Carvalho Oliveira Santos - membro

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

Avelino José de Moraes - membro

Paula Cristina de Castro- membro e secretária para o Ato

Renato Diniz Lanza – membro

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, às 16:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Rômulo Batista; 2) Paula Castro; 3) Avelino Moraes e 4) Renato Lanza. Reuniram-se para deliberarem: 1) Reunião do COPOM; 2) Renda Fixa; 3) Ofício da Secretaria de Previdência e 4) Fundo de Investimento Multimercado Capital Protegido Itaú. O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a leitura da Ata da última reunião. Passando aos itens da pauta, o presidente do Comitê de Investimentos do IPREMB, Rômulo Batista, faz um breve comentário sobre a última reunião do COPOM ocorrida no dia 31/05/2017, onde a taxa básica de juros – SELIC foi reduzida a 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. A medida é um avanço para o Brasil, pois contribui para o crescimento das empresas e ao fortalecimento da economia interna, mas também impõe a reavaliação das estratégias de alocação dos investidores institucionais, como é o caso dos RPP'S. 2) Em relação às realocações realizada nos ativos de renda fixa, que também tiveram grandes perdas com os acontecimentos do dia 18/05/2017, os membros ressaltam que tais movimentos foram realizados de acordo com o cenário econômico vigente. Todos concordam em manter as posições e aguardar pela retomada dos índices de mercado que impactam diretamente estes ativos. 3) O presidente do IPREMB e membro do COMINV, Renato Lanza, dá ciência aos membros do Comitê sobre o Ofício nº. 674 da Secretaria de Previdência, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, encaminhado ao município de Betim no dia 22/05/2017, solicitando informações sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO DOMINGOS, desde o investimento no ano de 2016 até a presente data, para fins de auditoria. Renato ressalta a importância de seguir os procedimentos padrões indicados pela Secretária de previdência para a regularidade e transparência do Instituto.

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

4) Os membros do Comitê após discutirem sobre o FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ 26.470.464/0001-55, decidem pela aplicação no mesmo. O Fundo tem prazo determinado de um ano apenas e garantia de nenhuma perda do capital investido. A rentabilidade do FUNDO estará atrelada a variação do Índice Bovespa – Ibovespa. O valor a ser aportado será de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Sem nada mais a acrescentar, às 16:55 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Avelino José de Moraes – Membro

Paula Cristina de Castro- Membro e secretária para o Ato

Renato Diniz Lanza – Membro

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Avelino Moraes; 2) Jhone Santos; 3) Paula Castro; 4) Renato Lanza e 5) Rômulo Batista. Reuniram-se para deliberarem: 1) Aplicações e realocações nos fundos de renda variável; 2) Plataforma de Investimentos; 3) Enquadramento de acordo com a Resolução 3922; 4) Cenário Econômico 5) Fundo de Ações JP Morgan; 6)Conselhos Previdenciário e Fiscal; 7) Cálculo Atuarial 2017; 8) Fundos de Investimento em Participações; 9) Fundo Multimercado Itaú Capital Protegido e 10) Contas de aplicações e resgates automáticos. O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a leitura da Ata da última reunião. Passando aos itens da pauta, o Presidente do Comitê afirma que as movimentações entre os fundos de renda variável votadas na última reunião do COMINV não foram efetivadas na sua totalidade devido a alguns fundos apresentarem prazo de carência e resgate superior a 30 (trinta) dias, assim como as questões burocráticas de cadastro com novas Instituições que retardam o processo de aplicação. 2) O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, explana aos demais membros do COMINV sobre a abertura de uma nova plataforma de investimentos, a PLATAFORMA GENIAL, que inclusive possui em seu portfólio os fundos OCEANA SELECTION e VINCI SELECTION que terão recursos aportados pelo Instituto. Rômulo discursa sobre a facilidade operacional de se investir na plataforma, com a eliminação de cadastros em várias corretoras e na facilidade de acesso às informações dos fundos, além de não incorrer em nenhum custo adicional ao IPREMB e com o compromisso de relatórios mensais de desempenho dos fundos aplicados e comparativos com fundos semelhantes. Os membros então decidem que após visita a GENIAL e comprovação das vantagens da plataforma, os membros optarão ou não por investir nos fundos escolhidos na última reunião via Plataforma Genial. 3) Após análise da carteira de Investimentos do IPREMB referente ao mês de maio, os membros fazem um alerta sobre o percentual aplicado no Artigo 7º IV "a" – Fundos de Renda Fixa, da Resolução 3.922, onde o

limite de recursos da Resolução assim como da Política de Investimentos do IPREMB 2017 é de 30% (trinta pontos percentuais) e o Instituto possui atualmente 26,72% (vinte e seis inteiros e setenta e dois centésimos). O Presidente do IPREMB, Renato Lanza, sugere que todos os enquadramentos não ultrapassem 90% (noventa por cento) do limite estipulado pela Resolução 3922 e pela Política de Investimentos do IPREMB. 4) Avaliando o cenário econômico atual, os membros comentam sobre a instabilidade política que tem afetado o mercado. Ainda não é possível prever a recuperação econômica do país e o comportamento dos ativos. Considerando que a carteira tem que ter 70% (setenta por cento) dos ativos em renda fixa e os títulos públicos federais pós-fixados não cumprem a meta atuarial do Instituto, Rômulo sugere aos membros a possibilidade de compra futura de títulos pré- fixados NTNF. 5) O Comitê após receber a Asset JP Morgan e a apresentação do Fundo JP Morgan Ações, decide por esperar uma oportunidade futura para aplicar no mesmo, assim como ter efetuado todas as movimentações já votadas e as possibilidades do enquadramento. 6) O Presidente do IPREMB, Renato Lanza, comunica aos membros do COMINV a nova formação dos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal e a necessidade de agendar em breve uma reunião com os mesmos para apresentar as posições da carteira. Os membros afirmam que estão à disposição dos Conselhos e aguardam a data da reunião. 7) O Presidente do COMINV, Rômulo Batista solicita ao Presidente do IPREMB, Renato Lanza, a disponibilização da Reavaliação Atuarial 2017 para que a Divisão de Investimentos possa atualizar os atestados de compatibilidade das aplicações com as obrigações presentes e futuras do Instituto. 8) Os membros do COMINV concordam em solicitar mensalmente às administradoras dos fundos de Investimentos em participação – FIP'S e fundos imobiliários - FII, que enviem periodicamente relatórios de posição dos ativos para acompanhamento do Comitê. 9) A decisão registrada em Ata anterior de aplicar R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no fundo multimercado ITAÚ CAPITAL PROTEGIDO, não foi possível, conforme comunicação enviada pelo Banco Itaú, devido a este valor desenquadrar o fundo. O aporte aceito pelo banco foi de R$ 8.00.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo que os R$ 2.00.000.000,00 (dois milhões de reais) que ficaram na conta corrente do IPREMB no banco Itaú foi aportada ao Fundo ITAÙ SOBERANO RF SIMPLES LP para

rentabilizar o capital até que o Comitê decida o destino deste recurso. 10) O Presidente do Comitê, Rômulo Batista, fala da necessidade do Instituto manter fundos de aplicações e resgate automáticos – (D+0) para que os recursos do Instituto não permaneçam parados em conta corrente até que se decida a melhor forma de aplica-los. Sem nada mais a acrescentar, às 12h15min encerrou-se a reunião lavrando-se o presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Avelino José de Moraes – Membro

Jhone Santos Valério - Membro

Paula Cristina de Castro- Membro e secretária para o Ato

Renato Diniz Lanza – Membro

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Telefones: (31) 3594-5580 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho de 2017, às 16:45 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Avelino Moraes; 2) Jhone Santos; 3) Renato Lanza e 4) Rômulo Batista. Reuniram-se para deliberarem: 1) Decisão a ser tomada referente à assembleia do Fundo Conquest Fundo de Investimento de Participação, CNPJ: 10.625.626/0001-47; 2) Plataforma de investimentos Genial Investimento; 3) Racionalização das aplicações decididas na ata de reunião ordinária ocorrida no dia 19 de maio de 2017; 4) Solicitação de Resgate da Divisão de Contabilidade encaminhada via memorando. O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a leitura da Ata da última reunião. Antes de dar inicio ao debate dos itens da pauta, o Presidente do Comitê manifestou acerca da ausência da servidora Paula Castro, membro do comitê de investimentos, fazendo justificar que se deu por motivos de férias regulamentares previstas no Estatuto dos Servidores Púbicos do Município de Betim. 1) Em relação à tomada de decisão referente à assembleia do Fundo Conquest Fundo de Investimento de Participação, unanimemente, foi decidido pelo comitê que a melhor forma de assegurar o interesse do Instituto frente ao fundo em comento será mediante ação judicial. 2) O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, explana aos demais membros do COMINV sobre as informações obtidas em visita à sede da GENIAL para comprovação das vantagens da plataforma. Foi constatado que no que diz respeito aos custos de corretagem e operacionalização voltou satisfeito. A aplicação mediante plataforma (i) em nada modifica em acréscimos de valores ao Instituto, permanecendo aqueles apresentados pelos fundos mediante proposta pública; (ii) além da eficiência operacional, há uma vantagem das informações prestadas, uma vez que, além de recebermos o relatório da gestora responsável pelo fundo, será emitido relatório comparativo pela plataforma (Genial). Após busca de informações dos RPPS – percebemos que o uso de plataforma de operação seria um indicativo de modernização. Fica definido pelo comitê que as aplicações serão mediante plataforma Genial Investimentos, para aqueles fundos de investimentos que ali estão. Após recebermos a empresa Brasil Plural, fez-se necessário a visita ao banco na cidade de São Paulo para nos

assegurarmos em relação as propostas apresentadas. Foi constatado que a Plural trabalha com um grande numero de Fundos de Pensão, ou seja, os critérios de risco estão em suma assegurados. 3) O Presidente do comitê, Romulo Batista, informa que foi dado início aos procedimentos de resgate e posterior aplicação nos fundos de ações registrados na ata do dia 19 de maio de 2017, contudo, durante os procedimentos foi constatada a necessidade de obediência aos prazos de resgates e términos de períodos de carência a ser cumpridos nos fundos CAIXA AÇÕES VALOR SMALL CAPS, BB AÇÕES PIPE e FIC AÇÕES VINCI DIVIDENDOS Assim, após as informações apresentadas, os membros do comitê de investimentos, decidem que, visando aproveitar a potencialidade das ações diante do atual cenário de baixa contínua da SELIC, bem como a necessidade de cumprimento da decisão do comitê de investimentos, será dado prosseguimento nas operações de resgate e posterior aplicação. Desta forma, conforme relatado na ata aludida, visto os pedidos de resgates e as novas aplicações serão feitos de forma gradual, obedecendo aos prazos de resgates dos fundos e o término do período de carência, os recursos para as novas alocações, de momento, serão retirados do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO até que os resgates sejam efetivados. Assim, ficou decidido pelos membros do comitê de investimentos que as operações serão realizadas da seguinte forma: (i) será solicitado o resgate total das cotas do fundo Itaú Soberano RF Simples LP FIC FIC, totalizando o valor de R$ 3.909.042,15 (três milhões, novecentos e nove mil, quarenta e dois reais e quinze centavos), a ser aplicado no GF FIA PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO. Ademais, buscando o cumprimento integral da decisão do comitê, será solicitado o resgate no valor de R$ 12.544.894,81, do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO afim de complementação da aplicação a ser feita no Fundo APLICAÇÃO GF FIA PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO e aplicação total, equivalente a 8.803.573,38 (oito milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), no fundo OCEANA SELECTION FIA. 4) Em função da necessidade de resgaste do valor de R$ 5.358.556,19 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), para fins de despesas administrativas solicitada pela divisão de contabilidade, ficou definido pelo comitê de investimentos que o Resgate será feito no fundo de aplicação automática BB PREVIDENCIA RF FLUXO, no exato valor requisitado mediante memorando. Sem nada mais a acrescentar, às 12:15 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Avelino José de Moraes – Membro

Jhone Santos Valério – Membro e secretário em substituição para o Ato

Renato Diniz Lanza – Membro

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro de 2017, às 15:40 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Rômulo Batista; 2) Renato Lanza e 3) Jhone Santos. Reuniram-se para deliberarem: 1) Assembleia Geral de Cotistas do fundo CONQUEST Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes designada para o dia 17 de outubro de 2017 as 11:00, na cidade de São Paulo/SP. A Reunião foi prestigiada com a presença da Servidora do IPREMB, Fabianna Leite e do Assessor Jurídico do IPREMB, Alisson Diniz. O Presidente do COMINV, Rômulo Batista, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando que esta se iniciaria no dia de hoje, com prosseguimento no dia dezesseis do mês de outubro, momento em que teremos a presença dos demais membros do comitê, Avelino José de Moraes e Paula Cristina de Castro. Passando ao item da pauta, o presidente do Comitê de Investimentos do IPREMB, Rômulo Batista, faz um breve comentário das deliberações que serão pauta da AGC em discussão. Consta da deliberação (I) a celebração de acordo com as credoras, com deságio no valor da condenação, para encerrar o litígio relativo ao Procedimento Arbitral, mediante a integralização, nas Credoras, do valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a serem pagos pelo Fundo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em parcela única ou parcelado, e o recebimento, pelo Fundo, de 5% (cinco por cento) do capital da CIAFAL e 5% (cinco por cento) do capital da CISAM. Caso seja aprovada a celebração de acordo com as Credoras, nos termos do item I, será deliberado pelo aporte a ser realizado no Fundo pelos cotistas no montante de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para fazer frente ao pagamento do acordo com as Credoras, honorários advocatícios devidos em razão do procedimento arbitral e demais despesas relacionadas às atividades do fundo. Assim, colocado em pauta as deliberações, o Presidente do comitê, Rômulo Batista, defendeu sua manifestação pela abstenção de voto em assembleia, devido a insuficiência de informações para a tomada de decisão e principalmente pela forma em que tem sido gerido todo o processo de arbitragem, não lhe sendo dado nenhuma segurança para aprovação. Contudo, caso não haja a possibilidade de se abster, vota pela reprovação das deliberações, pauta da assembleia em comento, visto o ambiente esdrúxulo, sombrio, com insuficiência de informações repassadas pelo Gestor aos Cotistas. Em teses argumentativas, os demais membros, Jhone Santos e Renato Lanza seguiram do voto do membro Romulo Batista por também entenderem que não se encontram cercado de informações para voto favorável ao tema da deliberação da AGC, de tal forma que manifestam pela abstenção, nos mesmos argumentos acima expostos, porém, pela impossibilidade de abstenção, votam pela reprovação dos itens da pauta deliberada. Apresentados os votos dos membros presentes, as 16:54 horas a reunião foi suspensa com seu efetivo prosseguimento no dia 16 de outubro de 2017. Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, as 16:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, ausente o presidente do comitê de investimentos, deu-se o prosseguimento da reunião pelo membro Jhone Santos, que em nome do Presidente do Comitê deu as boas vindas aos membros Avelino José de Morais e

Paula Cristina de Castro, que se encontravam ausentes na reunião anterior, de abertura. Desta maneira, passado aos itens da pauta, deu-se continuidade à reunião, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Avelino José de Moraes; 2) Jhone Santos, 3) Paula Castro e 4) Renato Lanza. Dando prosseguimento à reunião iniciada em 11 de outubro de 2017, o membro do comitê, Jhone Santos, em nome do Presidente do Comitê, Rômulo Batista, elenca aos membros presentes os itens da pauta para deliberação. Após apresentados os itens da pauta, foi apresentado aos presentes os votos já tomados, prosseguindo assim aos votos dos demais membros. Nesta oportunidade, os membros Avelino Moraes e Paula Castro seguiram do voto do presidente do COMINV, Romulo Batista, tomado em 11 de outubro de 2017, visto que as informações que até então foram repassadas pelo Gestor do Fundo foram insuficientes para que pudessem fechar qualquer acordo com as "possíveis credoras" do fundo de Investimento CONQUEST. Desta forma, visto a unanimidade dos votos dos membros do Comitê de Investimentos, será apresentado em assembleia geral dos Cotistas, representados pelo membro do comitê de Investimento, Jhone Santos e da Servidora do IPREMB, Fabianna Leite, que o Instituto de Previdência Social do Município de Betim, se abstém de votar nos temas propostos para deliberação. Entretanto, não sendo oportunizado a possibilidade de se abster do voto, o comitê de investimentos vota pela reprovação dos itens propostos em pauta para deliberação na AGC do fundo CONQUEST Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes designada para o dia 17 de outubro de 2017 as 11:00, na cidade de São Paulo/SP. Sem nada mais a acrescentar, às 16:55 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Avelino José de Moraes – Membro

Jhone Santos Valerio – Membro e Secretário para o ato

Paula Cristina de Castro- Membro

Renato Diniz Lanza – Membro

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, às 10:20 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4° andar, Bairro Brasileia – Betim, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Romulo, 2) Adenilson, 3) Avelino e 4) Jhone, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: a) AGC do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES em 22 de Fevereiro de 2018; b) solicitação de aporte no fundo CONQUEST FIP; c) implantação do processo de gerenciamento; d) renda variável. Deliberações: iniciando a pauta do dia, A) os membros presente participaram da AGC em conferência junto a administradora do fundo (SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A) em pauta para deliberação. A ordem do dia contava com 04 itens para votação que, unanimemente foram aprovados pelos membros do COMINV. Ao final, a administradora ficou de encaminhar a Ata da assembleia geral para todos os cotistas do fundo. B) No momento da apreciação do item b da ordem do dia, o COMINV convidou o Dr Alisson Diniz, assessor jurídico do IPREMB para acompanhar a deliberação em questão: *1) Deliberar pelo aporte a ser realizado no Fundo pelos cotistas no montante de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para fazer frente (1) ao pagamento do acordo apresentado no item (a); 2) Ao plano de negócios da Globaltex Serviços e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 31.356.629/0001-00, e da IMS Comercial e Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 31.069.347/0001-14 (empresas investidas do Fundo), e 3) Ao pagamento das taxas de administração e demais despesas devidas e não pagas pelo Fundo*, nos termos das aprovações das deliberações da Assembleia realizada no dia 14/12/2017. Entretanto, o IPREMB não concordando com a medida imposta, decide pelo não cumprimento da solicitação no valor de R$ 926.698,93, correspondente a 2,99% do percentual de cotas que deverá ser realizado até o dia 28 de fevereiro de 2018. Cabe constar que na assembleia ocorrida aos 14 dias de dezembro de 2017, o IPREMB votou contrário ao aporte, que fora aprovado pela maioria dos cotistas naquela ocasião. C) em cumprimento a deliberação concernente ao processo de gerenciamento da carteira, houve a divisão dentre os membros do comitê a responsabilidade de estreitamento de contato com os gestores e administradores dos fundos nos quais o IPREMB possui aplicação, de forma que busquem melhores estratégias para que ao final possamos alcançar o cumprimento da meta anual, bem como possam cobrar explicações em casos de não atingimento do proposto no regulamento do fundo. D) Foram estudadas as estratégias para alocação na renda variável em virtude da tendência de alta da bolsa de valores.

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7628
Ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasiléia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

Os membros do COMINV entenderam que, após analise de cada fundo, aquele que cumprir o ganho patrimonial necessário para o ano de 2018, o comitê decidira pela convocação de uma AGE a fim de deliberar sobre as ocorrências. Seguindo na estratégia da renda variável, diante da apresentação esclarecedora do Gestor do fundo AZ LEGAN BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES decidiu-se pelo aporte de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões) no fundo em questão. Sem nada mais a acrescentar, às 11:35 horas encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Avelino José de Moraes – membro

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro

Jhone Santos Valério - membro e secretário para o ato

Renato Diniz Lanza - membro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 10/07/2018
Assinatura do Responsável
Mat. Jhone Santos Valério
Divisão de Investimentos
IPREMB

regulamento do fundo, com intutito que este se adeque as novas regras da resolução nº 3.922/2010, após o advento da Resolução nº 4.604/2017. Finda a discussão, agradeceram pela presença do Dr. Alisson Diniz. iii) Em relação a aprovação da proposta para nova emissão de Cotas do Fundo as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pela Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta, observado o disposto no Regulamento, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400/03 ("Oferta Pública"), conforme edital de convocação, após discussão entre os membros do COMINV, unanimamente decidiram pela aprovação da abertuda da oferta, em virtude da necessidade do fundo capitalizar para evoluir novos projetos. Ademais, decidem que constará anexo ao voto a inclusão do *disclaimer* que em qualquer tempo, mesmo diante de algum "ponto" do regulamento do fundo, o IPREMB, na condição de cotista, até o prazo final de vigência do Fundo de Investimento LA Shopping Centers, jamais será acionado ("obrigado") a subscrever quaisquer valores em favor do Administrador/Gestor do referido fundo, em função da Oferta Pública em questão - 3° emissão. iv) O Presidente do comitê, Romulo Batista, informa aos membros presentes acerca da convocação da assembleia do fundo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ /MF sob o nº 13.555.918/0001-49, para deliberar dentre outros temas acerca da comunicação aos cotistas a renúncia da Administradora na prestação dos serviços de administração fiduciária do fundo. A assembleia está designada para o dia 22 de maio de 2018 às 10:00h na cidade de São Paulo/SP. Nesta oportunidade a Presidente do IPREMB ficou ciente da referida assembleia e tomara as providências necessárias para o efetivo comparecimento. v) em sequência as convocações recebidas, o Presidente do COMINV, apresentou a todos os presentes a carta da renúncia da administradora GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, em relação ao FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.655.180/0001-54, informando que será convocada uma assembleia para a eleição dos novos prestadores de serviços de administração, custódia, escrituração de cotas e distribuição do Fundo. O comitê fica no aguardo da convocação da assembleia que será designada. Sem nada mais a acrescentar, às 17h 46min encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

Avelino José de Moraes – membro

Jhone Santos Valerio - membro e secretário para o ato

Dr. Alisson Roberto Diniz Ferreira (convidado)

Letícia Fonseca de Paula Lima - Presidente do IPREMB (convidada)

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva (convidada)

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 19/07/2018
Veronica Lima
Assinatura do Responsável
Mat. 139315-4

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de junho de 2018, às 14h43min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos, 2) Avelino José de Moraes, 3) Fabianna Leite Costa, 4) Gizelma Pereira Machado Crispim, 5) Kenia Delfino de Aguiar, 6) Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva, e 7) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: **1)** Carteira de Abril/2018, prévia da carteira de maio e cenário econômico atual; **2)** Movimentações na carteira: a – Vencimento do Fundo Itaú Capital Protegido Ibovespa (R$9.249.782,40 – nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); b – Amortização de valor financeiro do fundo Kinea Pipe FIA (R$2.250.440,81 – dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos); c – Realocações frente ao cenário econômico atual, com as seguintes opções: i – Fundos de Renda Fixa defensivos (DI, IRFM-1); ii – Fundos de Renda Fixa IMA-B (IMA-B, IMA-B 5, IMA-B5+); iii – Fundos de Renda Variável de Ações; iv – Fundos de Renda Variável Multimercados; **3)** Chamada de capital fundo FIP Caixa Incorporação Imobiliária (R$44.513,30 – quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos) – data de aporte 04/07/2018; **4)** Assembleia fundo Caixa Rio Bravo FII; **5)** Visitas a empreendimentos de fundos estruturados (FIPs, FIDCs e FIIs); **6)** Assuntos e informações gerais. Registra-se que se encontra presente nesta reunião, como convidada, Letícia Fonseca de Paula Lima, Presidente do IPREMB. Deliberações: Inicialmente, o Presidente do COMINV, Adenilson, informa que se trata da primeira reunião do Comitê sob a gestão de Letícia na Presidência do IPREMB e apresentou os novos membros: Fabianna, Gizelma, Kênia, Liliane e Verônica. Mencionou que ele e o membro Avelino já faziam parte do Comitê. Gizelma manifestou-se a respeito da aceitação em participar Comitê. Informou ainda que a Assessora Jurídica Rita Júnia não fará parte do COMINV, mas estará assessorando as reuniões e que se encontra ausente em virtude de participação em curso em Belo Horizonte. Informou também a saída do membro Jhone Santos Valério que também se desligará de suas atividades no IPREMB, por motivos e projetos particulares. Adenilson informou também que a pauta se apresentava extensa devido ao lapso de tempo entre esta reunião e a última. Iniciada as análises da pauta do dia, os membros do COMINV, deliberaram sobre: i) Carteira de abril: ao iniciar a explanação, o Presidente do COMINV mencionou os relatórios mensais e trimestrais. Em abril/2018, contávamos com um patrimônio no valor de R$1.140.127.514,01 (um bilhão, cento e quarenta milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e

quatorze reais e um centavo), sendo que destes, 72,95% estavam aplicados em Renda Fixa e 27,05% em Renda Variável. Explicou a necessidade de adequação das aplicações em Renda Fixa e Renda Variável conforme a Resolução 3.922 do Banco Central. Informou que se optou por investimentos em Renda Variável pelo fato destes, no momento, apresentarem maior rentabilidade, mesmo sendo mais arriscados do que os investimentos em Renda Fixa. Apresentou os seguintes quadros demonstrativos: Distribuição de Investimentos por Instituições e Distribuição das Aplicações em Renda Fixa e Renda Variável, lembrando que, no caso deste último, a distribuição era conforme a Resolução 3.922 do Banco Central que estipula os limites de aplicação por tipos de investimento. Ressaltou que não podemos exceder os limites e que no momento estamos devidamente enquadrados. Apresentou também gráficos demonstrativos de Rentabilidade, sendo o primeiro com o desempenho do mês de abril/2018 onde a meta atuarial foi de 0,71% e a rentabilidade da carteira de 0,29% e o segundo com o desempenho acumulado até abril/2018, onde tivemos uma meta de 2,90% com uma rentabilidade de 3,66%, demonstrando que até abril/2018 os objetivos foram atingidos. Salientou que atualmente nosso patrimônio apresenta solvência para o atingimento das nossas necessidades, que são de investimentos de longo prazo que garantam as demandas referentes aos pagamentos das aposentadorias. Foram apresentados os seguintes gráficos: Crescimento do Patrimônio Líquido, e de Atingimento de Metas e Rentabilidade. Foi apresentado quadro detalhado dos nossos investimentos, demonstrando o enquadramento dos mesmos conforme a Resolução 3.922 do Banco Central, respeitando os limites desta, o que é garantido através de acompanhamento mensal de tais investimentos. Foi informado que em abril/2018 ainda havia 2 (dois) fundos desenquadrados por motivos de resgates de outros cotistas, mas que atualmente os mesmos já estão regularizados. Apresentou também fundos que não estão enquadrados na Resolução 3.922 do Banco Central, mas que esta permitiu a permanência dos mesmos na carteira, dentro dos prazos estabelecidos. ii) Prévia da carteira de maio: o Presidente do COMINV continuou sua explanação, demonstrando a prévia do mês de maio/2018, ressaltando que os dados ainda não estão totalmente consolidados. Informou que se tratou de um mês muito difícil para os investimentos, principalmente em função da greve dos caminhoneiros. Quase todos os fundos apresentaram uma variação negativa, destacando que este foi um dos piores meses para investimentos dos últimos anos. Diante disso, houve uma desvalorização de aproximadamente 5,5%. A Presidente do IPREMB mencionou que essa perda pode ser recuperada e que neste momento é necessário aguardar e agir com cautela. Adenilson salientou que apesar do mês ter sido de desvalorização do patrimônio, temos o restante do ano para recuperação. Demonstrou que nossa perda maior foi no segmento de Renda Variável, mas que temos perspectiva para recuperação até o final do ano. Mencionou também que essa desvalorização já era esperada devido a greve dos caminhoneiros. Letícia e Adenilson também lembraram que o contexto

político quanto as eleições para Presidente em outubro/2018 também afetam o cenário econômico. iii) Cenário econômico atual: a seguir, Adenilson informou que a greve dos caminhoneiros também refletiu no aumento a inflação do mês de maio/2018, o que certamente deve acontecer também no mês de junho/2018. Apresentou um comparativo com nossa meta atuarial e que, devido ao atípico mês de maio/2018, não conseguimos bater a meta prevista para maio/2018, mas ficamos bem próximos de alcançá-la. Informou que a retração no patrimônio líquido ocorreu também em função deste mês atípico. iv) Movimentações na carteira: a seguir, o Presidente do COMINV expôs a necessidade de definirmos os investimentos para os valores referentes ao Fundo Itaú Capital Protegido Ibovespa e Fundo Kinea Pipe FIA, em virtude do vencimento e amortização dos mesmos, respectivamente. Falou sobre as estimativas que deveriam ser consideradas antes de definirmos os próximos investimentos; são elas: inflação e taxa de juros no Brasil. No caso desta última explicou como a mesma influencia os investimentos, informando que taxas de juros maiores favorecem os investimentos em Renda Fixa e taxas de juros menores favorecem os investimentos em Renda Variável. Informou que a perspectiva, considerando os atuais patamares da SELIC, é de uma taxa média de 6,5% a.a. para investimentos em Renda Fixa e que não recebemos nenhuma informação sobre o aumento da mesma. Ressaltou também que, somente com investimentos em Renda Fixa, não será possível o atingimento da nossa meta. Explicou que os investimentos em Renda Variável serão influenciados pelas eleições para Presidente em outubro/2018, fato este que influenciará diretamente também todos investimentos. A seguir, o Presidente do Cominv fez uma breve explanação sobre como o perfil de um canditado a Presidência pode afetar o Mercado, principalmente de Renda Variável. Além disso, no momento, a indefinição quanto aos candidatos que irão concorrer ao cargo tem influenciado o Mercado financeiro, mas ainda assim, os investimentos em Renda Variável estão mais favoráveis. Em seguida, o Presidente do COMINV falou sobre os fundos para os quais deveriam ser definidas novas aplicações, que são o Fundo Itaú Capital Protegido Ibovespa (R$9.249.782,40 – nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) já vencido e o Kinea Pipe FIA (R$2.250.440,81 – dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) já amortizado financeiramente, ambos do Banco Itaú. Para não haver perda financeira, o Presidente do COMINV informou que os valores foram aplicados em um fundo de Renda Fixa até a definição das aplicações que deverão ocorrer nesta reunião. A seguir, Adenilson apresentou opções e suas sugestões: a) fundos mais seguros, mas que não atingem a meta, sendo: fundos atrelados a inflação - curto prazo; fundos atrelados a inflação – longo prazo e fundos que misturam os dois prazos, ressaltando que fundos de curto prazo sofrem menos oscilações; b) aplicações em Renda Variável, que podem ser em ações ou multimercados. Neste caso, poderíamos aumentar o investimento em Renda Variável, mas atendando para o cenário

político quanto as eleições para Presidente em outubro/2018 também afetam o cenário econômico. iii) Cenário econômico atual: a seguir, Adenilson informou que a greve dos caminhoneiros também refletiu no aumento a inflação do mês de maio/2018, o que certamente deve acontecer também no mês de junho/2018. Apresentou um comparativo com nossa meta atuarial e que, devido ao atípico mês de maio/2018, não conseguimos bater a meta prevista para maio/2018, mas ficamos bem próximos de alcançá-la. Informou que a retração no patrimônio líquido ocorreu também em função deste mês atípico. iv) Movimentações na carteira: a seguir, o Presidente do COMINV expôs a necessidade de definirmos os investimentos para os valores referentes ao Fundo Itaú Capital Protegido Ibovespa e Fundo Kinea Pipe FIA, em virtude do vencimento e amortização dos mesmos, respectivamente. Falou sobre as estimativas que deveriam ser consideradas antes de definirmos os próximos investimentos; são elas: inflação e taxa de juros no Brasil. No caso desta última explicou como a mesma influencia os investimentos, informando que taxas de juros maiores favorecem os investimentos em Renda Fixa e taxas de juros menores favorecem os investimentos em Renda Variável. Informou que a perspectiva, considerando os atuais patamares da SELIC, é de uma taxa média de 6,5% a.a. para investimentos em Renda Fixa e que não recebemos nenhuma informação sobre o aumento da mesma. Ressaltou também que, somente com investimentos em Renda Fixa, não será possível o atingimento da nossa meta. Explicou que os investimentos em Renda Variável serão influenciados pelas eleições para Presidente em outubro/2018, fato este que influenciará diretamente também todos investimentos. A seguir, o Presidente do Cominv fez uma breve explanação sobre como o perfil de um canditado a Presidência pode afetar o Mercado, principalmente de Renda Variável. Além disso, no momento, a indefinição quanto aos candidatos que irão concorrer ao cargo tem influenciado o Mercado financeiro, mas ainda assim, os investimentos em Renda Variável estão mais favoráveis. Em seguida, o Presidente do COMINV falou sobre os fundos para os quais deveriam ser definidas novas aplicações, que são o Fundo Itaú Capital Protegido Ibovespa (R$9.249.782,40 – nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) já vencido e o Kinea Pipe FIA (R$2.250.440,81 – dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) já amortizado financeiramente, ambos do Banco Itaú. Para não haver perda financeira, o Presidente do COMINV informou que os valores foram aplicados em um fundo de Renda Fixa até a definição das aplicações que deverão ocorrer nesta reunião. A seguir, Adenilson apresentou opções e suas sugestões: a) fundos mais seguros, mas que não atingem a meta, sendo: fundos atrelados a inflação - curto prazo; fundos atrelados a inflação – longo prazo e fundos que misturam os dois prazos, ressaltando que fundos de curto prazo sofrem menos oscilações; b) aplicações em Renda Variável, que podem ser em ações ou multimercados. Neste caso, poderíamos aumentar o investimento em Renda Variável, mas atendando para o cenário

econômico. Em seguida, o Presidente do COMINV apontou 3 (três) caminhos: 1) manter os valores aplicados na Renda Fixa; 2) utilizar os valores para aumentar as aplicações em Renda Variável; 3) reduzir as aplicações em Renda Variável, movendo os investimentos para a Renda Fixa, o que na opinião dele não seria a melhor opção. A Presidente do IPREMB observou que as reuniões que estão sendo feitas com os representantes das instituições financeiras têm sido importantes para conhecê-las e servem de fonte de informações para nos auxiliar em momentos de tomada de decisão. Pontuou que devemos trabalhar com instituições financeiras respeitáveis no mercado, confiáveis e com experiência e que ao aplicarmos em um fundo, devemos escolher considerando um gestor confiável, sendo mais seguro mesmo em aplicações de Renda Variável. Letícia lembrou também que tem observado nos encontros com as instituições financeiras os investimentos em fundos imobiliários já não são mais tão interessantes. A Presidente do IPREMB observou também que deve-se sempre decidir por bons gestores que possuam um patrimônio líquido considerável, que sejam mais robustos e que não possuam fundos com investimentos em um único segmento e que não podemos trabalhar com amadores. Mencionou também que, em reunião com instituições financeiras, o IPREMB é considerado um dos investidores institucionais mais expressivos no País. Após deliberações, prosseguiu-se para a escolha do investimento para os valores colocados em pauta. Foi solicitado por Letícia que Adenilson apresentasse suas sugestões. A sugestão foi manter os recursos no Banco Itaú, em fundos de Renda Fixa ou Renda Variável, com as seguintes opções: Renda Fixa – Fundo de Investimentos Alocação Dinâmica II, que é o um dos melhores do Mercado e da nossa carteira; Renda Variável – Fundo Itaú Phoenix Ações, também um dos melhores do mercado. Em seguida, o Presidente do COMINV prosseguiu apresentando quadro comparativo com nossos investimentos em fundos de Renda Variável e o Fundo Itaú Phoenix Ações, que, tanto em 12 ou 36 meses cumpre nossa meta atuarial, inclusive em longo prazo. A Presidente do IPREMB mencionou que nas reuniões realizadas com instituições financeiras, percebe-se que investimentos em Renda Fixa não possibilitam o atingimento da nossa meta atuarial e que, já que não possui direito de voto, ela sugere a escolha por investimento em Renda Variável. Em seguida, Adenilson sugere, então, fazermos o investimento no Fundo Itaú Phoenix Ações de Renda Variável do Banco Itaú, reforçando que esta instituição financeira trata-se de um banco sólido. Letícia comentou que notou uma certa apatia dos bancos públicos no mercado. Adenilson continuou a explanação, informando que o Fundo Itaú Phoenix Ações tem apresentado um desempenho e que, no longo prazo, tem entregado a meta atuarial, finalizando com a proposta de investimento para o Fundo Itaú Phoenix Ações de Renda Variável do Banco Itaú. Em seguida passou-se votação pelos membros do COMINV: Avelino concorda com a proposta, pelo fato de ser um bom investimento e que o Banco Itaú é uma instituição segura; Kênia concorda com a proposta; Liliane concorda com a proposta e sugere que seria interessante

que todos os membros do COMINV participassem das reuniões com as instituições financeiras que fazem a gestão dos nossos investimentos. Adenilson e Letícia reforçam a importância do contato com os gestores dos fundos. Letícia ainda expõe que temos que saber distinguir entre as instituições boas e ruins e sugere que deveríamos credenciar somente instituições com rating internacional. Adenilson sugere incluir no Edital de Credenciamento filtros para excluir as instituições que não são capazes de entregar boas rentabilidades. Dando prosseguimento na votação; Gizelma absteve-se do voto; Fabianna também concorda com a opção de investimento apresentada; Verônica concorda com a opção apresentada; Adenilson concorda. O Presidente do COMINV informa que, por decisão unânime dos membros do COMINV foi escolhido o Fundo Phoenix de Renda Variável do Banco Itaú, sendo que os valores devem ser aplicados até amanhã, dia 29/06/2018. A seguir, o Presidente do COMINV apresentou a carteira de investimentos informando que nossa posição em investimentos em Renda Variável reduziu de 27% para 23% e solicitou que fosse colocado em votação se deveríamos aumentar esse patamar, propondo um aumento para 24% ou 25%. Adenilson informa que investimentos focados em Renda Fixa não permitem atingir a meta atuarial propondo analisar as opções: reforçar os investimentos em Renda Fixa, que são mais seguros, mas não consegue atingir a meta atuarial ou reforçar o investimento em Renda Variável que, embora seja mais arriscado, apresenta mais possibilidades de alcance da meta. Em seguida, apresentou uma comparação entre os fundos da carteira, mostrando especificamente um da Caixa Econômica Federal e outro do Banco do Brasil, que são de curto prazo e que não atingem a meta e propõe avaliar se tais investimentos devem ser mantidos nos respectivos fundos ou se devemos migrar o valor investido para Renda Variável. Sugere que, considerando os fundamentos deve-se aplicar em Renda Variável e que, caso seja definido essa aplicação, também deve-se escolher em qual fundo fazê-la. A Presidente do IPREMB sugere que seja feita uma pesquisa de 3 (três) bons fundos e os mesmos sejam colocados em análise para posterior escolha. O Presidente do COMINV menciona que o cenário não demonstra nenhum movimento brusco na Bolsa de Valores. Decide-se então que essa pesquisa seja feita e colocada em análise para escolha em reunião posterior. Liliane solicita que o material seja enviado aos membros do COMINV para análise. A partir de quadro comparativo apresentado, os membros do COMINV analisaram e discutiram sobre aqueles que têm a melhor reputação. Adenilson informou que a Bolsa de Valores, devido a desvalorização para patamares de 70 (setenta) mil pontos, está em um momento propício e que vai analisar as opções e colocá-las em discussão com o COMINV, solicitando que a reunião seja agendada o mais breve possível. Em seguida, o Presidente do COMINV informa sobre uma chamada de capital de um fundo de investimentos da Caixa Econômica Federal. Adenilson e Avelino informam a dificuldade de contato com o setor de investimentos da Caixa Econômica Federal e é proposto por Letícia que seja feito um ofício notificando a instituição financeira. A seguir, Adenilson

explica que foi solicitado um aporte de R$44.523,30 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), mas que não temos mais informações a respeito dos valores já aplicados. Letícia pergunta sobre os documentos referentes a este investimento e Adenilson informa que acredita ser estar entre o material recolhido pela Polícia Federal. Adenilson solicita que na próxima terça-feira, 03/07/2018, seja decidido se faremos o aporte e aguardará o envio da notificação. Em seguida, foi informado a respeito da Assembleia referente ao Fundo Caixa Rio Bravo FII, que ocorrerá em 12/07/2018. Adenilson e Avelino informam que foi solicitado que nossa participação ocorresse através de áudio conferência, o que foi recusado pela instituição financeira. Letícia informou a respeito do contrato de compra de passagens que está em processo de renovação, mas que ainda temos uma reserva limitada para compra de passagens. Adenilson menciona que acredita ser importante nossa presença na referida Assembleia, devido a nossa dificuldade com a Gestora do Fundo. Adenilson coloca à disposição dos membros do COMINV o convite para participar da Assembleia, lembrando da urgência na aquisição das passagens para garantir um preço melhor. Letícia menciona que gostaria de ir, mas que depende de conferir sua agenda e lembrou também da reunião com os representantes da AZ Quest que também está agendada para o dia 12/07/2018. Foi solicitado verificar a possibilidade de troca desta reunião. Adenilson propôs que, caso não seja possível que Rita compareça a Assembleia, ela poderia ser substituída por José Geraldo funcionário da Procuradoria e que também é advogado. Adenilson sugere que ele ou Avelino estejam presentes na Assembleia deixando aberto a presença de mais um membro do COMINV. Fabianna coloca-se a disposição e fica definido a presença de Adenilson, Rita e Fabianna e o aguardo da confirmação da presença de Letícia. Foi sugerido por Liliane que Adenilson sempre participe das Assembleias. Em seguida, o Presidente do COMINV colocou em pauta outra questão referente aos fundos estruturados antigos presentes em nossa carteira. Ele informa que em conversa com Letícia, decidiram ser importante realizar visitas para conhecer os fundos, que estão presentes em várias localidades do país. A princípio foi sugerido 2 (dois fundos) para visita, sendo I) CAM Throne, que possui 2 (dois) investimentos imobiliários no Estado de Sergipe e 1 (um) no Estado da Bahia. O Gestor do Fundo sugeriu algumas datas e Adenilson menciona que visitas surpresa não são viáveis. Letícia informa a importância das visitas, pois pesquisando o empreendimento na internet, ela não conseguiu localizar nenhuma informação do mesmo. Além disso, já fizemos todo o aporte de recurso no fundo, cerca de R$7.000.000,00 (sete milhões de reais) e ainda foi solicitada uma chamada de capital. Adenilson confirma e reforça a importância da visita, principalmente pelo fato de ser investimento em imóveis residenciais de menor valor. Liliane sugere que seja feito um levantamento dos fundos mais problemáticos para verificar a possibilidade de planejar mais de uma visita em uma mesma viagem. Adenilson sugere utilizar a agenda proposta pela CAM Throne para depois proceder

com o levantamento solicitado e programação da logística de visitas. Para a visita em Sergipe, sugere-se Letícia, Adenilson e Verônica. Kênia informa que a verba disponível para passagens está reduzida devido a renovação dos contratos e decide-se programar a viagem para o mês de agosto/2018; 2) LA FIP de Shopping Center: será incluído na programação para o mês de agosto/2018. O Presidente do COMINV pergunta se mais alguém gostaria de fazer alguma pergunta. Adenilson agradece a presença de Kênia no COMINV, ressaltando sua competência profissional. Letícia solicita que, ao agendar as próximas reuniões com os gestores dos fundos, seja solicitado aos mesmos o envio de material com antecedência para que seja feita análise. Sem nada mais a acrescentar, às 16h20min encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos

Avelino José de Moraes – membro

Fabianna Leite Costa – membro

Gizelma Pereira Machado Crispim – membro

Kenia Delfino de Aguiar – membro

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva – membro

Verônica Amaral Nunes de Paula Lima - membro

Letícia Fonseca de Paula Lima - Presidente do IPREMB (convidada)

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 03 dias do mês de julho de 2018, às 15:10min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos, 2) Avelino José de Moraes, 3) Fabianna Leite Costa, 4) Gizelma Pereira Machado Crispim, 5) Kenia Delfino de Aguiar, 6) Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva e 7) Veronica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Carteira de Maio/2018 - consolidado, 2) Movimentações na carteira: a – Realocação para fundos de Renda Variável; b – Realocação para fundos de Renda Fixa; 3) Chamada de capital fundo FIP Caixa Incorporação Imobiliária (R$44.513,30 – quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos) – data de integralização 04/07/2018; 4) Assembleia fundo Conquest FIP; 5) Eventos BTG Pactual. Registra-se que se encontra presente nesta reunião, como convidada, Letícia Fonseca de Paula Lima, Presidente do IPREMB. Deliberações: o Presidente do COMINV, Adenilson, iniciou a apresentação da consolidação da carteira de Maio/2018 com as seguintes exposições: rentabilidade de 2,29% negativos; acumulado positivo, mas ainda abaixo da meta; previsão de desempenho ruim para o mês de junho/2018; apresentação de quadro comparativo de Aplicações em Renda Fixa e Renda Variável, onde houve pequena mudança em razão do Fundo Sculptor; ausência de mudança do cenário; envio de material referente a carteira do Instituto para os membros do COMINV; destaque para os Fundos Small Mid Cap AZ Quest FIC Ações e Itaú Phoenix Ações; resgate do fundo Alocação Dinâmica II do Itaú solicitado na última sexta-feira 29/06/2018 com prazo de crédito em de D+4 conforme regulamento do fundo. A seguir, apresentou as decisões que devem ser tomadas pelo COMINV: movimentações na carteira com 1) realocações para Fundos de Renda Variável ou 2) realocações para Fundos de Renda Fixa. Adenilson opinou pela realocação dos valores dos Fundos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil em Fundos de Renda Variável. Foi feita leitura de material informativo emitido pelo Banco BTG Pactual, no qual é enfatizado que gestores de outros fundos têm mencionado que no momento o melhor é a permanência de investimentos na Bolsa de Valores. É sugerido pelo Presidente do COMINV que não sejam feitas movimentações muito bruscas neste momento e que seja retomado nosso patamar de 27% de alocações em renda variável, com as seguintes opções: Fundo Itaú Phoenix Ações, com histórico positivo de rentabilidade, estratégia de proteção do Capital e credibilidade; Fundo

Small Mid Cape AZ Quest FIC Ações, com boa rentabilidade em nossa carteira, estratégia de investimento em ações de empresas de médio e pequeno porte. A pedido de Liliane, Adenilson expôs sua opinião quanto ao Banco BNY Mellon, administrador do fundo AZ Quest, mencionando tratar-se de uma instituição muito burocrática e rigorosa com os procedimentos, principalmente pelo fato de problemas que tiveram no passado com outros fundos, o que acaba dificultado o contato e que, quanto à gestão, ele não vê problemas administrativos. Adenilson menciona que os outros fundos não são tão interessantes e que, em um segundo momento, poderíamos fazer uma avaliação para uma possível retirada dos mesmos da nossa carteira. Após exposições, é aprovado por todos os membros do COMINV o retorno do patamar de investimentos de 27% de alocação em renda variável. Em seguida, antes de prosseguir com os demais assuntos, Adenilson menciona e elogia sua equipe de trabalho na Divisão de Investimentos. Foi sugerido por Letícia que Adenilson e Avelino desenvolvam um treinamento para os membros do COMINV sobre assuntos referentes a investimentos, sendo acertado os encontros as terças e quintas, no horário das 09:30h às 10:30h, após a 3ª semana de julho. Letícia mencionou que o IPREMB ganhou da Aliança um curso básico de CPA-10, que auxiliará no atendimento da nossa demanda urgente, sendo que será providenciado um curso mais específico para os membros do COMINV. Foi sugerido e aprovado que os gestores dos fundos sejam convidados para apresentações aos membros dos Conselhos do IPREMB. A seguir, após decisão unânime dos membros do COMINV, foi escolhido o fundo Fundo Itaú Phoenix Ações para a realocação de valores em renda variável, sendo considerado como motivos da escolha o bom histórico de rentabilidade e o fato de tratar-se de uma casa de grande porte, o que traz mais segurança ao Instituto. Dando seguimento a reunião, foi informado que o gestor do fundo FIP Caixa Incorporação Imobiliária encaminhou as informações que estavam sendo cobradas pelo Instituto e que, após análise das mesmas verificou-se que a chamada de capital de R$44.513,30 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos) estava de acordo com os regulamentos do fundo. A seguir, Adenilson mencionou a Assembleia da Conquest, (fundo que inclui investimentos em três projetos: uma empresa de cosméticos - Aroma do Campo, uma lavanderia de uniformes e uma empresa de logística) que terá voto eletrônico para três opções a respeito da situação do ativo: regularizar o fundo, venda das cotas e saída da Bolsa de Valores. Após deliberações, foi definido por decisão unânime dos membros do COMINV: 1) solicitar o sanamento das irregularidades do fundo; 2) promover evento de liquidez através de oferta pública de aquisição de cotas; 3) não efetuar a deslistagem do fundo na Bolsa de Valores. Em seguida, foi apresentado

convites enviados pelo Banco BTG Pactual para participação de evento, mas que devido ao nosso orçamento limitado para passagens não seria possível o comparecimento. Adenilson informa que encaminhará calendário de reuniões ordinárias do COMINV. Sem nada mais a acrescentar, às 15h56min encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos

Avelino José de Moraes – membro

Fabianna Leite Costa – membro

Gizelma Pereira Machado Crispim - membro

Kenia Delfino de Aguiar – membro

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva - membro

Veronica Amaral Nunes de Paula Lima - membro e secretária para o ato

Letícia Fonseca de Paula Lima – Presidente do IPREMB (convidada)

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 18/10/2018
Assinatura do Responsável
Mat. 2106973

Telefones: (31) 3594-5360 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasiléia
Betim | MG - CEP: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, às 10h06min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasiléia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos, 2) Fabianna Leite Costa, 3) Gizelma Pereira Machado Crispim, 4) Kenia Delfino de Aguiar, 5) Veronica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Carteira de junho/2018 - consolidado, 2) Movimentações na carteira: a – Desenquadramento passivo do fundo Geração Futuro Programado Ibovespa Ativo; b – Vencimento de fundos e títulos públicos; 3) Apresentação dos resultados da Assembleia do fundo Ático Florestal FIP; 4) Denúncia contra o Banco Brasil Plural – Operação Greenfield; 5) Calendário de reuniões do COMINV. Registra-se a ausência dos membros Avelino e Liliane e da Presidente do IPREMB, que estão de férias. Deliberações: o Presidente do COMINV, Adenilson, iniciou a apresentação da consolidação da carteira de junho/2018, com as seguintes exposições: Ranking dos Fundos de Investimentos com destaque para o fundo Itaú Capital Protegido Ibovespa que apresentou rentabilidade de 3,85% frente a nossa meta atuarial de 1,75%; reflexos da greve dos caminhoneiros sobre os números do mês de junho/2018; percentual negativo elevado de 59,91% do fundo Kinea Pipe FIA devido ao fato do fundo ter devolvido dinheiro ao Instituto, reduzindo o valor da cota; encerramento do mês de junho/2018 com um valor total aplicado de R$1.114.831.221,38 (um bilhão, cento e quatorze milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), sendo 75,45% em renda fixa e 24,55% em renda variável; carteira devidamente enquadrada conforme a Resolução 3.922 do Banco Central, com exceção do fundo Geração Futuro Programado Ibovespa Ativo, cuja situação será discutida nesta reunião; alta da meta atuarial em função da inflação afetada pela greve dos caminhoneiros; Quadro Comparativo da Meta Atuarial, com recuo dos rendimentos em 0,70% e resultado negativo do mês de junho/2018, mas acumulado com rendimento positivo em 5,59%; outros fatores que influenciaram o mercado no mês de junho/2018: renúncia do Presidente da Petrobrás; a variação da taxa do dólar; manutenção da taxa de juros em 6,50%; desempenho acumulado da meta em 11,71%, abaixo do previsto para o ano; 2ºsemestre com expectativa das eleições e inflação baixa, que pode auxiliar no alcance da meta; queda na rentabilidade da carteira em função dos meses de maio e junho e consequente influência no patrimônio líquido que também é afetado pelas despesas mensais; Quadro Demonstrativo de Enquadramento dos Fundos, com o desenquadramento apenas do fundo Geração Futuro Programado Ibovespa Ativo devido a saque de outros cotistas. A seguir, passou-se para o outro item da pauta, referente às movimentações na carteira, ocorridas basicamente pelo desenquadramento e resgate/alocação de recursos. Devido ao desenquadramento do fundo Geração Futuro Programado Ibovespa Ativo ocorrido em maio/2018,

será necessário realizar movimentações na carteira para adequação à Resolução 3.922/2010 do Banco Central (BC), sendo três opções para análise: i) resgate apenas do valor desenquadrado (R$512.064,52 - quinhentos e doze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); ii) resgate do valor aproximado de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), para evitar-se novo desenquadramento futuro; iii) resgate total do fundo. Ainda referente às movimentações na carteira, foi informado vencimento de fundos e títulos públicos que ocorrerá em agosto/2018, sendo eles: i) NTN-B 7753 – Títulos Públicos 2018 no valor de R$24.807.189,21 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), além dos rendimentos, e ii) FI Caixa Brasil 2018 I TP RF no valor de R$54.048.040,00 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e oito mil e quarenta reais), além dos rendimentos. Foi informado pelo Presidente do COMINV que, em reunião com a composição anterior, o Comitê já havia votado em outros fundos pré-definidos para essas realocações, mas que diante da inclusão de novos membros do Comitê e do cenário econômico, ele sugeria essa nova opção de investimentos, visto que são mais estáveis. Antes da votação referente às alocações e o desenquadradamento do fundo Geração Futuro, foi apresentada correspondência endereçada a alguns membros do Comitê e também do Conselho, com remetente fictício, recebida na sede do IPREMB e contendo cópias documentos referentes à operação da Polícia Federal chamada Greenfield, na qual o Banco Brasil Plural é citado. Em pesquisa na internet, verificou-se que tal operação está relacionada a pagamento de propinas para gestores de institutos, conflito de interesses econômico e que é semelhante aquela na qual a Polícia Federal compareceu no IPREMB. O Instituto possui três fundos que estão sob a gestão do Banco Brasil Plural, sendo eles: Geração Futuro Programado Ibovespa Ativo (fundo desenquadrado citado na reunião); Brasil Plural FIC FI de Ações; Oceana Selection FIC FIA, que apresentam ótima liquidez e rentabilidade e não possuem relação com a referida operação, mas que podem trazer risco para a imagem do IPREMB. Adenilson informou também que já visitou a sede do Banco Brasil Plural e que aparenta ser uma instituição idônea. Diante do exposto, foram apresentadas duas opções para os membros do COMINV: i) manutenção dos ativos em carteira ou ii) resgate total dos ativos, com a aprovação do Conselho Municipal de Previdência. Por decisão unânime dos membros presentes, optou-se pelo resgate dos três fundos, levando-se em consideração principalmente a imagem do IPREMB. O assunto será apresentado na reunião do Conselho que ocorrerá dia 27/07/2018, e que se for aprovado pelo mesmo, será providenciado o resgate total dos três fundos. Foi decidido por unanimidade, até a apresentação da situação da Brasil Plural ao Conselho e para regularizar a situação do desenquadramento do fundo Geração Futuro Programado Ibovespa Ativo, o resgate de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) deste fundo, alocando temporariamente o valor no fundo Caixa FI Brasil IRF-M 1. A seguir, passou-se para a votação referente a realocação dos valores e rendimentos referentes aos fundos e títulos públicos que vencerão em agosto/2018. Foram apresentadas as seguintes opções: i) realocar os valores e rendimentos do fundo FI Caixa Brasil 2018 I TP RF, no fundo Caixa Brasil IMA-B5; ii) realocar os valores e rendimentos do fundo NTN-B 7753 – Títulos Públicos, no fundo BB Previd IDKA 2; iii) distribuir os valores em bons ativos de

outras instituições financeiras , como o Itaú Alocação Dinâmica II, por exemplo; iv) aplicar o valor em fundos de ações. Após análises, decide-se por unanimidade a alocação dos valores da seguinte forma: R$24.807.189,21 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) juntamente com seus rendimentos no fundo Itaú Alocação Dinâmica II; R$54.048.040,00 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e oito mil e quarenta reais) juntamente com seus rendimentos no fundo Caixa Brasil IMA-B 5. A seguir, o Presidente do COMINV apresentou resultados da Assembleia do fundo Ático Florestal FIP (fundo com vencimento em setembro/2018), cuja administração tem passado por problemas. Foi apresentado na Assembleia o pedido de renúncia do Administrador e também a proposta de alteração do gestor, quando foi escolhida a Vinci Partner, que apresentou proposta de sanar os problemas de gestão para depois proceder com o desinvestimento e repasse dos valores aos investidores, o que ocorrerá até 2019. Foi definido que o Administrador será alterado após a formalização do novo gestor. Em seguida, foi proposto e aprovado por unanimidade o novo calendário de reuniões ordinárias do COMINV, que acontecerão na última terça-feira de cada mês quando os números já estiverem consolidados, sendo as próximas datas: 28/08/2018, 25/09/2018, 30/10/2018, 27/11/2018, 18/12/2018. Também foi proposto e aprovado por todos que as reuniões com instituições financeiras na sede do IPREMB deverão ser agendadas para as quartas-feiras. Foi decidido que Verônica vai secretariar as reuniões do COMINV em substituição ao membro Jhone Santos que pediu seu desligamento do Comitê. Sem nada mais a acrescentar, às 11h12min encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos

Fabianna Leite Costa – membro

Gizelma Pereira Machado Crispim - membro

Kenia Delfino de Aguiar – membro

Veronica Amaral Nunes de Paula Lima - membro e secretária para o ato

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 18/10/2018
Assinatura do Responsável
Mat. 0210697-3

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 dias do mês de agosto de 2018, às 10h08min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos, 2) Fabianna Leite Costa, 3) Gizelma Pereira Machado Crispim, 4) Kenia Delfino de Aguiar, 5) Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva, 6) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: **1)** Publicação do Decreto referente ao COMINV, **2)** Apresentação do novo fundo da Caixa Econômica Federal, **3)** Consulta formal do fundo Caixa Rio Bravo, **4)** Assembleia fundo GGR Prime, **5)** Chamada de capital fundo CAM THRONE FIP, **6)** Visita ao Banco BNY Mellon. Registra-se que se encontra presente nesta reunião, como convidada, Letícia Fonseca de Paula Lima, Presidente do IPREMB e, ainda, a ausência do membro Avelino que se encontra de férias. Deliberações: o Presidente do COMINV, Adenilson, iniciou a reunião informando a publicação do Decreto nº 41.301 de 23/07/2018 referente a nova composição do COMINV no Órgão Oficial do Município desta data. Em seguida apresentou o novo fundo de investimento apresentado pela Caixa Econômica Federal – Fundo Capital Protegido Renda Variável (Multimercado), que é um ativo de renda variável, ao contrário do exposto pelo representante da Caixa que havia informado ser renda fixa. Foi informado que, no momento, o investimento neste ativo não é interessante, principalmente pelo fato de estarmos próximos do limite de investimentos em renda variável, o que foi aceito por todos os membros presentes. A seguir, apresentou uma consulta formal enviada pela administradora do fundo Caixa Rio Bravo (Caixa Econômica Federal) na qual é proposta a alteração da taxa de administração do fundo de 1,2% para 1,4%, para atendimento à possível participação do ativo em um índice na CVM. Por decisão unânime, todos os membros do COMINV votaram pela recusa na alteração da taxa de administração. Foi apresentada a convocação para assembleia do fundo GGR Prime FIDC, que acontecerá em 15/08/2018 e que não poderemos participar devido ao vencimento do nosso contrato de passagens. A pauta da reunião tem um teor informativo, quando serão apresentadas opções para reestruturação do fundo que passa por problemas. Em seguida, Adenilson atualizou a situação referente à chamada de capital solicitada pelo Administrador do fundo CAM THRONE FIP, para cobrir despesas administrativas. Trata-se de um fundo que se encontra desenquadrado e que, devido a essa situação, o Instituto é proibido de fazer qualquer aporte de valor no mesmo, conforme a Resolução 3.922/2010. Foram feitas consultas junto ao Banco Central e a Secretaria de Previdência, sendo que esta última informou não ser aconselhável o aporte pelo fato do fundo

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasiléia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

estar desenquadrado, mas solicitou que o questionamento fosse enviado à CVM, procedimento que foi adotado e que ainda estamos aguardando resposta. Letícia fez referência a última assembleia do fundo quando foi mencionado que a Sculptor iria repassar os valores para cobrir as despesas, mas foi mencionado por Adenilson que isso não foi registrado na Ata da Assembleia. Conforme definido em reunião anterior, o Presidente do COMINV opina por mantermos a posição de não repassar o valor, devido ao desenquadramento do fundo e também à ausência de resposta dos nossos órgãos reguladores, o que é aprovado por todos os membros presentes. A seguir, Adenilson informou que não foi possível agendar a viagem para visita ao Banco BNY Mellon para a data proposta anteriormente, que era 29/08/2018, sendo decidido por todos que seria escolhida nova data posteriormente. Foi definido também que Liliane ficará responsável por lavrar as atas das próximas reuniões do COMINV. Sem nada mais a acrescentar, às 10h05min encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos

Fabianna Leite Costa – membro

Gizelma Pereira Machado Crispim - membro

Kenia Delfino de Aguiar – membro

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva - membro

Verônica Amaral Nunes de Paula Lima - membro e secretária para o ato

Letícia Fonseca de Paula Lima - Presidente do IPREMB (convidada)

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 18/10/2018
Assinatura do Responsável
Mat. 0210697-3

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos trinta dias do mês de novembro de 2018, às 9 horas e 20 minutos, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasiléia – Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados conforme o Decreto nº. 40850 de 31 de julho de 2017, dentre os quais: Ellen Ises Mendes – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP; Lúcio de Oliveira Costa– titular representante do Poder Executivo; Margareth Melo Rezende Butori – titular representante do Poder Legislativo; Kátia Aparecida Silveira Souza – titular representante do Poder Legislativo; Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração - SINDSERB; Célia Cristina de Oliveira – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE); Mauro Silva Reis – titular representante dos servidores inativos e pensionistas; Sérvio Tulio Sendin – titular representante dos servidores inativos e pensionistas. Justificada as ausências dos conselheiros: Adriana Correia de Queiroz e Reginaldo Tomaz de Jesus Silva – titular e suplente representantes dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde – SINDSAÚDE; José Ivan Palma Souza – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE); Cirilo Moreira Júnior e Raphael Martins Filho – titular e suplente representantes do Poder Executivo. Representantes do IPREMB: Letícia Fonseca de Paula Lima – presidente do IPREMB; Paula Cristina de Castro – Divisão de Investimentos; Jhone Santos Valério; Poliane da Silva Duarte; Alessandra Cassimiro Drumond; Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva; Ana Paula Soares Gertrudes que foi designada para secretariar o CMP. Constatando-se o quórum, a Presidente Ellen declara instalada a reunião, que terá a seguinte Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 191/2018 de 17/08/2018; 2) Política de Investimentos para 2019, que segue anexada; 3) retomada da análise do Relatório do IPREMB, entregue na última plenária. Com relação ao item 1, a presidente do IPREMB informa que, em conversa com o Legislativo sobre o Projeto de Lei 191/2018 de 17/08/2018, foi informado que o mesmo manteve o texto anterior, concluindo-se que ainda não haverá transferência de responsabilidade do pagamento de todas as licenças e afastamentos de saúde para o Instituto, pois tal questão deve ser programada, incluindo organização interna e aporte financeiro. Os conselheiros discutem também sobre a contribuição patronal repassada pelo Município (11%) e a contribuição suplementar (3,30% em 2018 e

3,95% em 2019). Os conselheiros questionam sobre a obrigatoriedade da contribuição do aposentado, sendo que tal assunto será retomado na próxima plenária. Questionam também sobre a redução da dívida do Município com o Instituto, em virtude do parcelamento e sobre a contribuição patronal da saúde que está atrasada referente aos meses de agosto, setembro e outubro/2018 e a contribuição do servidor referente ao mês de outubro/2018. Quanto aos atrasos das contribuições, os conselheiros decidem agendar uma reunião com o conselho e com o Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas para discutir tal assunto. Quanto ao segundo item, Política de Investimentos para 2019, a gestora da Divisão de Investimentos, faz a apresentação, ressaltando os critérios e vedações para que seja possível aumentar a proteção do Instituto quanto a investimentos que não são viáveis e nem confiáveis. A presidente do IPREMB informa sobre a Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, que é distribuída para os conselheiros para que os mesmos tomem ciência e conhecimento, visto que ela estabelece quem são os responsáveis pela gestão do Instituto, incluindo entre eles os órgãos colegiados. Os técnicos do instituto esclarecem as dúvidas dos conselheiros, incluindo outras sobre o programa de certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos Institutos de Previdência – PRÓ GESTÃO. São apresentados os fundos fechados que o IPREMB possui atualmente, ou seja, aqueles em que não se pode de solicitar resgate, incluindo os fundos que têm apresentado problemas. Após discussões e dúvidas esclarecidas, aprova-se a Política de Investimentos para 2019, por seis votos a favor e uma abstenção, sendo pela Conselheira Célia, representante do SIND-UTE, salientando que o conselho poderá encaminhar a qualquer momento, propostas para alteração da política. Após, os conselheiros solicitam que, em virtude da Resolução nº 4.695/2018, o Instituto providencie a análise de possíveis alterações no Regimento Interno do Conselho, para discussão no próximo ano. Com relação ao item 3, retomada da análise do Relatório do IPREMB, entregue na última plenária, quando a presidente do IPREMB esclarece sobre as aposentadorias pendentes que estão sendo analisadas; sobre a solicitação de alteração da legislação para regularizar o problema do exercício do trabalho durante a aposentação; sobre as ações judiciais que o Instituto tem sofrido e sobre os parcelamentos de débitos do Município que estão em dia. A Relação de aposentadorias e previsão de acordo com o cálculo atuarial será solicitada para a consultoria responsável pelo cálculo atuarial e encaminhada ao conselho posteriormente. A seguir, é feita a apresentação de relatórios que seguirão anexados a esta ata, sendo as Carteiras de Investimentos dos meses de Agosto e Setembro/2018, além de um comparativo entre os indicadores de mercado atuais,

que demonstram a impossibilidade de alcance da meta atuarial de IPCA+6%, dificuldade esta que é justificada pelo contexto atual do mercado. A presidente do IPREMB ressalta que a equipe da Divisão de Investimentos já realizou os lançamentos no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, sendo um aspecto bastante positivo para o Instituto. Por fim, convida os conselheiros para participarem da palestra "PRÓ GESTÃO RPPS", com o Sr. Hélio Carneiro Fernandes, representante da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Fazenda, dia 06/12, às 14 horas, no Auditório da Prefeitura. Convida, também para visita ao prédio que será adquirido para ser a sede do Instituto, no dia 03/12, às 14 horas, juntamente com o Conselho Fiscal e informa que o IPREMB está providenciando o processo para a avaliação do imóvel. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11 horas e 30 minutos, com a leitura e aprovação da ata que segue assinada:

Representantes do Conselho Municipal de Previdência:

Ellen Ises Mendes – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP

Lúcio de Oliveira Costa – titular representante do Poder Executivo

Margareth Melo Rezende Butori – titular representante do Poder Legislativo

Kátia Aparecida Silveira Souza – titular representante do Poder Legislativo

Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração – SINDSERB

Célia Cristina de Oliveira – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SIND-UTE)

Mauro Silva Reis – titular representante dos servidores inativos e pensionistas

Sérvio Tulio Sendin – titular representante dos servidores inativos e pensionistas

Representantes do IPREMB

Letícia Fonseca de Paula Lima – presidente do IPREMB

Paula Cristina de Castro – Divisão de Investimentos

Jhone Santos Valério

Poliane da Silva Duarte

Alessandra Cassimiro Drumond

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva

Ana Paula Soares Gertrudes

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
Ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasiléia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
o futuro é hoje

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de novembro de 2018, às 11h55min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasiléia – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Avelino José de Moraes; 2) Fabianna Leite Costa; 3) Kenia Delfino de Aguiar; 4) Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva; 5) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Assembleia Geral de Cotistas Fundo Ático Florestal; 2) Resgate para pagamento da folha de novembro/2018. Registra-se que se se encontram presentes nesta reunião, como convidados, os servidores Jhone Santos Valério e Paula Cristina de Castro, ambos lotados na Divisão de Investimentos e a Presidente do IPREMB, Letícia Fonseca de Paula Lima. São justificadas as ausências dos membros Adenilson, que não se encontra presente por estar tratando de assuntos particulares e Gizelma que solicitou sua renúncia como membro do Comitê de Investimentos. Deliberações: Paula iniciou a reunião apresentando a pauta da Assembleia do fundo Ático Florestal, que segue anexa a esta Ata e que será realizada no dia 28/11/2018 às 14:00h, na qual o Instituto participará através de teleconferência. Foi exposto que o assunto principal da reunião está relacionado à escolha de novo Administrador e Gestor do fundo. A seguir, Jhone fez uma explanação a respeito de toda a situação administrativa do ativo, uma vez que a Vinci GGN Gestão de Recursos decidiu não mais assumir a gestão do fundo, conforme comunicação enviada no dia 10/10/2018, uma vez que não houve aprovação pelos órgãos reguladores acerca das propostas de estratégias a serem executadas para recuperação do fundo, tornando-se impossível assumir a gestão do ativo, além do fato de não ter recebido retorno a respeito de informações e documentos solicitados. Além disso, o prazo para que o Administrador BNY Mellon encerre suas atividades, conforme formalização de renúncia ocorrida em 22/05/2018 findou em 26/11/2018, mas a instituição financeira aceitou prorrogar a execução de suas atividades até o dia 31/01/2019, uma vez que não houve, por parte dos cotistas, indicação de potenciais administradores para o fundo. Foi informado também que o Instituto não está recebendo os extratos bancários do ativo, uma vez que a Remasa Reflorestadora S.A, companhia investida pelo fundo, tem se negado a apresentar informações e documentos. Após análises e discussões a respeito das informações e documentos apresentados e considerando que: a) o atual gestor do fundo – Ático Administração de Recurso Ltda, foi destituído permanecendo na função apenas até sua efetiva substituição; b) não estamos recebendo extratos bancários com a atualização do valor da cota do fundo; c) a instituição financeira escolhida para assumir a gestão do ativo desistiu da prestação do serviço e d) o ativo não apresentou retorno financeiro do valor investido, os membros do Comitê manifestaram as intenções de voto para a Assembleia do dia 28/11/2018 conforme pauta apresentada. Foi ressaltado que tais resoluções serão confirmadas ou não no momento da Assembleia, uma vez não existem informações completas que

Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasiléia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

permitam uma posição definitiva na data de hoje. São as deliberações definidas por unanimidade pelos membros do COMINV: **Item 1:** o Comitê não possui nomes para indicar; **Item 2:** o Comitê previamente delibera pela abstenção uma vez que não tem qualquer informação de possíveis administradores; **Item 3:** abstenção do voto uma vez que o Comitê não concorda com a ratificação da permanência do gestor, visto que o mesmo não tem prestado serviço satisfatório, culminando em sua destituição e também não há indicação de outro prestador de serviço; **Item 4:** abstenção do voto visto que não há indicações; **Item 5:** nada a deliberar, visto que o item refere-se a apresentação de informações; **Item 6:** aprovada as alterações do Regulamento. Em seguida, passou-se para o próximo assunto desta reunião referente a definição do fundo para resgate de valores para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, no valor de R$6.004.723,49 (seis milhões e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) e o pagamento dos empréstimos consignados no valor de R$3.012.143,82 (três milhões e doze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Após análise do relatório apresentado pela Divisão de Investimentos que segue anexo a esta Ata, decidiu-se por unanimidade pelo resgate no fundo Caixa FI Brasil IRF-M I pelo fato do mesmo ter apresentado menor rentabilidade no mês de outubro/2018. Foi decidido também que a servidora Verônica voltará a secretariar as reuniões do COMINV. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 12h35min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

Avelino José de Moraes - membro

Fabianna Leite Costa – membro

Kenia Delfino de Aguiar - membro

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva – membro

Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

Jhone Santos Valério - convidado

Letícia Fonseca de Paula Lima - convidada

Paula Cristina de Castro - convidada

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim
em 11/12/2018
Assinatura do Responsável
Mat. Jhone Santos Valério
Divisão de Investimentos
IPREMB

IPREMB

Mês: Outubro/2018

	Gestão	Modalidade	Leg.	Fundo	CNPJ	Valor Setembro	Quantidade Cotas	Cota Setembro	Cota Outubro	% Mês	Valor Atual	% da Carteira	Rend. Mensal	Aplicações	Resgates	Amortizações	Juros
9	CEF	Renda Fixa	7º I B	CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	14.509.605/0001-00	25.428.125,88	13.659.613,81	1,8615280000	1,9333220000	3,86%	26.408.818,55	2,16%	980.692,67				
10	CEF 39 9	Renda Fixa	7º I B	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	69.078.276,24	30.296.502,41	2,3195880000	2,5412790000	9,94%	70.932.564,87	4,06%	662.546,31	8.203.334,05	7.011.503,03		
12	CEF	Renda Fixa	7º I B	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	23.125.149,22	28.821.872,69	2,5971920000	2,6157140000	[illegible]	75.390.037,48	4,41%	2.264.888,26				
13	CEF	Renda Fixa	7º I B	FI CAIXA BRASIL 2030 V TP RF	19.768.682/0001-05	25.098.380,00	20.000.000,00	1,2549190000	1,3320680000	6,15%	26.641.360,00	2,28%	1.542.980,00				
14	CEF	Renda Fixa	7º IV A	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	23.215.097/0001-55	215.493.683,46	182.758.879,35	1,1789540000	1,1989210000	1,69%	219.149.426,02	18,73%	3.669.745,55				
27	CEF	Renda Fixa	7º VII B	FI CAIXA BRASIL IPCA-XVI RF CP	21.918.896/0001-62	7.236.070,00	5.000.000,00	1,4472060000	1,4789470000	2,06%	7.384.735,00	0,63%	148.705,00				